

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

02743/2025

23/06/2025

ADESÃO !

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 0156/2025 - Solicitando que se Licite a Contratação de Empresa Especializada Perfuração de poços Tubulares e Manutenção de Poços para Atender as Necessidades do SAAE.

Caxias (MA), 23 de Junho de 2025

OFÍCIO SAAE Nº 0156/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

EXMº. SR. IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PRESIDENTE

NESTA:

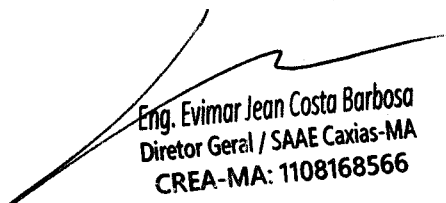
Prezados Senhores,

Vimos através deste, solicitar desta comissão que licite na forma da Lei, Adesão de Ata de Registro de Preços para serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

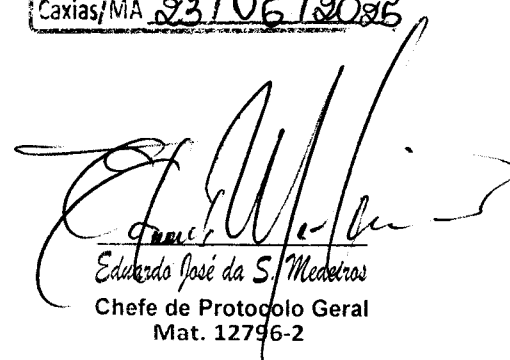
Fonte de Recurso: Próprios

Aproveito o ensejo para reiterar a V.S. as, protestos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,


Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 2743/2025
Nº. de Ordem _____
Caxias/MA 23/06/2025


Eduardo José da S. Mendonça
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Sector Requisitante	COORDENAÇÃO ENGENHARIA
Responsável pela formalização da demanda	ANNE LARISSA SILVEIRA AMÂNCIO
Cargo/Função	COORDENADORA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Adesão a ata de registro de preços para a eventual contratação de empresa para registro de preços para serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de Poços, para atender as necessidades do SAAE – Caxias -MA.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1.1 Garantir o acesso regular e seguro à água potável para as comunidades urbanas e, especialmente, as zonas rurais do município de Caxias/MA, onde o abastecimento se dá predominantemente por meio de sistemas simplificados baseados em poços artesianos e semiartesianos. Tais sistemas demandam ações constantes de manutenção, ampliação e, em alguns casos, substituição total por meio da perfuração de novos poços, instalação de reservatórios e redes de distribuição, sobretudo em localidades de difícil acesso ou historicamente desassistidas.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. PARA ATENDER A DEMANDA ESTIMA-SE O CONSUMO DE BEM(NS), CONFORME QUANTIDADES ESTABELECIDAS NA TABELA A SEGUIR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		1
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	11,43

1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	2,54
1.3	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIP. E MO	UN	2,54
1.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M²	15,24
1.5	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	M³	29,8704
2	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PROF.=150,00 M		1
2.1	PERFURAÇÃO E AFINS		1
2.1.1	PERFURAÇÃO, REVESTIMENTOS, COMPLEMENTAÇÃO, LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO, DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR D= 6" - PROF.= 150M	UN	2,54
2.2	RECALQUE		1
2.2.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	50,8
2.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	M³	50,8
2.2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M³	41,148
2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	18,288
2.2.5	TESTE HIDRÁULICO	UN	50,8
2.2.6	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50MM	M	50,8
2.2.7	SISTEMA DE CLORAÇÃO COM PASTILHA DE CLORO	UN	2,54
2.3	UNIDADE DE BOMBEAMENTO		1
2.3.1	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, SCHNEIDER, MOD. BCS-205, 2CV, TRIFÁSICA, (OUSIMILAR)	UN	2,54
2.3.2	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1.70M X1.70M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	UN	2,54
2.3.3	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	UN	406,4
2.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	127
2.3.5	FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR MONOFÁSICO C/ DERIV. 10 KVA 13800/230/115V	UN	2,54
2.3.6	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UN	2,54
2.3.7	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	60,96
2.3.8	CAVALETE DE ENTRADA DE AGUA COM HIDRANTE	UN	2,54

3	ESTRUTURA DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIO, INCLUSIVE CAIXA D		1
3.1	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 10000L, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO C/ ALTURA DE 7,00 M.	UN	25,4
4	CERCADO DO POÇO		1
4.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM CORTES DE ÁRVORES.	UN	254
4.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	M²	254
4.3	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M²	254
4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	M³	1,2954
4.5	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	M³	1,2954
4.6	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	101,6
4.7	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M²	7,7724
4.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M²	15,5448
4.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M²	66,5988
4.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	M²	133,172
4.11	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M²	133,172
4.12	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M²	133,172
4.13	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M²	133,172
5	LIMPEZA - ÁREA DO POÇO		1
5.1	LIMPEZA DA OBRA	UN	254
6	REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES		1
6.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	635
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	M³	228,6

6.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M²	158,75
6.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	228,6
6.5	TESTE HIDRÁULICO	UN	635
6.6	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50MM	M	635
6.7	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	25,4
6.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50MM (2")	UN	5,08
6.9	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPA SELADA PELA COELCE	UN	5,08
6.10	LIGAÇÕES DOMICILIARES		1
6.10.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL DE 20MM, INCLUINDO A TORNEIRA DE PONTA DE 1/2"	UN	25,4
7	MANUTENÇÃO DOS POÇOS		1
7.1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO	UN	5,08
7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM: BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS	UN	5,08
7.3	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 A 2.5 CV, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	UN	5,08
7.4	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 A 2.5 CV, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	UN	5,08
7.5	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 CV	UN	5,08
7.6	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 CV	UN	5,08
7.7	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 A 2.0 CV	UN	5,08
7.8	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 A 2.0 CV	UN	5,08

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

☒ Sim ☐ Não

Compra corporativa:

☐ Sim ☒ Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

☐ Sim ☒ Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 23/06/2025

Data prevista para contratação: 15/10/2025

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ☐ Média ☐ Alta ☒

Forma da contratação:

Pregão ☐ Concorrência ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☒ Outras: Adesão à Ata SRP.

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias, MA 23 de Junho de 2025

Anne Amâncio

Anne Larissa Silveira Amâncio
Engenheira Civil
Coordenação de Engenharia

Equipe Técnica:

Pedro Henrique Silva Freires

Pedro Henrique Silva Freires
Agente Administrativo

Cicero Soares Barros

Cicero Soares Barros
Agente Administrativo

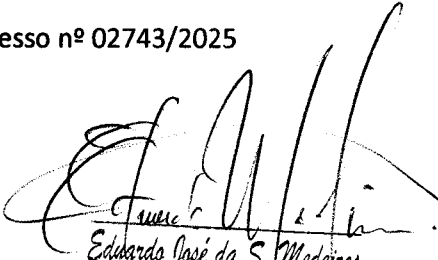
Autorização do Ordenador de Despesa:

Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

FOLHA:	07
PROC.:	02743/2025
RUBRICA:	

Processo nº 02743/2025

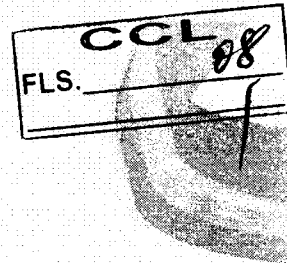
À Comissão Central de Licitação, para as devidas providencias


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 23/06/2025



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitações



CONVOCAÇÃO

PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA, convoca a Empresa: **V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.206.165/0001-33, com sede na Rua dos Azulões, nº 1, Office Tower, Coluna 12 - Sala 312, Renascença - São Luís/MA, e-mail: vmengenhariaeservicos@hotmail.com no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a comparecer neste órgão, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriundo da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**, que tem por objeto os Serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços no Município de Conceição do Lago Açu/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Conceição do Lago Açu – MA, 14 de Agosto de 2024.

Divino Alexandre de Lima
Prefeito Municipal

RECEBI EM ____ / ____ 2024

V M CONSTRUÇOES E
SERVICOS LTDA:28206165000133

Assinado digitalmente por V.M. CONSTRUÇOES
E SERVIÇOS LTDA:28206165000133
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2024.08.14 08:46:53-03'00"

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.206.165/0001-33

ANEXO I
PLANILHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		20			1.053.108,92	14,24 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,50 x 20,00 = 90,0	306,10	382,63	34.436,70	0,47 %
1.2	0101	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	1,00 x 20,00 = 20,0	17.571,44	21.964,30	439.286,00	5,94 %
1.3	021101	SBC	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIP. E MO	UN	1,00 x 20,00 = 20,0	14.504,31	18.130,39	362.607,80	4,90 %
1.4	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	6,00 x 20,00 = 120,0	984,46	1.230,58	147.669,60	2,00 %
1.5	240204	CAEMA	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	11,76 x 20,00 = 235,2	235,06	293,83	69.108,82	0,93 %
2			PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PROF.=150,00 m		20			4.534.181,84	61,31 %
2.1			PERFURAÇÃO E AFINS					3.524.612,00	47,66 %
2.1.1	220497	SEDOP	Perfuração, Revestimentos, Complementação, Limpeza, Desenvolvimento, teste de Produção, Desinfecção de Poço Tubular d=6" - prof.= 150m	un	1,00 x 20,00 = 20,0	140.984,48	176.230,60	3.524.612,00	47,66 %
2.2			RECALQUE					131.174,24	1,77 %
2.2.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	20,00 x 20,00 = 400,0	0,79	0,99	396,00	0,01 %
2.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	20,00 x 20,00 = 400,0	88,37	110,46	44.184,00	0,60 %
2.2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	16,20 x 20,00 = 324,0	26,26	32,83	10.636,92	0,14 %
2.2.4	100938	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7,20 x 20,00 = 144,0	7,26	9,08	1.307,52	0,02 %

Rua do Comércio S/N, Centro, Conceição do Lago Açu/MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77 | CEP: 65340-00



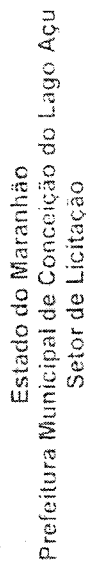
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação

2.2.5	5032	Próprio	TESTE HIDRAULICO	m	20,00 x 20,00 = 400,0	4,96	6,20	2.480,00	0,03 %
2.2.6	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	20,00 x 20,00 = 400,0	30,76	38,45	15.380,00	0,21 %
2.2.7	5033	Próprio	SISTEMA DE CLORACÃO COM PASTILHA DE CLORO	UN	1,00 x 20,00 = 20,0	2.271,59	2.839,49	56.789,80	0,77 %
2.3			UNIDADE DE BOMBEAMENTO					878.395,60	11,88 %
2.3.1	10324	ORSE	Conjunto motobomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ou similar)	un	1,00 x 20,00 = 20,0	7.698,10	9.622,63	192.452,60	2,60 %
2.3.3	171034- adapt.	Próprio	CUBICULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1.70M X1.70M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	un	1,00 x 20,00 = 20,0	9.632,59	12.040,74	240.814,80	3,26 %
2.3.4	5034	Próprio	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	m	160,00 x 20,00 = 3200,0	14,31	17,89	57.248,00	0,77 %
2.3.5	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00 x 20,00 = 1000,0	8,85	11,06	11.060,00	0,15 %
2.3.6	2956	ORSE	Fornecimento de transformador monofásico c/ deriv, 10 kva 13800/230/115v	un	1,00 x 20,00 = 20,0	6.490,88	8.113,60	162.272,00	2,19 %
2.3.7	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1,00 x 20,00 = 20,0	311,83	389,79	7.795,80	0,11 %
2.3.8	190164	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	24,00 x 20,00 = 480,0	40,39	50,49	24.235,20	0,33 %
2.3.10	057628	SBC	CAVALETE DE ENTRADA DE ÁGUA COM HIDRANTE	UN	1,00 x 20,00 = 20,0	7.300,69	9.125,86	182.517,20	2,47 %
3			ESTRUTURA DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIO, INCLUSIVE CAIXA D		20			506.395,60	6,85 %
3.1	5035	Próprio	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 10000L. ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO C/ ALTURA DE 7,00 M.	UND	1,00 x 20,00 = 20,0	20.255,82	25.319,78	506.395,60	6,85 %
4			CERCADO DO POÇO		20			386.176,82	5,22 %

Rua do Comércio S/N, Centro, Conceição do Lago Açu/MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77 | CEP: 65340-00

4.1	5037	Próprio	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL COM CORTES DE ARVORES.	m²	100,00 x 20,00 = 2000,0	5,49	6,86	13.720,00	0,19 %
4.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF 11/2019	m²	100,00 x 20,00 = 2000,0	2,53	3,16	6.320,00	0,09 %
4.3	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	100,00 x 20,00 = 2000,0	25,79	32,24	64.480,00	0,87 %
4.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	0,51 x 20,00 = 10,2	88,37	110,46	1.126,69	0,02 %
4.5	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4,3:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF 05/2021	m³	0,51 x 20,00 = 10,2	481,09	601,36	6.133,87	0,08 %
4.6	74142/001	SINAPI	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	40,00 x 20,00 = 800,0	72,14	90,18	72.144,00	0,98 %
4.7	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	3,06 x 20,00 = 61,2	575,12	718,90	43.996,68	0,59 %
4.8	6067	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	6,12 x 20,00 = 122,4	51,81	64,76	7.926,62	0,11 %
4.9	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2021	m²	26,22 x 20,00 = 524,4	122,78	153,48	80.484,91	1,09 %
4.10	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	m²	52,43 x 20,00 = 1048,6	7,42	9,28	9.731,01	0,13 %
4.11	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA	m²	52,43 x 20,00 = 1048,6	42,66	53,33	55.921,84	0,76 %

4.12	88485	SINAPI	MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	52,43 x 20,00 = 1048,6	4,03	5,08	5.326,89	0,07 %
4.13	88489	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	52,43 x 20,00 = 1048,6	14,39	17,99	18.864,31	0,26 %
5			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014						
5			LIMPEZA - ÁREA DO POÇO		20			7.260,00	0,10 %
5.1	CP-013	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	m²	100,00 x 20,00 = 2000,0	2,90	3,63	7.260,00	0,10 %
6			REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES					658.425,90	8,90 %
6.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	5000	0,79	0,99	4.950,00	0,07 %
6.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	1800	88,37	110,46	198.828,00	2,69 %
6.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	1250	26,26	32,83	41.037,50	0,55 %
6.4	100938	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1800	7,26	9,08	16.344,00	0,22 %
6.5	5032	Próprio	TESTE HIDRAULICO	m	5000	4,96	6,20	31.000,00	0,42 %
6.6	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	5000	30,76	38,45	192.250,00	2,60 %
6.7	00001419	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE ÁGUA	UN	200	9,00	11,25	2.250,00	0,03 %
6.8	C2161	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	40	168,94	211,18	8.447,20	0,11 %
6.9	C0596	SEINFRA	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPA SELADA PELA COELCE	UN	40	514,06	642,58	25.703,20	0,35 %
6.10			LIGAÇÕES DOMICILIARES					137.616,00	1,86 %
6.10.1	5036	Próprio	Fornecimento e instalação de ligação domiciliar de água em tubos e conexões de PVC soldável de	UN	200	550,46	688,08	137.616,00	1,86 %



CCL
FLS. 23

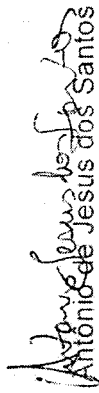
Rua do Comércio S/N, Centro, Conceição do Lago Açu/MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77 | CEP: 65340-00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação

Tipo de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024	Total sem BDI	5.916.073,75
Número do Processo Licitatório	nº 011206/2024	Total do BDI	1.479.084,53
		Total Geral	7.395.158,28

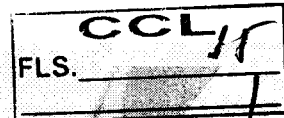
Conceição do Lago Açu/MA, 14 de Agosto de 2024.


Antonio de Jesus dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
ORGÃO GERENCIADOR

JOEDERSON VIEIRA
FERRAZ-07711729316
Assinado digitalmente por JOEDERSON VIEIRA
FERRAZ-07711729316
Razão: Eu não aprovo este documento
Data: 14/08/2024 15:30:03
Joederson Vieira Ferraz
V M Construções e Serviços Ltda
EMPRESA BENEFICIÁRIA



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011206/2024**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ/MA**, com sede na Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, Conceição do Lago Açu/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, o Sr. Antônio de Jesus dos Santos, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, considerando o **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 011206/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.206.165/0001-33, localizada na Rua dos Azulões, nº 1, Office Tower, Coluna 12 - Sala 312, Renascença - São Luís/MA, representada neste ato por Joederson Vieira Ferraz, portador do CPF nº 077.117.293-16, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para registro de preços para Serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços no Município de Conceição do Lago Açu/MA**, especificados nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem no Anexo I desta Ata de Registro

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

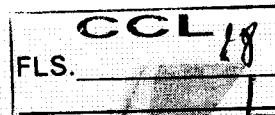
9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação



de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Conceição do Lago Açu/MA, 14 de Agosto de 2024.


Antônio de Jesus dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
ORGÃO GERENCIADOR

JOEDERSON VIEIRA
FERRAZ:07711729316

Assinado digitalmente por JOEDERSON
VIEIRA FERRAZ:07711729316
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2024.08.14 10:55:28-03'00'

Joederson Vieira Ferraz
V M Construções e Serviços Ltda
EMPRESA BENEFICIÁRIO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ. N.º 06.088.900/0001-19 ⇔ INSC. ESTADUAL: ISENTA
Praça Magalhães de Almeida – 191 - Centro
Fone: (99) 3422 1775 Fax : (99) 3422 1750
CAXIAS-MARANHÃO

FLS.



VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
	%	%	%	%
GRUPO A				
INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B				
Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ. N.º 06.088.900/0001-19 ⇔ INSC. ESTADUAL: ISENTA
Praça Magalhães de Almeida – 191 - Centro
Fone: (99) 3422 1775 Fax : (99) 3422 1750
CAXIAS-MARANHÃO



Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Total	47,31%	18,17%	47,31%	18,17%
GRUPO C				
Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
Total	10,81%	8,22%	10,81%	8,22%
GRUPO D				
Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ. N.º 06.088.900/0001-19 ⇔ INSC. ESTADUAL: ISENTO
Praça Magalhães de Almeida – 191 - Centro
Fone: (99) 3422 1775 Fax : (99) 3422 1750
CAXIAS-MARANHÃO



Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				
Total	10,16%	3,83%	17,81%	7,00%
TOTAL(A+B+C+D)	90,08%	52,02%	112,73%	70,19%

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-SAAE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a adesão de um órgão público a uma Ata de Registro de Preços (ARP), visando a contratação de bens ou serviços. O processo de adesão deve garantir a economicidade, a eficiência e a transparência nas aquisições públicas.

O objetivo da adesão à Ata de Registro de Preços (ARP), oriunda da Concorrência eletrônica nº 006/2024, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Conceição de Lago Açu/MA, é garantir a aquisição eficiente, econômica e transparente do **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, RESERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA**, visando atender às necessidades operacionais e estratégicas da Prefeitura Municipal de Caxias/MA. A adesão à ARP permitirá a padronização dos itens adquiridos, redução de custos e otimização dos processos de compra, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo órgão

2- JUSTIFICATIVA

A adesão se justifica diante da necessidade urgente e contínua de garantir o acesso regular e seguro à água potável para as comunidades urbanas e, especialmente, as zonas rurais do município de Caxias/MA, onde o abastecimento se dá predominantemente por meio de sistemas simplificados baseados em poços artesianos e semiartesianos. Tais sistemas demandam ações constantes de manutenção, ampliação e, em alguns casos, substituição total por meio da perfuração de novos poços, instalação de reservatórios e redes de distribuição, sobretudo em localidades de difícil acesso ou historicamente desassistidas.

A adesão à ARP vigente representa solução vantajosa para a Administração, considerando que:

- A ata está devidamente formalizada e vigente, respeitando os critérios legais exigidos pela Lei nº 14.133/2021;
- O procedimento licitatório seguido pelo órgão gerenciador atendeu aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência;
- Os preços registrados são compatíveis com os praticados no mercado, conforme verificação prévia realizada pelo SAAE;
- A adesão possibilita a celeridade na contratação e a otimização dos recursos públicos, evitando a necessidade de iniciar novo procedimento licitatório, o que poderia comprometer o atendimento às demandas urgentes da população.

Dessa forma, a adesão à referida Ata de Registro de Preços é plenamente justificada e viável, sendo instrumento legal, eficiente e vantajoso para assegurar a prestação contínua e adequada dos serviços públicos de abastecimento de água sob responsabilidade do SAAE de Caxias/MA.

3- IMPORTÂNCIA PARA O ORGÃO PÚBLICO

A realidade do município evidencia uma demanda crescente e constante por soluções de abastecimento de água, principalmente em áreas rurais, comunidades isoladas e localidades com infraestrutura hídrica insuficiente. A perfuração de poços e os serviços correlatos são essenciais para garantir o acesso à água potável, assegurar condições mínimas de saúde pública e promover o

desenvolvimento local.

Ao aderir à referida ata, o Município de Caxias/MA assegura agilidade, economicidade e eficiência administrativa, pois evita a necessidade de instaurar novo processo licitatório, o que, além de consumir tempo e recursos, poderia comprometer o atendimento imediato de situações emergenciais. A adesão também garante o aproveitamento de condições vantajosas já negociadas por outro ente público, com preços compatíveis com o mercado e prestador de serviço previamente habilitado. Além disso, a adesão permite ao SAAE responder de forma mais célere e eficaz às demandas da população, especialmente em períodos de estiagem ou falhas no abastecimento, contribuindo para a continuidade e a melhoria dos serviços públicos essenciais.

4- ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

- **4.1- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECURSOS PRÓPRIOS**

O órgão público não possui equipamentos e pessoal especializado suficientes para realizar obras desse porte. A aquisição de equipamentos e treinamento de pessoal demandaria tempo e recursos financeiros significativos, tornando esta opção inviável.

- **4.2- CONTRATAÇÃO VIA PROCESSO LICITÓRIO INDIVIDUAL**

Um processo licitatório específico para cada serviço demandaria tempo e recursos administrativos consideráveis, além de potencialmente resultar em falta de padronização e coordenação entre as diferentes etapas do projeto.

- **4.3- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Maior celeridade e eficiência no processo de contratação, garantia de preços competitivos e padronização dos serviços, além da possibilidade de selecionar fornecedores já qualificados e com histórico de desempenho comprovado.

5- BENEFÍCIOS ESPERADOS

- **Economicidade:** Redução de custos em comparação com a realização de diversos processos licitatórios ou a execução com recursos próprios.
- **Agilidade:** Rapidez na execução dos serviços, permitindo que os benefícios sejam percebidos pela população em um curto período.
- **Qualidade dos Serviços:** Contratação de empresa especializada com expertise comprovada, garantindo que os serviços de engenharia sejam realizados conforme as melhores práticas e normas técnicas vigentes.

6- CONFORMIDADE LEGAL

A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A adesão à Ata de Registro de Preços será conduzida seguindo os princípios de economicidade, eficiência e transparência, garantindo que todas as etapas do processo licitatório

Página 2 de 12

atendam aos requisitos legais e regulatórios estabelecidos pela nova legislação.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme a Lei 14.133/2021 em seu art. 86, § 4º, será aderido 12,7% (Doze vírgula sete por cento) dos quantitativos dos itens previstos na ARP, cujo valor correspondente será de **R\$ 1.517.995,27** (Um milhão, quinhentos e dezesse mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), sendo distribuídos nas etapas constantes no anexo I.

8- COMPARATIVO DE PREÇOS ATUAIS COM OS DA ARP

• 8.1- METODOLOGIA UTILIZADA

Para realização deste comparativo foi utilizado as tabelas de base do Sinapi/MA, Orse/SE, Seinfra/CE, SBC/MA, Sedop/PA e Caema/MA, para realização de planilha orçamentaria com os mesmo itens utilizados na ARP, acrescido do mesmo percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e Encargos Sociais utilizados na ARP.

• 8.2- COMPARATIVO DE PREÇOS

ETAPA	PREÇO NA ARP (R\$)	PREÇO CONFORME TABELA ATUALIZADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 133.744,83	R\$ 140.740,58	R\$ 6.995,75	4,97%
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PROF.=150,00 m	R\$ 575.841,09	R\$ 586.545,25	R\$ 10.704,15	1,82%
ESTRUTURA DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIO, INCLUSIVE CAIXA D'ÁGUA	R\$ 643.122,41	R\$ 661.335,99	R\$ 18.213,58	2,75%
CERCADO DO POÇO	R\$ 49.044,46	R\$ 52.633,29	R\$ 3.588,83	6,82%
LIMPEZA - ÁREA DO POÇO	R\$ 922,02	R\$ 960,12	R\$ 38,10	3,97%
REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES	R\$ 83.620,09	R\$ 90.576,30	R\$ 6.956,21	7,68%
MANUTENÇÃO DOS POÇOS	R\$ 31.700,37	R\$ 33.801,76	R\$ 2.101,39	6,22%

*As planilhas orçamentarias sintéticas constam nos anexos I e II.

9- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MITIGAÇÕES

Entre os possíveis impactos estão a interferência nos aquíferos subterrâneos, caso a perfuração não seja realizada com critérios técnicos e ambientais adequados; a geração de resíduos sólidos, como cascalho, lama e restos de materiais; a compactação do solo e alterações na paisagem nas áreas de instalação de estruturas; e o risco de contaminação dos lençóis freáticos, especialmente se houver descarte inadequado de resíduos ou uso indevido de produtos químicos durante os serviços de manutenção. Para mitigar tais impactos, é recomendável que a execução dos serviços esteja condicionada ao devido licenciamento ambiental, observando as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes. Além disso, a empresa contratada deverá adotar boas práticas de engenharia, utilizar profissionais habilitados, realizar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados e

Página 3 de 12

garantir o monitoramento da qualidade da água extraída. A proteção das áreas de intervenção e a fiscalização constante por parte da equipe técnica do SAAE de Caxias/MA também são medidas essenciais para assegurar que os serviços ocorram de forma segura, sustentável e em conformidade com a legislação ambiental vigente, minimizando os impactos e promovendo o uso responsável dos recursos hídricos no município.

10- DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

• 10.1- LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no município de Caxias/MA, seja na zona urbana quanto na zona rural. As áreas específicas de execução dos serviços serão detalhadas na ordem de serviço a ser fornecido SAAE do Município de Caxias/MA.

• 10.2- PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para início da execução dos serviços será de 24 horas a partir da emissão da ordem de serviço. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sob pena de aplicação de penalidades conforme previsto no contrato. Eventuais prorrogações de prazo deverão ser previamente autorizadas pela administração, mediante justificativa formal.

11- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

- O valor para a contratação dos serviços do objeto em questão, foi definido conforme os preços unitários estabelecidos na Ata de Registro de Preços (ARP) à qual o órgão público está aderindo. Esses valores foram previamente negociados e acordados no processo de licitação que originou a ARP, garantindo que os serviços sejam contratados a preços justos e compatíveis com o mercado.
- Quanto à forma de pagamento, esta será realizada conforme as medições dos serviços efetivamente prestados. Após a execução dos serviços, será emitida uma Nota Fiscal/Fatura pelo fornecedor, que deverá ser aprovada pelo órgão responsável pela fiscalização dos contratos, neste caso o SAAE, a mesma designará um fiscal de contrato por meio de portaria. O pagamento será efetuado em conformidade com os prazos estabelecidos no contrato, normalmente dentro de 30 (trinta) dias após a aprovação da Nota Fiscal/Fatura.
- O pagamento poderá ser realizado por meio de transferência bancária para a conta corrente do fornecedor, conforme as condições previstas na ARP e no contrato celebrado entre as partes. Em caso de eventual necessidade de retenção de tributos, será realizada a dedução correspondente, conforme a legislação vigente.
- Esse modelo de pagamento, baseado na efetiva prestação dos serviços e na validação por parte do órgão público, garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, assegurando que os serviços contratados atendam aos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos.

12- CONCLUSÃO

A adesão a ARP originada da Concorrência nº 007/2024 apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e estratégica para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA. A análise detalhada dos preços e a comparação com os valores praticados no mercado demonstram uma economia, reforçando a

economicidade da adesão à ARP. Além da redução de custos, a utilização da ARP garante padronização e qualidade dos serviços, maior agilidade no processo de contratação e conformidade com a legislação vigente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Diante da necessidade constante de ampliar e manter o acesso à água potável em diversas comunidades do município de Caxias/MA, especialmente nas zonas rurais e localidades de difícil acesso, a adesão à Ata de Registro de preços, cujo objeto contempla serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção, revela-se uma medida eficaz, vantajosa e plenamente justificada.

A adoção deste instrumento proporciona celeridade na contratação, redução de custos operacionais, padronização de procedimentos e maior eficiência na resposta às demandas emergenciais e planejadas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Além disso, ao aproveitar uma ata vigente e regular, o município assegura a legalidade do processo, observa os princípios da economicidade e promove o interesse público, ao garantir a continuidade e melhoria dos serviços de abastecimento de água. Portanto, a adesão representa uma decisão estratégica para a Administração Pública Municipal, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população de Caxias/MA.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise do objeto da Ata de Registro de Preços firmada pelo Município de Conceição do Lago Açu/MA, que trata da eventual contratação de empresa especializada para serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços, declara-se a **viabilidade da adesão por parte do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Caxias/MA**, conforme os seguintes critérios:

- **Viabilidade Técnica**

A solução proposta demonstra plena viabilidade técnica, uma vez que contempla serviços essenciais à estrutura de abastecimento hídrico do município, os quais exigem conhecimento especializado e equipamentos adequados, conforme previsto na ata original. A adesão permitirá a execução de ações que atendem às necessidades recorrentes do SAAE, com respaldo em especificações técnicas compatíveis com a realidade local e com a capacidade de acompanhamento e fiscalização por parte da equipe técnica do órgão.

- **Viabilidade Econômica**

A adesão à ARP representa uma alternativa economicamente vantajosa para a Administração Pública, pois evita a realização de processo licitatório próprio, reduzindo custos operacionais e agilizando a contratação. Além disso, os preços registrados na ata foram previamente analisados e considerados compatíveis com os valores praticados no mercado regional, garantindo economicidade e respeito aos princípios da Administração Pública.

- **Viabilidade Ambiental**

Os serviços objeto da contratação, embora possam gerar impactos ambientais pontuais, são considerados de baixo impacto quando executados com observância das normas ambientais vigentes. A viabilidade ambiental está assegurada desde que sejam adotadas as devidas medidas mitigadoras, como licenciamento ambiental quando exigido, descarte adequado de resíduos e preservação da qualidade da água e do solo. O SAAE poderá, inclusive, condicionar as ordens de serviço ao cumprimento de exigências ambientais específicas.

- **Viabilidade Operacional**

Do ponto de vista operacional, a adesão permite resposta rápida às demandas do município, especialmente em situações emergenciais ou de necessidade imediata de manutenção e ampliação do sistema de abastecimento. O modelo de contratação via registro de preços

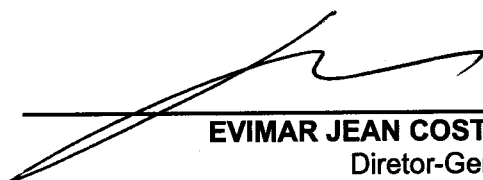
Página 5 de 12

possibilita flexibilidade na execução, conforme disponibilidade orçamentária e prioridades definidas pelo órgão gestor, garantindo assim maior eficiência na gestão pública e continuidade dos serviços essenciais à população.

14- RESPONSÁVEIS

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, que concluiu pela viabilidade da presente contratação, aprovo o presente ETP.

Caxias/MA, 26 de Junho de 2025



EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
Diretor-Geral



ANNE LARISSA SILVEIRA AMÂNCIO
Engenheira Civil
CREA-MA 1120717868

ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTARIA DA ARP

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		133.744,83	133.744,83	8,54 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	11,43	306,10	382,63	4.373,46	0,28 %
1.2	0101	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	2,54	17.571,44	21.964,30	55.789,32	3,56 %
1.3	021101	SBC	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIP. E MO	UN	2,54	14.504,31	18.130,39	46.051,19	2,94 %
1.4	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	15,24	984,46	1.230,58	18.754,04	1,20 %
1.5	240204	CAEMA	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	29,8704	235,06	293,83	8.776,82	0,56 %
2			PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PROF.=150,00 m		1		575.841,09	575.841,09	37,67 %
2.1			PERFURAÇÃO E AFINS		1		176.230,60	447.625,72	29,49 %
2.1	220497	Próprio	Perfuração, Revestimentos, Complementação, Limpeza, Desenvolvimento, teste de Produção, Desinfecção de Poço Tubular d= 6" - prof.= 150m	un	2,54	140.984,48	176.230,60	447.625,72	29,49 %
2.2			RECALQUE		1		16.659,13	16.659,13	1,06 %
2.2.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	50,8	0,79	0,99	50,29	0,00 %
2.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	m³	50,8	88,37	110,46	5.611,37	0,36 %
2.2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	41,148	26,26	32,83	1.350,89	0,09 %
2.2.4	100938	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	18,288	7,26	9,08	166,06	0,01 %
2.2.5	5032	Próprio	TESTE HIDRÁULICO	un	50,8	4,96	6,20	314,96	0,02 %
2.2.6	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	50,8	30,76	38,45	1.953,26	0,12 %
2.2.7	5033	Próprio	SISTEMA DE CLORAÇÃO COM PASTILHA DE CLORO	UN	2,54	2.271,59	2.839,49	7.212,30	0,46 %
2.3			UNIDADE DE BOMBEAMENTO		1		111.556,24	111.556,24	7,12 %
2.3.1	10324	ORSE	Conjunto moto-bomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ousimular)	un	2,54	7.698,10	9.622,63	24.441,48	1,56 %
2.3.2	171034-adapt.	Próprio	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1.70M X1.70M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	un	2,54	9.632,59	12.040,74	30.583,48	1,95 %
2.3.3	5034	Próprio	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM² PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	un	406,4	14,31	17,89	7.270,50	0,46 %
2.3.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	127	8,85	11,06	1.404,62	0,09 %
2.3.5	2956	ORSE	Fornecimento de transformador monofásico c/ deriv. 10 kva 13800/230/115v	un	2,54	6.490,88	8.113,60	20.608,54	1,32 %
2.3.6	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	2,54	311,83	389,79	990,07	0,06 %
2.3.7	190164	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	60,96	40,39	50,49	3.077,87	0,20 %
2.3.8	057628	SBC	CAVALETE DE ENTRADA DE AGUA COM HIDRANTE	UN	2,54	7.300,69	9.125,86	23.179,68	1,48 %
3			ESTRUTURA DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIO, INCLUSIVE CAIXA D		1		643.122,41	643.122,41	41,05 %
3.1	5035	Próprio	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 10000L, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO C/ ALTURA DE 7,00 M.	un	25,4	20.255,82	25.319,78	643.122,41	41,05 %
4			CERCADO DO POÇO		1		49.044,46	49.044,46	3,13 %
4.1	5037	Próprio	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM CORTES DE ÁRVORES.	un	254	5,49	6,86	1.742,44	0,11 %

4.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	m²	254	2,53	3,16	802,64	0,05 %
4.3	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	254	25,79	32,24	8.188,96	0,52 %
4.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	m³	1,2954	88,37	110,46	143,09	0,01 %
4.5	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m³	1,2954	481,09	601,36	779,00	0,05 %
4.6	74142/001	SINAPI	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	101,6	72,14	90,18	9.162,29	0,58 %
4.7	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	7,7724	575,12	718,90	5.587,58	0,36 %
4.8	6067	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAIO)	m²	15,5448	51,81	64,76	1.006,68	0,06 %
4.9	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	66,5988	122,78	153,48	10.221,58	0,65 %
4.10	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	133,172	7,42	9,28	1.235,84	0,08 %
4.11	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	133,172	42,66	53,33	7.102,07	0,45 %
4.12	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	133,172	4,06	5,08	676,51	0,04 %
4.13	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	133,172	14,39	17,99	2.395,77	0,15 %
5			LIMPEZA - ÁREA DO POÇO		1		922,02	922,02	0,06 %
5.1	CP-013	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	un	254	2,90	3,63	922,02	0,06 %
6			REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES		1		83.620,09	83.620,09	4,22 %
6.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	635	0,79	0,99	628,65	0,04 %
6.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	m³	228,6	88,37	110,46	25.251,16	1,61 %
6.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	158,75	26,26	32,83	5.211,76	0,33 %
	100938	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	228,6	7,26	9,08	2.075,69	0,13 %
6.5	5032	Próprio	TESTE HIDRÁULICO	un	635	4,96	6,20	3.937,00	0,25 %
6.6	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	635	30,76	38,45	24.415,75	1,56 %
6.7	00001419	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	25,4	9,00	11,25	285,75	0,02 %
6.8	C2161	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	5,08	168,94	211,18	1.072,79	0,07 %
6.9	C0596	SEINFRA	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPA SELADA PELA COELCE	UN	5,08	514,06	642,58	3.264,31	0,21 %
6.10			LIGAÇÕES DOMICILIARES		1		17.477,23	17.477,23	1,12 %
6.10.1	5036	Próprio	Fornecimento e instalação de ligação domiciliar de água em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo a torneira de ponta de 1/2"	un	25,4	550,46	688,08	17.477,23	1,12 %
7			MANUTENÇÃO DOS POÇOS		1		31.700,37	31.700,37	2,02 %
7.1	938205	Próprio	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO	un	5,08	1.132,76	1.415,95	7.193,03	0,46 %

7.2	938206	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM: BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS	un	5,08	1.118,63	1.398,29	7.103,31	0,45 %
7.3	938207	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	5,08	417,49	521,86	2.651,05	0,17 %
7.4	938208	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	5,08	532,11	665,14	3.378,91	0,22 %
7.5	938209	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	5,08	60,42	75,53	383,69	0,02 %
7.6	938210	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	5,08	480,44	600,55	3.050,79	0,19 %
7.7	938211	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	5,08	527,84	659,80	3.351,78	0,21 %
	938212	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	5,08	722,49	903,11	4.587,80	0,29 %
					Total sem BDI		1.138.496,45		
					Total do BDI		379.498,82		
					Total Geral		1.517.995,27		

Caxias/MA, 26 de Junho de 2025

Anne Amâncio

ANNE LARISSA SILVEIRA AMÂNCIO
Engenheira Civil
CREA-MA 1120717868

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA COMPARATIVO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		140.740,58	140.740,58	8,98 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	11,43	468,31	585,38	6.690,89	0,43 %
1.2	0101	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	2,54	18.163,76	22.704,70	57.669,94	3,68 %
1.3	021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	2,54	15.000,00	18.750,00	47.625,00	3,04 %
1.4	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	15,24	1.041,58	1.301,97	19.842,02	1,27 %
1.5	240204	CAEMA	ESCOVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	29,8704	238,71	298,38	8.912,73	0,57 %
2			PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PROF.=150,00 m		1		586.545,25	586.545,25	37,44 %
2.1			PERFURAÇÃO E AFINS		1		179.980,60	457.150,72	29,18 %
2.1.1	220497	Próprio	Perfuração, Revestimentos, Complementação, Limpeza, Desenvolvimento, teste de Produção, Desinfecção de Poço Tubular d= 6" - prof.= 150m	un	2,54	143.984,48	179.980,60	457.150,72	29,18 %
2.2			RECALQUE		1		17.379,41	17.379,41	1,11 %
2.2.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	50,8	0,84	1,05	53,34	0,00 %
2.2.2	93358	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	m³	50,8	92,24	115,30	5.857,24	0,37 %
2.2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	41,148	27,43	34,28	1.410,55	0,09 %
2.2.4	100938	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	18,288	7,72	9,65	176,48	0,01 %
2.2.5	5032	Próprio	TESTE HIDRÁULICO	un	50,8	5,16	6,45	327,66	0,02 %
2.2.6	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	50,8	33,09	41,36	2.101,09	0,13 %
2.2.7	5033	Próprio	SISTEMA DE CLORAÇÃO COM PASTILHA DE CLORO	UN	2,54	2.347,42	2.934,27	7.453,05	0,48 %
2.3			UNIDADE DE BOMBEAMENTO		1		112.015,12	112.015,12	7,15 %
2.3.1	10324	ORSE	Conjunto moto-bomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ousimular)	un	2,54	7.995,42	9.994,27	25.385,45	1,62 %
2.3.2	171034-adapt.	Próprio	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1.70M X1.70M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	un	2,54	9.889,35	12.361,68	31.398,67	2,00 %
2.3.3	5034	Próprio	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	un	406,4	16,84	21,05	8.554,72	0,55 %
2.3.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	127	10,61	13,26	1.684,02	0,11 %
2.3.5	2956	ORSE	Fornecimento de transformador monofásico c/ deriv. 10 kva 13800/230/115v	un	2,54	6.911,42	8.639,27	21.943,75	1,40 %
2.3.6	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	2,54	270,35	337,93	858,34	0,05 %
2.3.7	190164	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	60,96	40,22	50,27	3.064,46	0,20 %
2.3.8	057628	SBC	CAVALETE DE ENTRADA DE AGUA COM HIDRANTE	UN	2,54	6.023,85	7.529,81	19.125,72	1,22 %
3			ESTRUTURA DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIO, INCLUSIVE CAIXA D		1		661.335,99	661.335,99	42,21 %
3.1	5035	Próprio	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 10000L, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO C/ ALTURA DE 7,00 M.	un	25,4	20.829,48	26.036,85	661.335,99	42,21 %

4			CERCADO DO POÇO		1		52.633,29	52.633,29	3,36 %
4.1	5037	Próprio	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM CORTES DE ÁRVORES.	un	254	5,80	7,25	1.841,50	0,12 %
4.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	m²	254	2,80	3,50	889,00	0,06 %
4.3	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	254	25,81	32,26	8.194,04	0,52 %
4.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	m³	1,2954	92,24	115,30	149,36	0,01 %
4.5	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m³	1,2954	566,77	708,46	917,74	0,06 %
4.6	74142/001	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	101,6	77,74	97,17	9.872,47	0,63 %
4.7	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	7,7724	768,19	960,23	7.463,29	0,48 %
4.8	6067	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAIO)	m²	15,5448	54,80	68,50	1.064,82	0,07 %
4.9	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	66,5988	124,49	155,61	10.363,44	0,66 %
4.10	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	133,172	7,95	9,93	1.322,40	0,08 %
4.11	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	133,172	43,80	54,75	7.291,18	0,47 %
4.12	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	133,172	4,31	5,38	716,47	0,05 %
4.13	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	133,172	15,31	19,13	2.547,58	0,16 %
5			LIMPEZA - ÁREA DO POÇO		1		960,12	960,12	0,06 %
5.1	CP-013	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	un	254	3,03	3,78	960,12	0,06 %
6			REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES		1		90.576,30	90.576,30	4,53 %
6.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	635	0,84	1,05	666,75	0,04 %
6.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	m³	228,6	92,24	115,30	26.357,58	1,68 %
6.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	158,75	27,43	34,28	5.441,95	0,35 %
6.4	100938	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	228,6	7,72	9,65	2.205,99	0,14 %
6.5	5032	Próprio	TESTE HIDRÁULICO	un	635	5,16	6,45	4.095,75	0,26 %
6.6	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	635	33,09	41,36	26.263,60	1,68 %
6.7	00001419	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	25,4	11,11	13,88	352,55	0,02 %
6.8	C2161	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	5,08	171,24	214,05	1.087,37	0,07 %
6.9	C0596	SEINFRA	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPA SELADA PELA COELCE	UN	5,08	702,51	878,13	4.460,90	0,28 %
6.10			LIGAÇÕES DOMICILIARES		1		19.643,85	19.643,85	1,25 %
6.10.1	5036	Próprio	Fornecimento e instalação de ligação domiciliar de água em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo a torneira de ponta de 1/2"	un	25,4	618,71	773,38	19.643,85	1,25 %
7			MANUTENÇÃO DOS POÇOS		1		33.801,76	33.801,76	2,16 %

7.1	938205	Próprio	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO	un	5,08	1.242,86	1.553,57	7.892,14	0,50 %
7.2	938206	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM: BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS	un	5,08	1.128,68	1.410,85	7.167,12	0,46 %
7.3	938207	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	5,08	434,63	543,28	2.759,86	0,18 %
7.4	938208	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	5,08	553,17	691,46	3.512,62	0,22 %
7.5	938209	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	5,08	62,97	78,71	399,85	0,03 %
7.6	938210	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	5,08	486,45	608,06	3.088,94	0,20 %
7.7	938211	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	5,08	538,13	672,66	3.417,11	0,22 %
7.8	938212	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	5,08	876,24	1.095,30	5.564,12	0,36 %
						Total sem BDI		1.174.944,97	
						Total do BDI		391.648,32	
						Total Geral		1.566.593,29	

Caxias/MA, 26 de Junho de 2025

Anne Amâncio

ANNE LARISSA SILVEIRA AMÂNCIO

Engenheira Civil

CREA-MA 1120717868

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PRAÇA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 191

06.088.900/0001-19

Exercício:

2025

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 02443 / 2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 17 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE CAXIAS- SAAE

Unidade: 15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Proj/Ativ: AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZONA URBANA

Dotação: 17.512.0061.1105.0000 4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

Saldo R\$: 1.523.000,00

Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

Caxias-MA, 16/07/2025

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02743/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilmo. Sr.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

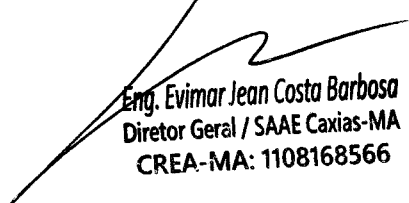
Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras formas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias - MA, 16 de Julho de 2025.

Atenciosamente


Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÕES

CCL 36
f

Ofício nº 301/2025

Caxias – MA 22 de julho de 2025

À Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu -MA

ASSUNTO: Solicitação para Adesão à Ata De Registro De Preços oriunda da licitação na modalidade Concorrência nº 007/2024.

Senhor,

Com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade deste Município aderir à Ata De Registro de Preços nº oriunda da licitação na modalidade Concorrência nº 007/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços, que tem como detentora as empresa:

V M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.206.165/0001-33

Tal medida visa atender às demandas urgentes e recorrentes de abastecimento hídrico em áreas que sofrem com a escassez de água, especialmente em regiões rurais e de difícil acesso, onde o fornecimento convencional por meio de redes públicas é inviável ou insuficiente. Para atender a essa demanda de forma célere, eficiente e econômica, a administração pública opta pela adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Em sendo deferida nossa solicitação, requeiro desde já que as empresas beneficiárias sejam informadas do nosso pleito e nos seja enviado cópias dos seguintes documentos pertencentes ao certame:

- Edital;
- Parecer Jurídico;
- Publicações do aviso do certame;
- Propostas de preços;
- Habilitação;
- Atas das sessões;
- Ata de Registro de Preços assinada pelas partes;
- Adjudicação e Homologação;
- Publicação do extrato da ata de registro de preços;

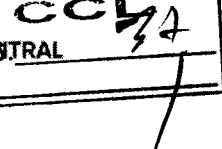

Igor Mario Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação de Caxias – MA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



ANEXO I
ITENS E QUANTIDADES DA ADEÇÃO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		R\$ 133.744,83	R\$ 133.744,83	8,54 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	m²	11,43	R\$ 306,10	R\$ 382,63	R\$ 4.373,46	0,28 %
1.2	0101	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	2,54	R\$ 17.571,44	R\$ 21.964,30	R\$ 55.789,32	3,56 %
1.3	021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	2,54	R\$ 14.504,31	R\$ 18.130,39	R\$ 46.051,19	2,94 %
1.4	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	15,24	R\$ 984,46	R\$ 1.230,58	R\$ 18.754,04	1,20 %
1.5	240204	CAEM A	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	29,8704	R\$ 235,06	R\$ 293,83	R\$ 8.776,82	0,56 %
2			PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PROF.=150,00 m		1		R\$ 575.841,09	R\$ 575.841,09	37,67 %
2.1			PERFURAÇÃO E AFINS		1		R\$ 176.230,60	R\$ 447.625,72	29,49 %
2.1.1	220497	Próprio	Perfuração, Revestimentos, Complementação, Limpeza, Desenvolvimento, teste de Produção, Desinfecção de Poço Tubular d= 6" - prof.= 150m	un	2,54	R\$ 140.984,48	R\$ 176.230,60	R\$ 447.625,72	29,49 %
2.2			RECALQUE		1		R\$ 16.659,13	R\$ 16.659,13	1,06 %
2.2.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	50,8	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 50,29	0,00 %
2.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	50,8	R\$ 88,37	R\$ 110,46	R\$ 5.611,37	0,36 %
2.2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	41,148	R\$ 26,26	R\$ 32,83	R\$ 1.350,89	0,09 %
2.2.4	100938	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18,288	R\$ 7,26	R\$ 9,08	R\$ 166,06	0,01 %
2.2.5	5032	Próprio	TESTE HIDRÁULICO	un	50,8	R\$ 4,96	R\$ 6,20	R\$ 314,96	0,02 %
2.2.6	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	50,8	R\$ 30,76	R\$ 38,45	R\$ 1.953,26	0,12 %
2.2.7	5033	Próprio	SISTEMA DE CLORAÇÃO COM PASTILHA DE CLORO	UN	2,54	R\$ 2.271,59	R\$ 2.839,49	R\$ 7.212,30	0,46 %

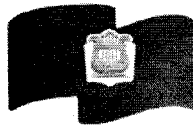


PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO GERAL
DE LICITAÇÃO

CCL 28

2.3			UNIDADE DE BOMBEAMENTO		1		R\$ 111.556,24	R\$ 111.556,24	7,12 %
2.3.1	10324	ORSE	Conjunto moto-bomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ousimilar)	un	2,54	R\$ 7.698,10	R\$ 9.622,63	R\$ 24.441,48	1,56 %
2.3.2	171034-adapt.	Próprio	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1.70M X1.70M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	un	2,54	R\$ 9.632,59	R\$ 12.040,74	R\$ 30.583,48	1,95 %
2.3.3	5034	Próprio	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	un	406,4	R\$ 14,31	R\$ 17,89	R\$ 7.270,50	0,46 %
2.3.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	127	R\$ 8,85	R\$ 11,06	R\$ 1.404,62	0,09 %
2.3.5	2956	ORSE	Fornecimento de transformador monofásico c/ deriv. 10 kva 13800/230/115v	un	2,54	R\$ 6.490,88	R\$ 8.113,60	R\$ 20.608,54	1,32 %
2.3.6	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	2,54	R\$ 311,83	R\$ 389,79	R\$ 990,07	0,06 %
2.3.7	190164	CAEM A	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	60,96	R\$ 40,39	R\$ 50,49	R\$ 3.077,87	0,20 %
2.3.8	057628	SBC	CAVALETE DE ENTRADA DE AGUA COM HIDRANTE	UN	2,54	R\$ 7.300,69	R\$ 9.125,86	R\$ 23.179,68	1,48 %
3			ESTRUTURA DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIO, INCLUSIVE CAIXA D		1		R\$ 643.122,41	R\$ 643.122,41	41,05 %
3.1	5035	Próprio	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 10000L, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO C/ ALTURA DE 7,00 M.	un	25,4	R\$ 20.255,82	R\$ 25.319,78	R\$ 643.122,41	41,05 %
4			CERCADO DO POÇO		1		R\$ 49.044,46	R\$ 49.044,46	3,13 %
4.1	5037	Próprio	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM CORTES DE ÁRVORES.	un	254	R\$ 5,49	R\$ 6,86	R\$ 1.742,44	0,11 %
4.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	m²	254	R\$ 2,53	R\$ 3,16	R\$ 802,64	0,05 %
4.3	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS	m²	254	R\$ 25,79	R\$ 32,24	R\$ 8.188,96	0,52 %

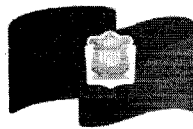
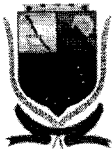


PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 39

			TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR						
4.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	1,2954	R\$ 88,37	R\$ 110,46	R\$ 143,09	0,01 %
4.5	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,2954	R\$ 481,09	R\$ 601,36	R\$ 779,00	0,05 %
4.6	74142/001	SINAPI	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	101,6	R\$ 72,14	R\$ 90,18	R\$ 9.162,29	0,58 %
4.7	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	7,7724	R\$ 575,12	R\$ 718,90	R\$ 5.587,58	0,36 %
4.8	6067	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	m²	15,5448	R\$ 51,81	R\$ 64,76	R\$ 1.006,68	0,06 %
4.9	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	66,5988	R\$ 122,78	R\$ 153,48	R\$ 10.221,58	0,65 %
4.10	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	133,172	R\$ 7,42	R\$ 9,28	R\$ 1.235,84	0,08 %
4.11	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	133,172	R\$ 42,66	R\$ 53,33	R\$ 7.102,07	0,45 %
4.12	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	133,172	R\$ 4,06	R\$ 5,08	R\$ 676,51	0,04 %
4.13	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	133,172	R\$ 14,39	R\$ 17,99	R\$ 2.395,77	0,15 %
5			LIMPEZA - ÁREA DO POÇO		1		R\$ 922,02	R\$ 922,02	0,06 %
5.1	CP-013	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	un	254	R\$ 2,90	R\$ 3,63	R\$ 922,02	0,06 %
6			REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES		1		R\$ 83.620,09	R\$ 83.620,09	4,22 %



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL 40

6.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	635	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 628,65	0,04 %
6.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	228,6	R\$ 88,37	R\$ 110,46	R\$ 25.251,16	1,61 %
6.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	158,75	R\$ 26,26	R\$ 32,83	R\$ 5.211,76	0,33 %
6.4	100938	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	228,6	R\$ 7,26	R\$ 9,08	R\$ 2.075,69	0,13 %
6.5	5032	Próprio	TESTE HIDRÁULICO	un	635	R\$ 4,96	R\$ 6,20	R\$ 3.937,00	0,25 %
6.6	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	635	R\$ 30,76	R\$ 38,45	R\$ 24.415,75	1,56 %
6.7	00001419	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	25,4	R\$ 9,00	R\$ 11,25	R\$ 285,75	0,02 %
6.8	C2161	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	5,08	R\$ 168,94	R\$ 211,18	R\$ 1.072,79	0,07 %
6.9	C0596	SEINFRA	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPA SELADA PELA COELCE	UN	5,08	R\$ 514,06	R\$ 642,58	R\$ 3.264,31	0,21 %
6.10			LIGAÇÕES DOMICILIARES		1		R\$ 17.477,23	R\$ 17.477,23	1,12 %
5.10.1	5036	Próprio	Fornecimento e instalação de ligação domiciliar de água em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo a torneira de ponta de 1/2"	un	25,4	R\$ 550,46	R\$ 688,08	R\$ 17.477,23	1,12 %
7			MANUTENÇÃO DOS POÇOS		1		R\$ 31.700,37	R\$ 31.700,37	2,02 %
7.1	938205	Próprio	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO	un	5,08	R\$ 1.132,76	R\$ 1.415,95	R\$ 7.193,03	0,46 %
7.2	938206	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM: BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS	un	5,08	R\$ 1.118,63	R\$ 1.398,29	R\$ 7.103,31	0,45 %
7.3	938207	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	5,08	R\$ 417,49	R\$ 521,86	R\$ 2.651,05	0,17 %
7.4	938208	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	5,08	R\$ 532,11	R\$ 665,14	R\$ 3.378,91	0,22 %



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÕES.

CCL 41

7.5	938209	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	5,08	R\$ 60,42	R\$ 75,53	R\$ 383,69	0,02 %
7.6	938210	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	5,08	R\$ 480,44	R\$ 600,55	R\$ 3.050,79	0,19 %
7.7	938211	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	5,08	R\$ 527,84	R\$ 659,80	R\$ 3.351,78	0,21 %
7.8	938212	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	5,08	R\$ 722,49	R\$ 903,11	R\$ 4.587,80	0,29 %
					Total sem BDI		R\$ 1.138.496,45		
					Total do BDI		R\$ 379.498,82		
					Total Geral		R\$ 1.517.995,27		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU



AUTORIZAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Caxias/MA
Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação de Caxias - MA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO/CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

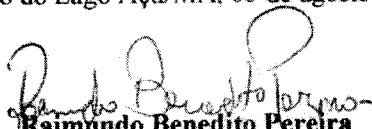
Senhora Secretária,

Referindo-me a solicitação de V. Sra., datado de 22 de julho de 2025, via ofício, e nos termos do art. 31 do Decreto Federal 11.462/2023, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de Órgão interessado (Carona) mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, bem como o que determina o item da referida ata de registro de preços, **AUTORIZO** a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, a adquirir os produtos constantes na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**, cuja vigência é até 14/08/2025, proveniente da **CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, RESERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS**, conforme os itens solicitados no ofício encaminhado.

Ressalto que as contratações decorrentes do referido registro de preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados, e ainda, que o detentor dos preços registrados poderá ou não optar pela aceitação da adesão, caso recuse, será convocado o segundo colocado registrado, desde que a prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Prefeitura de Conceição do Lago Açu.

Fico à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Conceição do Lago Açu/MA, 05 de agosto de 2025.


Raimundo Benedito Pereira
Agente de Contratação
Conceição do Lago Açu-MA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL 43
FLS. _____

Caxias – MA, em 05 de agosto de 2025

Ofício nº 306/2025

À **V M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.206.165/0001-33

ASSUNTO: Solicitação para Adesão à Ata De Registro De Preços oriunda da Concorrência Eletrônica nº 007/2024

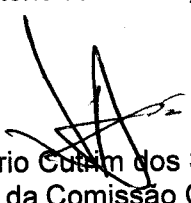
Senhor,

Informamos a V. Sa. O interesse do Serviço Autonomo de Água e Esgoto - SAAE de Caxias -MA em aderir a à Ata de Registro de Preços oriunda da Concorrência Eletrônica nº 007/2024, realizado para atender o município de Conceição do Lago Açu -MA, que tem como objeto formação de registro de preços contratação de empresa para serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços. Informamos que o órgão gerenciador LIBEROU a adesão à referida ata, nos termos da legislação.

Nesse sentido, formalizamos consulta acerca da possibilidade da anuência para o fornecimento/prestação de serviço dos referidos itens, obedecendo todos os critérios exigidos em contrato.

Solicitamos ainda, que caso aceite, encaminhe a documentação referente a regularidade fiscal para que seja concluído o processo de adesão.

Atenciosamente,


Igor Mario Cutim dos Santos
Presidente da Comissão Central de
Licitação Caxias-MA

ANEXO I
ITENS E QUANTIDADES DA ADESÃO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		R\$ 133.744,83	R\$ 133.744,83	8,54 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	11,43	R\$ 306,10	R\$ 382,63	R\$ 4.373,46	0,28 %
1.2	0101	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	2,54	R\$ 17.571,44	R\$ 21.964,30	R\$ 55.789,32	3,56 %
1.3	021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	2,54	R\$ 14.504,31	R\$ 18.130,39	R\$ 46.051,19	2,94 %
1.4	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	15,24	R\$ 984,46	R\$ 1.230,58	R\$ 18.754,04	1,20 %
1.5	240204	CAEMA	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	29,8704	R\$ 235,06	R\$ 293,83	R\$ 8.776,82	0,56 %
2			PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PROF.=150,00 m		1		R\$ 575.841,09	R\$ 575.841,09	37,67 %
2.1			PERFURAÇÃO E AFINS		1		R\$ 176.230,60	R\$ 447.625,72	29,49 %
2.1.1	220497	Próprio	Perfuração, Revestimentos, Complementação, Limpeza, Desenvolvimento, teste de Produção, Desinfecção de Poço Tubular d= 6" - prof.= 150m	un	2,54	R\$ 140.984,48	R\$ 176.230,60	R\$ 447.625,72	29,49 %
2.2			RECALQUE		1		R\$ 16.659,13	R\$ 16.659,13	1,06 %
2.2.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	50,8	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 50,29	0,00 %
2.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	m³	50,8	R\$ 88,37	R\$ 110,46	R\$ 5.611,37	0,36 %
2.2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	41,148	R\$ 26,26	R\$ 32,83	R\$ 1.350,89	0,09 %
2.2.4	100938	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3X KM	18,288	R\$ 7,26	R\$ 9,08	R\$ 166,06	0,01 %

2.2.5	5032	Próprio	TESTE HIDRÁULICO	un	50,8	R\$ 4,96	R\$ 6,20	R\$ 314,96	0,02 %
2.2.6	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	50,8	R\$ 30,76	R\$ 38,45	R\$ 1.953,26	0,12 %
2.2.7	5033	Próprio	SISTEMA DE CLORAÇÃO COM PASTILHA DE CLORO	UN	2,54	R\$ 2.271,59	R\$ 2.839,49	R\$ 7.212,30	0,46 %
2.3			UNIDADE DE BOMBEAMENTO		1		R\$ 111.556,24	R\$ 111.556,24	7,12 %
2.3.1	10324	ORSE	Conjunto moto-bomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ousimlar)	un	2,54	R\$ 7.698,10	R\$ 9.622,63	R\$ 24.441,48	1,56 %
2.3.2	171034-adapt.	Próprio	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1.70M X1.70M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	un	2,54	R\$ 9.632,59	R\$ 12.040,74	R\$ 30.583,48	1,95 %
2.3.3	5034	Próprio	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	un	406,4	R\$ 14,31	R\$ 17,89	R\$ 7.270,50	0,46 %
2.3.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	127	R\$ 8,85	R\$ 11,06	R\$ 1.404,62	0,09 %
2.3.5	2956	ORSE	Fornecimento de transformador monofásico c/ deriv. 10 kva 13800/230/115v	un	2,54	R\$ 6.490,88	R\$ 8.113,60	R\$ 20.608,54	1,32 %
2.3.6	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	2,54	R\$ 311,83	R\$ 389,79	R\$ 990,07	0,06 %
2.3.7	190164	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	60,96	R\$ 40,39	R\$ 50,49	R\$ 3.077,87	0,20 %
2.3.8	057628	SBC	CAVALETE DE ENTRADA DE AGUA COM HIDRANTE	UN	2,54	R\$ 7.300,69	R\$ 9.125,86	R\$ 23.179,68	1,48 %
3			ESTRUTURA DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIO, INCLUSIVE CAIXA D		1		R\$ 643.122,41	R\$ 643.122,41	41,05 %
3.1	5035	Próprio	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 10000L, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO C/ ALTURA DE 7,00 M.	un	25,4	R\$ 20.255,82	R\$ 25.319,78	R\$ 643.122,41	41,05 %
4			CERCADO DO POÇO		1		R\$ 49.044,46	R\$ 49.044,46	3,13 %
4.1	5037	Próprio	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM CORTES DE ÁRVORES.	un	254	R\$ 5,49	R\$ 6,86	R\$ 1.742,44	0,11 %
4.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	254	R\$ 2,53	R\$ 3,16	R\$ 802,64	0,05 %

4.3	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	254	R\$ 25,79	R\$ 32,24	R\$ 8.188,96	0,52 %
4.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	1,2954	R\$ 88,37	R\$ 110,46	R\$ 143,09	0,01 %
4.5	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,2954	R\$ 481,09	R\$ 601,36	R\$ 779,00	0,05 %
4.6	74142/001	SINAPI	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	101,6	R\$ 72,14	R\$ 90,18	R\$ 9.162,29	0,58 %
4.7	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	7,7724	R\$ 575,12	R\$ 718,90	R\$ 5.587,58	0,36 %
4.8	6067	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	15,5448	R\$ 51,81	R\$ 64,76	R\$ 1.006,68	0,06 %
4.9	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	66,5988	R\$ 122,78	R\$ 153,48	R\$ 10.221,58	0,65 %
4.10	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	133,172	R\$ 7,42	R\$ 9,28	R\$ 1.235,84	0,08 %
4.11	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	133,172	R\$ 42,66	R\$ 53,33	R\$ 7.102,07	0,45 %
4.12	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	133,172	R\$ 4,06	R\$ 5,08	R\$ 676,51	0,04 %
4.13	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	133,172	R\$ 14,39	R\$ 17,99	R\$ 2.395,77	0,15 %
5			LIMPEZA - ÁREA DO POÇO		1		R\$ 922,02	R\$ 922,02	0,06 %
5.1	CP-013	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	un	254	R\$ 2,90	R\$ 3,63	R\$ 922,02	0,06 %
6			REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES		1		R\$ 83.620,09	R\$ 83.620,09	4,22 %
6.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	635	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 628,65	0,04 %
6.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	228,6	R\$ 88,37	R\$ 110,46	R\$ 25.251,16	1,61 %

6.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	158,75	R\$ 26,26	R\$ 32,83	R\$ 5.211,76	0,33 %
6.4	100938	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3X KM	228,6	R\$ 7,26	R\$ 9,08	R\$ 2.075,69	0,13 %
6.5	5032	Próprio	TESTE HIDRÁULICO	un	635	R\$ 4,96	R\$ 6,20	R\$ 3.937,00	0,25 %
6.6	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	635	R\$ 30,76	R\$ 38,45	R\$ 24.415,75	1,56 %
6.7	00001419	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	25,4	R\$ 9,00	R\$ 11,25	R\$ 285,75	0,02 %
6.8	C2161	SEINFR A	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	5,08	R\$ 168,94	R\$ 211,18	R\$ 1.072,79	0,07 %
6.9	C0596	SEINFR A	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPA SELADA PELA COELCE	UN	5,08	R\$ 514,06	R\$ 642,58	R\$ 3.264,31	0,21 %
6.10			LIGAÇÕES DOMICILIARES		1		R\$ 17.477,23	R\$ 17.477,23	1,12 %
6.10.1	5036	Próprio	Fornecimento e instalação de ligação domiciliar de água em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo a torneira de ponta de 1/2"	un	25,4	R\$ 550,46	R\$ 688,08	R\$ 17.477,23	1,12 %
7			MANUTENÇÃO DOS POÇOS		1		R\$ 31.700,37	R\$ 31.700,37	2,02 %
7.1	938205	Próprio	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO	un	5,08	R\$ 1.132,76	R\$ 1.415,95	R\$ 7.193,03	0,46 %
7.2	938206	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO EM: BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉS ELÉTRICOS	un	5,08	R\$ 1.118,63	R\$ 1.398,29	R\$ 7.103,31	0,45 %
7.3	938207	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	5,08	R\$ 417,49	R\$ 521,86	R\$ 2.651,05	0,17 %
7.4	938208	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	5,08	R\$ 532,11	R\$ 665,14	R\$ 3.378,91	0,22 %
7.5	938209	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	5,08	R\$ 60,42	R\$ 75,53	R\$ 383,69	0,02 %
7.6	938210	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	5,08	R\$ 480,44	R\$ 600,55	R\$ 3.050,79	0,19 %

7.7	938211	Próprio	SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	5,08	R\$ 527,84	R\$ 659,80	R\$ 3.351,78	0,21 %
7.8	938212	Próprio	SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	5,08	R\$ 722,49	R\$ 903,11	R\$ 4.587,80	0,29 %
Total sem BDI							R\$ 1.138.496,45		
Total do BDI							R\$ 379.498,82		
Total Geral							R\$ 1.517.995,27		

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CAXIAS/MA**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: Solicitação de aceite na Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do município de Conceição do Lago Açu – MA.

Prezados senhores,

A empresa **V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob nº 28.206.165/0001-33, situada na Rua Getúlio Vargas, Nº 488, Sala 21, Centro, Bacabal/MA, CEP 65.700-500, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr.º **JOEDERSON VIEIRA FERRAZ**, portador do CPF: Nº 077.117.293-16, vem respeitosamente à inclina e honrada presença de vossa senhoria para informar que **ACEITAMOS À ADESÃO**, além de **estarmos de acordo e disponíveis** para atender à solicitação de carona feita por parte do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE ROSÁRIO/MA à **Ata de Registro de Preços, oriunda da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica sob o Nº 007/2024, do município de Conceição do Lago Açu– MA.**

Ressaltamos que, nossa empresa se compromete a atender os itens os quais foi vencedora.

SÃO LUÍS/MA, 06 DE AGOSTO DE 2025.

**V M CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS****LTDA:28206165000133****JOEDERSON VIEIRA FERRAZ****CPF: Nº 077.117.293-16****Representante Legal****V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:28206165000133
C=BR, ST=MA, L=SAO LUIS, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR
FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, C.U.F.
29422374000187, CN=V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:28206165000133
I am approving this document
2025.08.06 11:10:57-03'00'



AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 011206/2024,
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2024, QUE TEM COMO
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE
PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, RESERVAÇÃO,
DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU -MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ
CNPJ 01.612.544/0001-77



EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS
DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES,
RESERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO
DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
LAGO AÇU/MA**

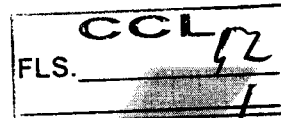
Data de Abertura: 06/08/2024 às 09:00hs

site: www.licitalagoacuma.com.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ
CNPJ 01.612.544/0001-77



EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
Processo Administrativo nº 011206/2024

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ, por meio do Agente de Contratação, nomeado pela portaria 02/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, do tipo menor preço global por lote, modo de disputa "aberto e fechado", sob o regime de execução menor preço global, visando atender as necessidades do município. O Edital encontra-se disponível na página do Município de Conceição do Lago Açu-MA (www.conceicaodolagoacu.ma.gov.br) bem como na página do portal de licitações (www.licitalagoacuma.com.br).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2. Os atos da licitação serão documentados no respectivo processo administrativo, com vistas à aferição de sua regularidade.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo do sistema provedor.

1.4. DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 18/07/2024.

1.5. DATA FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: às 08:59h do dia 06/08/2024.

1.6. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09:00h do dia 06/08/2024.

1.7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: (www.licitalagoacuma.com.br).

1.8. Formalização de consultas: Observado o prazo legal, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor.

1.9. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para Serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços no Município de Conceição do Lago Açu/MA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Havendo divergência entre as especificações constantes do provedor e deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação pela modalidade de Concorrência haverá prévia reserva orçamentária que serão consignadas no momento da elaboração do contrato.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR

4.1. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da sessão pública.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Licitação deverão obter chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), junto ao provedor do sistema indicado neste instrumento, através de realização de cadastramento simplificado.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada.

4.4. O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilização pelos atos praticados, devendo ser indicada pessoa com capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.5. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública do certame licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste certame os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.

5.2. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

d) Estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;

e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

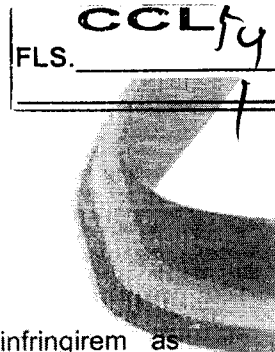
g) Que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

5.3. O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ
CNPJ 01.612.544/0001-77



6.1. Os licitantes/adjudicatários/compromissários fornecedores/contratados que infringirem as normas constantes deste edital ficará(ão) sujeito(s), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas de 5% (cinco por cento) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, a depender do dano causado.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Conceição do Lago Açu: Pelo prazo máximo de 3 anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal.

6.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

6.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da

data de abertura da sessão pública, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor: www.licitalagoacuma.com.br.

7.1.1. O Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos.

7.1.2. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação ou pela Comissão de Contratação, quando o substituir, ou ainda pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, nos autos do processo de licitação.

7.1.3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.1.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Portal de Transparência do Município Conceição do Lago Açu e no Sistema do Provedor, e vincularão os participantes e a Administração.

7.2. A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma imediata, via sistema provedor, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação. O sistema aceitará a intenção o licitante, inicialmente, nos 20 (vinte) minutos imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarada vencedor.

7.2.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

7.2.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, exclusivamente por meio do sistema provedor, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da lavratura da ata, ou da notificação do sistema.

7.2.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar contrarrazões, em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.2.4. Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.2.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.2.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

7.2.7. Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR

8.1. Após efetuar login no sistema provedor, o licitante poderá realizar o download do arquivo do edital e, subseqüentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua proposta de preços preliminar, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

8.2. Para participar deste certame, a empresa deverá apresentar Cópia de recibo de que a empresa apresentou a garantia de proposta a que alude o §1º art. 58 e art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.3. A garantia deverá ser prestada nos termos da legislação, sendo que no caso de caução em dinheiro, a mesma deverá ser realizada mediante depósito bancário na Conta Corrente 10490-6, Agência 0528-2, Banco do Brasil.

8.4. A Empresa que optar pelo depósito bancário, deverá estar ciente de que a restituição da garantia para outra instituição financeira, será deduzida do valor depositado a despesa da transação.

8.5. A garantia será liberada após decorridos 10 (dez) dias úteis de um dos seguintes eventos:

- a) Decisão definitiva de inabilitação da licitante;
- b) Decisão definitiva da desclassificação da proposta da licitante;
- c) Homologação da proposta vencedora.

8.6. Como requisito para participação na licitação, o Licitante deverá manifestar, antes de inserir sua proposta comercial preliminar, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

- a) Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;
- b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- d) Declaro para os devidos fins legais, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- e) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência - exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos;
- f) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021 - exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos.

8.6.1. O Licitante que se declarar enquadrado na Lei Complementar nº 123/06 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que poderá ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

8.7. Após prestadas as declarações a que se referem os subitens anteriores, os licitantes interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta comercial preliminar com o valor ofertado.

8.8. As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas, excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

8.9. O Licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, do valor unitário e total do item.

8.10. A proposta comercial preliminar será inserida no sistema do provedor antes da disputa.

8.11. As empresas deverão, obrigatoriamente, considerar todos os itens contidos no lote para formulação das propostas, sob pena de desclassificação.

8.12. O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário cadastrado, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

8.13. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente deste Edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno, sendo divulgado aos licitantes apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

8.14. Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

8.15. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Agente de contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.

9.3. A desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.5. É vedado ao agente de Contratação proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de contratação, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens, pelo Agente de Contratação, aos licitantes.

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor Global.

9.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.11. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.13. O Agente de Contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

9.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

9.15. Será adotado para o envio de lances no certame licitatório o modo de disputa Aberto e Fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.15.1. No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.15.2. Encerrado o prazo de 15 (quinze) minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.15.3. Encerrado o prazo aleatório, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela possam ofertar um lance final e fechado, em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do referido prazo.

9.15.4. Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

9.15.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances.

9.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do certame licitatório, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de modo que o Agente de Contratação adotará os procedimentos referentes aos benefícios da referida legislação, como segue:

9.21.1. O procedimento de empate - lances classificados no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior ao da empresa declarada arrematante - será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o recebimento de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o Agente de Contratação o botão "Convocar" que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que esta deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

9.21.2. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Agente de Contratação dar encerramento à disputa do lote. Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do certame.

9.21.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.21.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.21.5. Apenas terão direito aos benefícios acima mencionados as empresas que tiverem se manifestado como enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, na forma prevista neste Edital.

9.21.6. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos lotes cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte em caso de contratações de serviços em geral ou nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte nos casos de contratação de obras e serviços de engenharia.

9.21.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

9.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

9.23. Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação, deverá, no prazo de 2 (duas) horas, negociar com o licitante que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará aquela classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e compatibilidade dos preços unitários e global, e verificará a habilitação do licitante respectivo, conforme disposições deste edital.

9.26. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

9.27. Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação realizará a declaração do vencedor respectivo.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Para julgamento das propostas será adotado critério de Menor Preço Global.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

10.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

10.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

10.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

10.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.2.6. apresentar valores de insumos em desacordo com o mercado e de mão de obra distinto ao dissídio coletivo vigente.

11. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1.1. O vencedor do certame terá o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação no provedor, para enviar, pelo sistema, a proposta comercial definitiva, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado enviados no formato zip/pdf, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.

11.1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos disponibilizados por meio diverso que o sistema provedor, na forma prevista neste instrumento.

11.1.3. Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, serão encaminhados em formato digital, nos termos dos subitens subsequentes.

11.1.4. Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, ambos em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

11.1.5. O licitante deverá observar o disposto no subitem 11.1.1, no que diz respeito à sua convocação para apresentação da proposta comercial definitiva e eventuais documentos adicionais, sendo de sua responsabilidade acompanhar os atos praticados pelo Agente de Contratação no sistema eletrônico, bem como realizar contato junto ao responsável, se assim for de seu interesse, para conferir o correto recebimento dos documentos enviados, quando assim exigido.

11.1.7. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido, após solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ
CNPJ 01.612.544/0001-77



11.1.8. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.1.9. Os originais ou as cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica poderão ser exigidos pelo Agente de Contratação, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em que será concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para encaminhamento dos mesmos.

11.1.10. Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a licitante utilize a ferramenta sedex, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento ao Agente de Contratação. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

11.2. DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA

11.2.1. A Proposta Comercial definitiva deverá ser inserida no sistema, sendo necessário o upload de seu arquivo, em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, no prazo de 02 horas a contar da solicitação do Agente de Contratação, sob pena de desclassificação o não envio.:

I. Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

II. Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

III. Indicação da modalidade de Garantia Contratual, conforme Art. 96, §1º da Lei 14.133/2021.

11.2.2. A planilha orçamentária, as composições de preços unitários e o cronograma de desembolso físico-financeiro, deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados, exclusivamente via sistema, em campo próprio, devendo constar:

I. Planilha Orçamentária, com os respectivos preços unitários e globais em algarismo e por extenso, utilizando-se até 02 (duas) casas decimais, respeitando os limites de preços fixados no presente instrumento e observando as especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições previstas neste edital e seus anexos, em papel timbrado e em arquivo digital no formato ".XLS" ou "XLSX";

II. Planilha de composições de preços unitários, curva ABC dos insumos e serviços, dos encargos sociais e BDI, em papel timbrado e em arquivo digital no formato ".XLS ou XLSX"; e

III. Cronograma Físico-financeiro, observando-se o prazo estabelecido neste Edital, conforme modelo anexo;

IV. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

V. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

11.2.3. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ
CNPJ 01.612.544/0001-77



transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a execução dos serviços, com base nas especificações do objeto.

11.2.4. Deverão ser cotados todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais.

11.2.5. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.2.6. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para cada lote e para cada item.

11.2.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue para a Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu sem ônus adicionais.

11.2.8. Deverá também ser apresentada, planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante

11.3. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

11.3.1. A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.3.2. As disposições a que se refere o subitem anterior não são aplicadas aos lotes cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.3.3. A critério do Agente de Contratação, poderá ser exigido do licitante que invocar a condição de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), mediante declaração em campo próprio do sistema provedor, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, a apresentação de documentação comprobatória de seu enquadramento.

11.3.4. Caso o licitante não atenda à eventual solicitação do Agente de Contratação, decairá do direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, mesmo tendo invocado tal condição no sistema provedor.

11.4. DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA

11.4.1. Somente o licitante vencedor da fase de lances deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega ou solicitação de documento" em substituição, no prazo máximo de 02 horas a contar da solicitação do Agente de Contratação, sob pena de inabilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ
CNPJ 01.612.544/0001-77

11.4.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo vigente na data da convocação do Agente de Contratação no provedor, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, mas que serão aceitos emitidos há no máximo 90 dias.

11.4.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.4.2.1. Para habilitação jurídica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:

I. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

II. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e sua Consolidação ou alterações em vigor;

III. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

V. Certificado da condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, em se tratando de Microempreendedor Individual.

11.4.3. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

11.4.3.1. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

VIII. Declaração de atendimento ao Decreto nº 7983/2013 (anexo IX);

IX. Declaração de que a proponente não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Conceição do Lago Açu.

X. Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

XI. Declaração que recebeu todas as peças relativas à licitação conforme anexo XI – edital, anexos, plantas etc., e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assinada pelo representante legal da concorrente, devidamente identificado.

11.4.3.2. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.4.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.4.1. Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.4.4.2. Apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica da empresa licitante e do responsável técnico observado:

11.4.4.3. A exigência da comprovação de aptidão será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa e de seus responsáveis técnicos acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

11.4.4.4. Como comprovação de capacidade técnica, será aceita a indicação da Licitante de que possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior, Engenheiro Civil, Geólogo e Engenheiro Eletricista, devidamente reconhecido pelo CREA ou no CAU, detentor(es) de atestado(s) de capacidade técnica e de registro de responsabilidade técnica para a execução de obra ou serviço de características semelhantes aos do objeto da licitação, sendo os itens Perfuração, Revestimentos, Complementação, Limpeza, Desenvolvimento, teste de Produção, Desinfecção de Poço Tubular d= 6" - prof.= 150m (10un) equivalente a 1500,00 metros (50%); Aquisição, Montagem e Instalação de Reservatório de Polietileno Capacidade de 10000L, Estrutura Pré-Moldada de Concreto c/ Altura de 7,00m equivalente a 10 unidades (50%); Escavação Manual de Vala com Profundidade Menor ou igual a 1,30 m equivalente a 1.105,10 m3 (50%).

11.4.4.5. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

- a) Certidão do CREA ou CAU;
- b) Contrato social;
- c) Contrato de prestação de serviços, e a Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA ou CAU que conste os nomes de ambos nas certidões.

11.4.4.6. Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) da empresa ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

11.4.4.7. Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável técnico da empresa.

11.4.4.8. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

11.4.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.4.5.1. Para comprovação da boa situação financeira da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Certidão Negativa de Falência, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

a) As empresas que apresentarem certidão positiva de Recuperação Judicial poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

b) O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

II. Cópias das folhas do livro diário relativo aos 02 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registrado no Órgão Competente e apresentado na forma da Lei, onde se encontram transcritos: a) execução única; b) valor estimado da licitação (somatórios dos lotes) – até R\$ 300.000,00]

a) Termo de Abertura;

b) Termo de Encerramento;

c) Balanço Patrimonial;

d) Demonstração de Resultado do Exercício;

e) A Licitante obrigada a publicar suas peças contábeis deverá apresentar os documentos relacionados nas alíneas "a" e "b" acima, bem como cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.

11.4.5.2. A boa situação financeira da licitante será verificada pela Administração com base nos documentos apresentados conforme o inciso II do item 12.4.5.1 deste Edital, nos seguintes moldes:

I. O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

II. O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

III. O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

11.4.5.3. Será habilitada a empresa que apresentar:

I. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;

II. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;

III. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

11.4.5.4. As empresas que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices estabelecidos no item acima, deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido, no mínimo de 10% da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados.

11.4.5.5. Excepcionalmente, para as empresas criadas no exercício financeiro desta licitação, fica autorizado a substituição dos demonstrativos contábeis, pelo balanço de abertura, e no caso de ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, deverá ser apresentado o balanço patrimonial do último exercício social.

11.4.5.6. Os índices serão apurados sobre dados do balanço do último exercício social, e as demais informações do balanço do exercício imediatamente anterior, serão tratados apenas como informações adicionais e comparativas.

11.4.5.7. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, poderão ser apresentados de forma cumulativa, quando a informação do último exercício, constar os dois períodos.

11.4.5.8. Comprovante de possuir Capital Social, na data da entrega dos envelopes, na proporção mínima de 10% (dez por cento) do valor estimado para a licitação, constante no item 3 deste edital (admitida a atualização para esta data através do INPC), valor este estabelecido de acordo com o § 4º, do artigo 69 da Lei 14.133/2021, comprovação esta que deverá ser feita através de certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Maranhão, ou Estado onde a Empresa for sediada (ou de registro de títulos, na hipótese de sociedade civil), emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data do certame.

11.4.6. OBSERVAÇÕES SOBRE A HABILITAÇÃO

11.4.6.1. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, quando exigidas, não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, o Agente de Contratação considerará como máximos, os prazos de 60 (sessenta) dias.

11.4.6.2. A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pelos licitantes será feita pelo Agente de Contratação e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.

11.4.6.3. Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.4.6.3.1. Caso o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal e trabalhista no prazo estabelecido acima, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.4.6.3.2. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte OU nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.4.6.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.4.6.4. O Agente de Contratação poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.4.6.5. É facultado ao Agente de Contratação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração

12.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13. DAS INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A Secretaria de Obras e Infraestrutura, por intermédio da Comissão de contratos decorrente desta.

13.2. Execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) órgão(s) participante(s) denominado(s) gestor(es) fiscal(is) de contrato:

13.2.1. A fiscalização será realizada pelo(a) servidor Wlisses Rocha Carvalho de Moraes_CREA 1118379802-MA, engenheiro responsável pela execução do Projeto e pela fiscalização da Obra, especialmente designado por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DA QUANTIDADE ESTIMADA, PERIODICIDADE E PREÇOS MÁXIMOS

14.1. O preço máximo admitido para fins de contratação, será o valor global da planilha orçamentária apresentada pelo setor de engenharia do município, não sendo aceito valores acima do estimado tanto do lote global, quanto unitário.

15. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. Prazo de conclusão dos serviços, objeto da licitação, o qual não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a assinatura do contrato (Anexo II) e emissão da respectiva ordem de serviço.

15.2. O licitante vencedor será convocado pela Administração, para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.

15.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.

15.4. A Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.5. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos.

15.7. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

15.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do Boletim de Medição emitido pelo engenheiro do Município, após conferência da medição pelo setor de compras.

15.9. O objeto deste Edital será recebido pela Contratante, em conformidade com o disposto no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, bem como nas regras específicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

15.10. A Contratada fica obrigada, quando for o caso, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

16. DO CONTRATO

16.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).

16.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

16.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município.

17. DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

17.1. O Compromissário Fornecedor/Contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas na Ordem de Serviços (OS), contrato ou instrumento equivalente, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nas obras e 50% (cinquenta por cento) nas reformas ou instrumento equivalente.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato, nos termos do instrumento contratual.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto licitatório.

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

20.1. O pagamento deverá ser solicitado pela contratada por meio da apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 23.8 deste Edital.

20.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

20.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

20.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

20.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(AO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

20.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

20.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Conceição do Lago Açu.

20.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da contratada, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

20.10. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Conceição do Lago Açu, por conta do estabelecido neste Edital;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

20.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

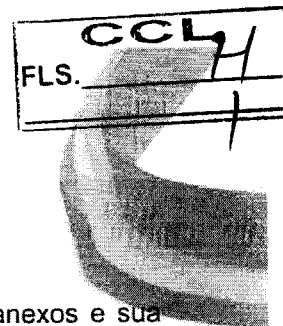
20.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

20.13. A contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E/OU CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ
CNPJ 01.612.544/0001-77



21.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

21.2. São obrigações da contratada, além de outras especificadas neste contrato:

- a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.
- b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
- c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR/FISCAL – ÓRGÃO REQUISITANTE

22.1. São obrigações do Gestor/Fiscal – Órgão Requisitante:

22.2. Realizar o pagamento conforme medição;

22.3. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

22.4. São obrigações da Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato (12 meses), pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

23.2. O Compromissário fornecedor e/ou contratada deverá apresentar, antes da assinatura/recebimento do Contrato ou da Ordem de Serviços (OS), a Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Conceição do Lago Açu.

23.3. A participação do Licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

23.4. O Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do Termo de Contrato ou cancelamento da Ordem de Serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação.

23.8. O Licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do certame licitatório, sob pena de desclassificação.

23.8.1. Inobstante a previsão do item acima, recaiando a licitante em situação de irregularidade ao longo do procedimento licitatório, a mesma poderá ser convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Agente de Contratação, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação, com base na legislação em vigor.

23.12. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a análise da documentação de habilitação ou a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema provedor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

23.14. As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio, inclusive eletrônico ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Município.

23.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.17. A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.18. O Agente de Contratação poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

23.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja outra comunicação por parte do Agente de Contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ
CNPJ 01.612.544/0001-77

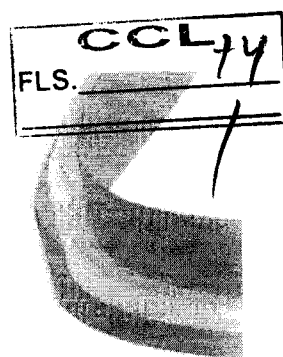
CCL 13
FLS. 1


Antônio de Jesus dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ
CNPJ 01.612.544/0001-77



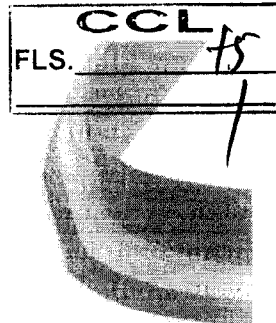
ANEXO I

PROJETO BASICO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU
CNPJ 01.612.544/0001-77



ANEXO II

PLANILHAS E ANEXOS





1

**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DA PERFURAÇÃO DE
POÇOS TUBULARES REVESTIDOS, RESERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E
MANUTENÇÃO AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA.**

**WLISSES ROCHA
CARVALHO DE
MORAES:02490240390**

Assinado digitalmente por WLISSES
ROCHA CARVALHO DE
MORAES:02490240390
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2024.03.25 11:07:15-03'00"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA
RUA DO COMÉRCIO, S/N;
CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU
CNPJ Nº 01.612.544/0001-77**



MEMORIAL DESCRITIVO



INTRODUÇÃO

CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU é um município brasileiro do estado do Maranhão localizado geograficamente no norte maranhense. Sua população estimada em 2004 era de 9.861 mil habitantes.

O município de Conceição de Lago Açu teve sua autonomia política em 10/11/1996, está inserido na Mesorregião Norte Maranhense, dentro da Microrregião Baixada Maranhense (Figura 1), abrange área de 827,426 km², com uma população de 14.428 habitantes e densidade demográfica de 17,44 habitantes/km², (IBGE, 2010). Limita-se ao com os municípios de Lago Pirapema, Lago das Araras, Lago Carnaúba e Lago Verde (Google Maps, 2018).

A sede municipal tem as seguintes coordenadas geográficas: 03°50'02" de Latitude Sul e - 44°53'34" de Longitude Oeste de Greenwich (IBGE, 2008). O acesso a partir de São Luís, capital do estado, em um percurso total de 365 km, se faz principalmente através da BR-135 até as estradas estrada estadual. (Google Maps, 2018)

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

teve sua autonomia política em 10/11/1996, está inserido na Mesorregião Norte Maranhense, dentro da Microrregião Baixada Maranhense (Figura 1), abrange área de 827,426 km², com uma população de 14.428 habitantes e densidade demográfica de 17,44 habitantes/km², (IBGE, 2010).

OBJETIVO

O Projeto proposto, objetiva implantar no sistema de abastecimento de água, melhorias no município de Conceição do Lago Açu – MA, ou seja, atenderá a população com água dentro dos padrões de potabilidade exigidos pelo Ministério da Saúde, com quantidade e qualidade suficiente para atender todas as famílias, melhorando a qualidade de vida dos moradores.

SITUAÇÃO ATUAL

As localidades a serem contempladas não dispõem de sistema de abastecimento de água adequado e a população utiliza-se de poços escavados tipo cacimbão e de águas captadas em igarapés e riachos para suas necessidades.

Com a construção destes sistemas espera-se acabar com as doenças de veiculação hídrica que geralmente afetam a comunidade sem um sistema de abastecimento água adequado.

JUSTIFICATIVA

Visa proporcionar à população beneficiada condições básicas de saneamento, disponibilizando água potável para o consumo humano, e doméstico diário, visando à melhoria da qualidade de vida dos seus usuários, como também viabilizar a implantação de projetos produtivos que dependem do uso da água (como hortas). Assim, justificando plenamente a implantação desses Sistemas nessas comunidades.

LOCALIZAÇÃO

Municípios limítrofes: Lago Pirapema, Lago das Araras, Lago Carnaúba e Lago Verde (Google Maps, 2020).



A sede municipal tem as seguintes coordenadas geográficas: 03°50'02" de Latitude Sul e - 44°53'34" de Longitude Oeste de Greenwich (IBGE, 2008). O acesso a partir de São Luís, capital do estado, em um percurso total de 365 km, se faz principalmente através da BR-135 até as estradas estaduais. (Google Maps, 2018).

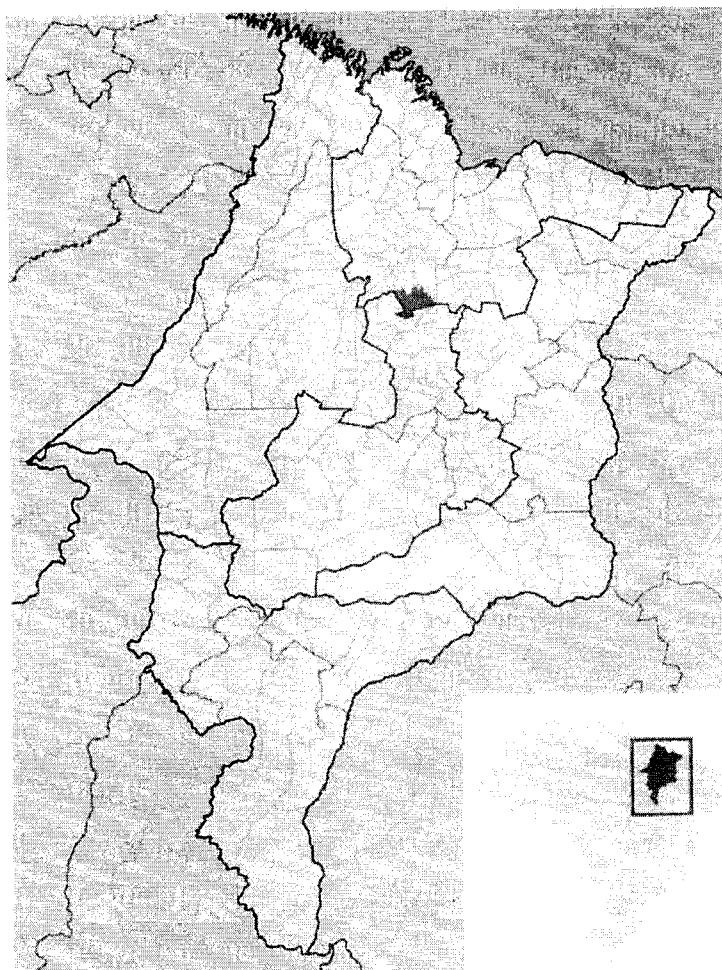


Figura 1 – Mapa de localização do município de Conceição do Lago Açu - MA

Fonte: <http://www.cprm.gov.br/>

ASPECTOS GERAIS

As famílias que habitam os povoados utilizam-se da água de poços rasos escavados para atender às suas necessidades, sem que sejam tomadas as devidas precauções para proteger sua própria saúde.

DADOS POPULACIONAIS DO MUNICÍPIO

De acordo com informações do IBGE a população do município para o ano de 2010 foi de 13.794 habitantes. A população das localidades que serão beneficiadas por este projeto foi levantada pela Secretaria de Saúde através do programa PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde.



Os bairros não possuem rede coletora de esgotos sanitários e as residências não possuem instalações sanitárias adequadas, sendo que a população se utiliza de fossas negras ou lança seus dejetos a céu aberto. Tal procedimento constitui-se em risco a saúde pública e ao meio ambiente.

5



6

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos. Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações. Toda a mão de obra será fornecida pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras.

A Empreiteira manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos.

A Empreiteira será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido, pela Empreiteira, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço.

Cabe à Empreiteira elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante.

Caso seja efetuada qualquer modificação, parcial ou total dos projetos licitados, proposta pela Contratante ou pela Empreiteira, este fato não implicará anular ou invalidar o contrato, que prevalecerá em quaisquer circunstâncias. Sendo a alteração do projeto responsável pelo surgimento de serviço novo, a correspondente forma de medição e pagamento deverá ser apresentada previamente pela Empreiteira e analisada pela Contratante antes do início efetivo deste serviço. No caso de simples mudança de quantitativos, o fato não deverá ser motivo de qualquer reivindicação para alteração dos preços unitários. Sendo os serviços iniciados e concluídos sem qualquer solicitação de revisão de preços por parte da Empreiteira, fica tacitamente vetado o pleito futuro.

SERVIÇOS PRELIMINARES

• Administração da obra

Este item refere-se à administração local da obra, incluindo engenheiro, encarregado ou mestre-de-obras, topógrafo, almoxarife, apontador, vigia e outros custos a detalhar na composição unitária de preços relativos a administração, financeiro e técnico de acordo com a estrutura da empresa e da obra.

Crítérios de medição e pagamento:



Os serviços serão medidos mensalmente, desde que fornecidos e detalhados na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

A medição seguirá o estabelecido no Acórdão 2622/2013 do TCU, sendo pago mediante avanço financeiro da obra, isto é, o pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Caso as obras sofram atrasos por ritmo reduzido dos serviços, ou qualquer impedimento legal, impactará no avanço e poderá ser reduzido o valor mensal pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital. Portanto, será adotado para cálculo do percentual devido a ser medido para Administração Local e Manutenção de Canteiro de Obra (AM) a fórmula:

$$\%AM = \text{Valor da medição sem AM} / \text{Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro) sem AM}$$

- **Placa da obra**

A Contratada deverá providenciar placas de obra nas dimensões 3,00 x 2,00 m com os dizeres pertinentes à obra, e será instalada conforme planta em anexo. A placa de identificação da obra deverá identificar tanto a Contratante, quanto o Órgão Financiador da Obra, devendo ser executadas de acordo com o modelo definido pela Contratante e instaladas no local estipulado pela Fiscalização. As placas deverão ter a face em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou 18, com tratamento oxidante, sem moldura, fixadas em estruturas de madeira serrada. As peças deverão ter dimensões suficientes para suporte das placas e para suportar a ação dos ventos. Todas as cores a serem utilizadas serão as padronizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU, devendo ser de cor fixa e comprovada resistência ao tempo. Caberá ao Construtor o fornecimento, montagem, manutenção e assentamento das placas, estando a mesma obrigada, ao final da Obra, mediante autorização da Fiscalização, realizar a sua desmontagem e remoção.

Critérios de medição e pagamento:

Estes serviços serão medidos e pagos de acordo com a planilha de orçamentação de obras.

- **Barracão de obra**

O barracão de obras deverá ocupar uma área mínima de 3,00 x 2,00 m será instalado provisoriamente na obra para depósito de materiais e ferramenta. Este ambiente deverá ser executado de acordo com as técnicas construtivas adotadas, respeitada a legislação relativa à segurança do trabalho e as imposições dos órgãos locais.

O barracão será construído com pilares de madeira, sarrafo de madeira para fechamento em compensado nas laterais e estrutura de madeira com telhas de fibrocimento onduladas, conforme planta em anexo.

A CONTRATADA deverá tomar todas as providências relativas à instalação do barracão da obra, conforme necessidade e legislação em vigor.

Ao final da obra, a CONTRATADA deverá remover todas as instalações como barracão, equipamentos, construções provisórias, detritos e restos de materiais, de modo a entregar as áreas utilizadas totalmente limpas.



Os custos correspondentes a estes serviços incluem, mas não se limitam necessariamente aos seguintes:

- Despesas relativas à placa de identificação da obra, seguindo o modelo padrão indicada pela fiscalização, bem como sinalização de segurança durante a execução dos serviços.
- Despesas de instalação do barracão e demais estruturas necessárias, bem como desinstalação e limpeza do terreno ao fim da obra e demais serviços necessários para a boa execução dos serviços.
- Despesas relativas à manutenção e limpeza do canteiro no decorrer do seu uso (água, esgoto, energia, etc.).

Critérios de medição e pagamento:

As instalações provisórias constituirão objeto de medição conforme a planilha contratual da obra, estando incluídas nos preços as despesas com aquisição, transporte e manuseio de materiais, os equipamentos, a mão de obra, com encargos, os impostos e taxas incidentes.

Para efeitos de medição será considerada apenas a projeção de área construída do canteiro.

- **Mobilização e desmobilização**

A Contratada deverá tomar todas as providências relativas à mobilização, imediatamente após a assinatura do contrato e correspondente "NE" (Nota de Empenho), de forma a poder dar início efetivo e concluir a obra dentro do prazo contratual.

Equipamentos

Perfuratriz hidráulica sobre esteiras - 300 kW, Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 kW, Cavalo mecânico com dolly intermediário e semirreboque de 4 eixos com capacidade de 53 t

Mobilização

Consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se neste serviço o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços contratados.

Desmobilização

Consiste na desmobilização dos equipamentos do canteiro de obras.

Critérios de medição e pagamento:

A remuneração correspondente à mobilização da Contratada antes do início da obra, a desmobilização após o término do contrato, será efetuada de forma global, sendo o pagamento efetuado conforme o cronograma físico-financeiro proposto pela Licitante.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será fornecida e instalada a subestação, incluindo transformador de 10kva monofásico, acessórios, posteamento e ramais elétricos. O cabo elétrico será submersível nas dimensões de 3x10mm²

Inicialmente deverá ser feito a capina e limpeza da área de construção da base, preparando adequadamente o local para a locação da obra. Esta deverá ser realizada obedecendo as dimensões indicadas



no projeto, atentando para o esquadro e nivelamento da estrutura, utilizando-se tábuas, sarrafos, pontaletes de madeira e linha de nylon de qualidades, prevenindo quanto a qualquer deformação ou desnivelamento da locação, em prejuízo da estrutura da obra.

(POÇOS TUBULARES - 150m)

10

O presente contém informações técnicas para a construção de poço tubular no município de CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA.

NORMAS GERAIS:

- Os empregados da Empresa de Perfuração de Poços Tubulares, quando presentes no canteiro de obras, deverão estar devidamente uniformizados e com equipamentos de segurança individual, como capacetes, botinas apropriadas, luvas, etc.
- Os serviços deverão ser obrigatoriamente acompanhados e orientados por um Geólogo e realizados por sondador com experiência em construção em poços tubulares.
- A empresa responsável pela construção do poço tomará todas as providências necessárias para prevenir acidentes com prejuízos a terceiros, como isolamento da área de trabalho e outros.
- Os materiais a serem aplicados na construção do poço, como tubos, filtros, pré-filtros, guias centralizadores, fluido de perfuração, aditivos do fluido, dispersante de argilas, cimento, cloro e outros, que são considerados como permanentes, deverão ser novos e obrigatoriamente devem estar no local da obra antes do início dos serviços.
- Os equipamentos que serão empregados nos trabalhos de perfuração, compressor de ar, bombas de teste, edutores, quadro elétrico, caminhão pipa, etc., também devem se encontrar no canteiro de obras e em bom estado para não prejudicar o desenvolvimento dos trabalhos.
- A empresa deverá permitir a fiscalização dos serviços por parte do representante do Contratante, dando a este todas as informações solicitadas, mantendo no local o responsável técnico para dirimir questões oriundas do desenvolvimento da perfuração.
- A empresa responderá tecnicamente por defeitos construtivos apresentados pelos poços, durante cinco anos. Entende-se por defeitos construtivos, a produção de sólidos (areia, e pré-filtro); turbidez acima dos padrões estabelecidos pela portaria 056 de março de 1.997 do Ministério da Saúde, defeitos de fabricação dos materiais e equipamentos empregados na construção da obra.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A construção de um poço tubular, a exemplo de qualquer obra de engenharia, também segue um cronograma de execução, o qual deverá ser obedecido pela empresa contratada:

1. Serviços preliminares de campo
2. Instalação da perfuratriz e acessórios
3. Perfuração
4. Amostragem
5. Gráfico Tempo x Perfuração
6. Análise granulométrica dos aquíferos



7. Colocação dos tubos de revestimentos (rocha sedimentar)
8. Colocação da coluna de revestimento, filtros e centralizadores
9. Colocação do pré-filtro
10. Colocação do tubo para recarga do pré-filtro
11. Cimentação
12. Desenvolvimento e limpeza
13. Teste de bombeamento
14. Coleta de água para análise
15. Desinfecção
16. Tampa da boca do poço
17. Laje de proteção e obras complementares

11

OBJETIVO

Esta Especificação Técnica tem por objetivo estabelecer regras e procedimentos a serem obedecidos na construção de Poço Tubular para captação de água no manancial subterrâneo.

LOCAÇÃO

O poço será construído em área livre e desimpedido, determinada pela fiscalização.

PROFUNDIDADE

O poço será perfurado até atingir a profundidade média da localidade, fornecida por esta Secretaria. Esta profundidade poderá ser alterada, para mais ou para menos, a critério da fiscalização.

PROFUNDIDADE - MÉTODO

MÉTODO

O poço será perfurado em toda sua extensão, através do método rotativo com circulação direta do fluido de perfuração, utilizando broca tricone.

DIÂMETRO

A perfuração deverá ser feita no diâmetro de 17", no mínimo, até os 10,00 m; em seguida a perfuração deverá ser feita entre 8 ½ "a 9 ½ " até a profundidade final determinada pelo projeto.

REVESTIMENTO

O poço será revestido, em sua totalidade, conforme diâmetro definido no projeto.

MATERIAL

O revestimento (tubos e filtros) será construído de material PVC aditivado, tipo standard ou reforçado, ou em aço galvanizado.



ABERTURA

A abertura do filtro terá ranhura de 0,75mm.

INSTALAÇÃO

A instalação do revestimento seguirá a ordem de descida, determinada e fornecida pela fiscalização, devendo obedecer a cuidados especiais, de modo a evitar deformações ou ruptura do revestimento.

OBSTRUÇÃO

A extremidade inferior do revestimento do poço deverá ser obturada com peça apropriada, ou seja, cap. fêmea.

9
12

GUIA CENTRALIZADOR

Ao longo do revestimento deverão ser acoplados guias centralizadores, espaçados de 8 em 8m. As guias serão confeccionadas em barra de ferro, com comprimento de 0,50m e possuindo diâmetros interno e externo de 160mm e 330mm, respectivamente.

PRÉ-FILTRO

MATERIAL

O pré-filtro será constituído de material quartzoso, arredondado, com granulometria entre 2,38mm e 1,19mm, ou seja, material peneirado que passe na malha nº 8 e fique retido na malha nº 16.

INSTALAÇÃO

A colocação do pré-filtro deverá ser feita paulatinamente, de modo a formar um anel cilíndrico contínuo entre a parede do furo e o revestimento. O pré-filtro será instalado por gravidade, com fluido de perfuração preparado adequadamente e circulando em velocidade lenta, até que o pré-filtro atinja a profundidade de 90m.

PROTEÇÃO SANITÁRIA

Os 10m superiores do espaço anelar serão preenchidos com argamassa de cimento-areia, traço 1:3.

LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO E TESTE DE VAZÃO

Todos os serviços mencionados no item acima serão realizados, utilizando-se compressor de ar com capacidade de, no mínimo, 90pcm e pressão de trabalho igual a 175 psi.

DESINFECÇÃO DO POÇO

A desinfecção do poço deverá ser feita mediante aplicação de solução de hipoclorito de sódio a 10%, na proporção de 0,50L do produto para cada 1m³ de água no poço.

Parte da solução deverá ser introduzida através do tubo de descarga de água. O restante da solução deverá ser colocado pela boca do poço, de modo a desinfetar o revestimento acima do nível da água. A solução



deverá permanecer no poço por um período não inferior a duas horas e, em seguida, o poço deverá ser bombeado até a retirada de todo cloro residual.

COLETA DE ÁGUA

A coleta de água para análise físico-química deverá ser feita com garrafa plástica limpa, com volume de 3 a 5 litros. Antes da coleta deve-se lavar a garrafa com água bombeada do poço e, a seguir, fazer a coleta diretamente na descarga da referida água.

13

ADUTORA

Fornecimento e instalação de edutor em tubos de ferro galvanizado, com dimensões DIN 2440, dn-50, inclusive luvas. Todo o serviço deverá ser feito de acordo com as normas previstas, obedecendo o projeto, de forma que ao término do serviço os tubos se encontrem em perfeito estado de montagem e sem apresentar irregularidades.

CLORADOR

O clorador deverá ser construído em policloreto de vinila (PVC), material específico para uso com cloro. Compactos, de fácil instalação e de baixo custo, dispõem de flanges para fácil adição de pastilhas de cloro. Apresentam simples e seguro sistema de regulação do teor de cloro, através de válvulas de esfera em plástico industrial.

Os cloradores automáticos, deverão ser instalados em qualquer local antes do reservatório de água inferior ou superior.

Também podem ser instalados após a bomba que abastece os reservatórios. Para sua instalação basta seccionar a rede ligando-a na entrada do equipamento e a outra extremidade em sua saída.

RESERVATÓRIO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA (10 m3)

SERVIÇOS PRELIMINARES

LIMPEZA MANUAL DO TERRENO

Antes do início da execução dos serviços todo o terreno deverá ser limpo, capinado, isento de entulho e de quaisquer outros materiais que impeçam o desenvolvimento deles. É terminantemente proibida a derrubada de árvores sem a autorização por escrito da Fiscalização, registrada no Diário da Obra. O material proveniente da limpeza será removido ou estocado. A remoção ou estocagem dependerá de sua eventual utilização, a critério da Fiscalização, não sendo permitida a permanência de entulho em limites da área de terraplanagem, ou nos locais que possam provocar obstrução do sistema de drenagem natural ou da obra. O controle das operações de limpeza será feito pela Fiscalização, após a conclusão dos serviços.

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS

LOCAÇÃO E GABARITOS

Para locação da obra deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadramento e alinhamento, estando a Contratada sujeita, a qualquer momento da obra, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.



Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Periodicamente, a CONTRATADA procederá a rigorosa verificação no sentido de comprovar se a obra está sendo executada de acordo com a locação.

14

MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA

ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS

As escavações serão executadas manualmente com a utilização de ferramentas apropriadas. Ao longo de todas as paredes de contorno da edificação, deverão ser executadas escavações para o alicerce até atingido terreno capaz de suportar os esforços provenientes da edificação. As escavações quando precisar de escoramentos, estes deverão estar dentro das normas padronizadoras de segurança. Ao longo de todas as paredes de contorno da edificação, deverão ser executadas escavações para o alicerce até atingir o terreno capaz de suportar os esforços provenientes da edificação.

EXECUÇÃO DE ATERRO EM VALAS

As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas, isentas de qualquer tipo de vegetação, sem qualquer tipo de entulho, quando do início dos serviços de aterro. O aterro deverá ser executado com material selecionado, preferencialmente argiloso, isento de matéria orgânica, pedras, entulhos, disposto em camadas sucessivas de no máximo 20 cm (material solto), devidamente umidificado, homogeneizado, regularizado e apiloado com maço de 20 kg, a fim de serem evitados recalques posteriores. Este aterro será executado na área interna ao baldrame da obra, com uma altura média aproximada de 20 cm, ou o bastante para que o ponto mais alto esteja no mínimo a 20 cm de altura em relação ao terreno natural.

TRANSPORTE DE SOLO, ROCHA E AGREGADOS

ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo. As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

ESPALHAMENTO DE MATERIAL BOTA FORA

As operações de espalhamento serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra, estando o solo na umidade em torno de ótima.

MOMENTO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS

O material discriminado no item anterior será transportado por meio de caminhões basculantes.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

CONCRETO CONVENCIONAL

Utilizado na maioria das obras civis, deve ser lançado nas fôrmas por método convencional (carrinhos de mão, gericas, guias, etc). O concreto convencional é de consistência seca e a sua resistência varia de 5,0 em



5,0MPa, a partir de 10,0 até 40,0MPa. É aplicado em obras civis, industriais e em peças pré-moldadas (sendo este último aplicado para o projeto em questão). As vantagens são: aumento da durabilidade e qualidade final da obra, redução dos custos da obra e redução no tempo de execução.

CONCRETO ARMADO FCK 25 MPA, FORMAS ARMAÇÕES E DESMONTAGEM

15

NORMAS

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

Ocorrerá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

MATERIAIS

- Aço:

Conforme NBR-6118/2003 - ABNT, item 8.3:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Caso apresentem algum dos "danos" citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

ARMADURAS

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2003, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

•O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

AGLOMERANTES:

De cimento, tipo: Portland, Branco, Comum.

- De alta resistência inicial.



Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intacta. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

AGREGADOS (AREIA E BRITA)

a) Areia

Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliquescentes, etc.

A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

b) Brita

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT – Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

c) Arame

- De Aço Galvanizado

Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

- De Aço Recozido

O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

CONCRETO

DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.

b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 20 Mpa) e sua consistência, está expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente; A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7, 14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.



- e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m³ de concreto
- f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.
- g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

DOSAGEM

- a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR6118/2003ABNT.
- b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão S_n , a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2003ABNT.

CAIXAS E TAMPAS

CAIXA PARA REGISTROS OU VENTOSAS EM ALVENARIA

Ao longo da adutora local onde forem instaladas as ventosas, descargas de fundo e registros, serão executadas caixa de proteção em alvenaria revestida com argamassa de cimento e areia traço 1:3:5, fundo em concreto magro com esp.= 10cm e tampa em concreto armado, conforme desenho Padrão.

Ao longo da adutora serão assentadas ventosas VTF DN 50 nos pontos elevados da tubulação com um ou mais dos seguintes propósitos, expulsão de ar durante o enchimento da linha; expulsão de ar durante o funcionamento normal da tubulação e admissão de ar sempre que ocorrer um vácuo parcial internamente evitando colapso na tubulação e também serão assentadas descargas DN 50 nos pontos baixos das tubulações permitindo o seu esvaziamento, quando necessário.

TAMPAS

O tampão, que pode ser circular ou retangular e normalmente feita de ferro, outro metal ou mesmo de concreto - como algumas bocas-de-íbio e de um acesso à rede, de profundidade variável (de menos de 1m a vários metros), divididos em dois compartimentos: a "chaminé e o "balão". A "chaminé" é a parte mais estreita pela qual se tem acesso ao "balão", a parte mais ampla na qual se fazem os serviços necessários.

ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS

"As montagens de tubulações e peças em geral ver Projeto em Anexo."

CHAPISCO

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço volumétrico 1:3, com espessura máxima de 5mm. A argamassa deverá ser lançada energeticamente sobre a superfície a ser chapiscada. As superfícies a serem chapiscadas, deverão ser previamente molhadas de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

REBOCO



18

O reboco será executado com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

PINTURA

Todas as superfícies a pintar, serão limpas e, convenientemente, preparadas para pintura do logotipo da PREFEITURA MUNICIPAL a que se destinam para receber duas demãos de tinta látex.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a anterior já estiver completamente seca.

Todas as esquadrias metálicas serão lixadas e limpas para receber uma demão de tinta anticorrosiva e duas demãos de tinta esmalte na cor a ser definida pela fiscalização.

Escada Metálica de marinho com guarda corpo (PADRÃO CAEMA)

Construção: Aço com acabamento galvanizado a fogo.

Dimensões Escada: lances com 2.000 m/m de comprimento, com vão entre degraus de 271m/m de distância, e largura de 400 m/m; Peso 19,000 Kg.

Guarda Corpo: anéis com diâmetro de 700 m/m e com vão de 600 m/m, dotado de três reforços laterais; fixado a escada por meio parafusos; Peso 10,000Kg.

Peso Total: 29,000 Kg.

Montagem: lances autônomos, fixados a postes de seção quadrada ou circular, por meio de abraçadeiras pré ajustadas ou ajustáveis ao diâmetro do poste.

COMPOSIÇÃO:

- 1 – Abraçadeiras quadrada para poste de concreto de seção quadrada duplo T
- 2 – Abraçadeiras redondas para poste se seção circular.
- 3 – Parafuso $\frac{1}{2}$ x 2" para fixação e ajuste de abraçadeira.
- 4 – Suporte U de fixação da escada.
- 5 – Escada com 2.000 m/m de comprimento por 400 m/m de largura, com 8 degraus.
- 6 – Anel do guarda corpo com diâmetro de 700 m/m.
- 7 – Reforços laterais do guarda corpo.
- 8 – Parafusos, porcas e arruelas galvanizados a fogo.

Utilização: para acesso a plataforma de instalação de aparelhos, em postes metálicos ou de concreto com altura acima de 10 metros.

Obs.: Para mais informações e detalhes ver projeto em Anexo

CONTROLE DE NÍVEL DO RESERVATÓRIO



O controle de nível do reservatório a montagem e instalações da chave boia, será especificada pelo fabricante.

PASSEIOS (CALÇADA)

A calçada de proteção será executada em um caixão de alvenaria de tijolos devidamente aterrada e compactada. Sobre o aterro será executada camada com pedra preta apiloada e argamassa de cimento e areia no traço 1:4. A superfície deverá ser desempenada com régua e alisada a colher, serão executadas juntas riscadas a cada 100cm de comprimento. A calçada será executada no contorno da quadra conforme projeto arquitetônico.

19

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ALVENARIA (CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO)

A presente contém informações técnicas dos materiais e mão-de-obra que serão utilizados na construção de Abrigo para o Quadro de Comando da Bomba Submersível nas localidades do município de Conceição do Lago Açu/MA.

SERVIÇOS PRELIMINARES

O local onde será construído o abrigo será limpo e preparado para a locação e marcação da obra, utilizando materiais adequados a este serviço, como tábuas e sarrafos nas dimensões indicadas no projeto em anexo.

SERVIÇO EM TERRA

A escavação das valas será com seção de 30x40cm, seguindo rigorosamente a locação e o projeto. O fundo das valas será apiloado manualmente para melhorar a resistência do terreno. O reaterro será com material retirado da escavação e apiloado manualmente.

FUNDAÇÕES

O alicerce será em pedra bruta de boa resistência com argamassa mista de cimento, areia e barro, no traço 1:4:4. O baldrame também será em pedra bruta argamassada da mesma forma do alicerce, porém utilizar-se-á tábuas como guias no alinhamento, nivelamento e prumada, conforme projeto arquitetônico.

ESTRUTURA DE CONCRETO

Será utilizado concreto armado tanto no cintamento inferior quanto superior para dá mais sustentação à alvenaria, no traço 1:2:4, cimento, areia e brita. A seção será de 10x10m. A ferragem será composta de 04 ferros corridos de 4.6 mm e estribos a cada 25 cm com ferro CA-60 de 4.2mm.

ALVENARIA

Será de tijolo cerâmico de furos com dimensões do mercado. A parede terá 10cm de espessura, com prumo, esquadro e alinhamento, em consonância com as normas técnicas. Os tijolos serão assentados com argamassa mista de cimento, areia e barro, no traço 1:4:4. Será localizada em pontos conforme o posicionamento do poço aberturas para passagem do tubo de injeção de ar comprimido em ferro galvanizado de ½" com luvas e joelhos do mesmo material.

COBERTURA



A cobertura será de laje de concreto armado convencional no traço 1:2:4 cimento, areia e brita. A ferragem da laje será distribuída em malha utilizando ferro 4,6 mm CA-60, cada 10 cm nas duas direções obedecendo as dimensões do projeto. No caso da casa de proteção de conjunto motor/compressor a cobertura será executada em telha cerâmicas sobre estrutura de madeira.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será composto de iluminação interna e externa, com eletrodutos de PVC rígido tipo garganta, bitola de 25mm, tomadas e interruptores de embutir. A alimentação do quadro de comando elétrico e do equipamento de recalque será com eletrodutos de PVC rígido de 1".

ESQUADRIAS E COMPLEMENTOS

A porta do abrigo será em grade de ferro. Nos vãos de janelas serão colocados elementos vazados de cimento, pré-moldados.

PISO

O contrapiso será em concreto não estrutural no traço 1:4:8(cimento, areia e brita), nivelado. O piso será em cimentado semi-áspero no traço 1:3(cimento e areia grossa).

REVESTIMENTO

Todas as faces de parede e laje de cobertura parte interna serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. O reboco será do tipo paulista no traço 1:4:4, cimento, areia e barro, com espessura de 2,5cm, sem ondulações e fissuras.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Será construída uma calçada para proteção e circulação em volta do prédio e terá largura de acordo com o projeto, revestida com cimento e areia no traço 1:4.

Para proteção do conjunto de obras, reservatório, abrigo de compressor e poço tubular, deverá ser construído uma cerca de proteção com estacas de concreto armado pré-moldado, chumbadas com concreto ciclópico, 04 fiadas de arame liso e portão de ferro de (2,55 x 1,20) m.

PINTURA

A pintura será a base de hidrator com fixador, em três demãos, interna e externa. Nas esquadrias aplicar-se-á tinta óleo.

LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA.

Após a conclusão da obra, será executada a limpeza final, com retirada de todas as sobras de materiais, para a entrega definitiva dos serviços.

FORNECIMENTO E MONTAGEM ELETROMECÂNICA

Deverá ser fornecido e montado de conjunto elevatório tipo motor-bomba submersível elétrico, monofásico, para vazão e altura manométrica requerida de cada poço conforme memória de cálculo. O quadro



de comando elétrico servirá para acionar o motor elétrico monofásico de 5hp, incluindo dispositivos elétricos de proteção contra falta de fase, proteção térmica, controlador de voltímetro e amperímetro.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

TUBULAÇÃO

Instalações de Tubulação em PVC, PBA

Recebimento e Aceitação dos Materiais:

Os materiais precisam ser de melhor qualidade, pois os consertos ou substituições são muito onerosos.

Esta qualidade deve ser constatada na época da compra, bem como na ocasião do fornecimento, o material entregue precisa ser inspecionado para verificar se não houve nenhuma avaria. Caso seja constatado falta de material ou peças quebradas deve ser feito relato da ocorrência no recibo de entrega do material entregue ao transportador, anotando todas as falhas ou faltas no ato da entrega do material.

TRANSPORTE:

No transporte, seja por caminhões, vagões ferroviários etc., a principal preocupação será evitar movimentos dos tubos com choques entre os mesmos que afetam a integridade do material. Tais cuidados entendem-se a todas as fases do transporte, inclusive manuseio e empilhamento no solo, mas como maior segurança.

MANUSEIO:

A leveza dos tubos de PVC facilita o seu manuseio. Por esta razão certos métodos devem ser evitados como por exemplo: Deixá-los cair sobre pneus, areias e outros materiais que amortecem sua queda. Não devem ser usados ganchos nas extremidades dos tubos nem apoios pontiagudos. O correto é descarregar os tubos usando corda e rodá-los sobre tábuas equipamentos mecânicos sendo a movimentação deve ser coordenada sem golpes, choque e arrastamento. Estes cuidados devem também ser levados em conta quando os tubos forem colocados na vala. Os tubos de pequenos diâmetros podem ser descarregados manualmente.

EMPLHAMENTO:

Os tubos devem ser empilhados em camadas isoladas entre si por sarrafos de madeira com calços para evitar deslizamentos e choques. Os tubos não devem ser cruzados e sim justapostos. A primeira camada se apoia também sobre os sarrafos. As pilhas não devem ultrapassar altura de 3,00m.

LOCAÇÃO:

A locação será feita de acordo com o respectivo projeto admitida, no entanto, ser flexibilidade na escolha definida de sua posição, em face da existência de obstáculos não previstos, bem como da natureza do terreno que servirá de apoio. Quaisquer modificações serão, porém, feitas sempre de acordo com a FISCALIZAÇÃO.

LOCALIZAÇÃO:

A localização deverá ser em trecho mais alto das Ruas, entretanto devem ficar à distância de pelo menos 1,00m da canalização de esgotos existentes ou do local previsto para a e mesma, e sempre em cota altimétrica superior.



As tubulações para as quais foram previstos ramais de serviços somente para um lado da Rua serão localizados no passeio, mantendo-se sempre que possível afastamento de 1,00m entre as tubulações e os alinhamentos dos prédios.

FORMA DE VALA:

A vala deve ser escavada de modo a resultar numa seção retangular sempre que possível. Acima de geratriz superior externas da tubulação, em terrenos instáveis e sujeitos a desmoronamento, as paredes laterais podem sofrer uma inclinação compatível com a natureza do solo. As escavações mais profundas também podem ser executadas com paredes verticais de dois ou mais lances.

LARGURA DA VALA:

A largura da vala deve ser tão reduzida quando possível respeitando-se o limite mínimo de $D + 20\text{cm}$, onde D é diâmetro externo do tubo em centímetros. Nunca, porém a largura da vala de ser inferior a 25cm.

PROFUNDIDADE DA VALA:

A profundidade da vala, no caso assentamento sob o passeio deverá permitir um recobrimento mínimo de 25cm. Quando sob leito da Rua, o recolhimento mínimo deverá ser de 60cm. O recobrimento da tubulação deve ser considerado a partir da geratriz externa, não sendo interessante ter uma vala rasa (cargas externas) bem como valas muito profundas (mais caras, escoramento manutenção, etc.).

ESCAVAÇÃO:

A escavação pode ser manualmente ou com maquinário apropriado. Nos trechos em rocha dura podem ser utilizados explosivos ou perfuradores. O material cavado será colocado de um lado da vala de tal modo que, a borda de escavação e o pé do monte de terra, fique pelo menos, em espaço de escavação de 30cm. Nas grandes escavações, admite-se a colocação da vala, contínuo, poderá ou não ser feito, de acordo com a natureza e condições do solo, sendo, entretanto obrigatório nos terrenos desmoronáveis e a partir de 02 (dois) metros de profundidade em qualquer terreno, exceto rocha e moleado.

BASE CONTÍNUA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS:

No caso em que não seja possível o nivelamento do fundo da vala entre esta e os tubos deverá ser interposta uma camada de terra arenosa isenta de pedras e corpos estranhos, com espessura de 10,00cm. Se o fundo da vala apresentar um solo rochoso ou com rocha em decomposição, a camada arenosa interposta deverá ser 15cm, no mínimo o tubo deve se apoiar sobre o terreno deixando a bolsa ou a luva livre.

BASE DESCONTÍNUA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS:

Este tipo de base, de aplicação esporádica (terrenos inconsistentes) requer exame próprio da resistência do tubo aos esforços de flexão resultantes das cargas permanentes e acidental devendo haver sempre no mínimo um apoio no caso de junta elástica e dois em caso de junta não elástica devendo pelo menos um apoio ser colocado junta a bolsa. Deverá haver sempre verificação de colinearidade dos apoios e da possibilidade de movimento. A superfície de assentamento deve abranger um arco de 12°.

DISTRIBUIÇÃO E COLOCAÇÃO DE TUBOS:

Os tubos só poderão ser puxados ou rolados em cima de sarrafos ou roletes de madeira, sendo leves, podem ser facilmente carregados. Os tubos serão alinhados ao longo da vala ao lado oposto ao da terra



retirada da escavação, ou sobre esta, em plataforma devidamente preparada, quando não for possível a primeira solução. Deverão ficar livres de eventual risco de choques, resultantes principalmente, da passagem de veículos; máquinas, equipamentos e ferramentas. Antes de baixa-los à vala seu perfeito estado deve ser verificado, bem como seu interior, a fim de ser retirada todo corpo estranho. Se for necessário calcar os tubos, deve ser feito com terra e nunca com pedras.

A cada interrupção de trabalho a extremidade da tubulação deverá ser fechada com um tampão, para evitar a introdução de corpos estranhos e animais.

EXECUÇÃO DAS JUNTAS:

Para uma montagem correta das juntas observa-se as seguintes instruções:

PVC / PBA:

Limpar cuidadosamente, com estopa comum a bolsa do tubo e a ponta do outro;

Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo;

Aplicar lubrificante (água de sabão ou glicerina) no anel de borracha e na ponta do tubo;

Não usar óleos ou graxas, que podem atacar o anel de borracha;

Introduzir a ponta chanfrada do tubo até o fundo da bolsa;

Fazer uma marca no tubo e depois recuar aproximadamente 1cm, folga esta necessária para dilatação e movimentação da junta.

ANCORAGENS:

Todas as curvas, derivações, reduções, registros, etc., devem ser devidamente ancoradas. O dimensionamento dos blocos de ancoragem, deve ser procedido levando em conta as características do solo a que deve transmitir os esforços e a grandeza desta, determinado pela pressão máxima na linha.

Os blocos podem localizar-se lateralmente ou embaixo das peças levando-se em conta que a taxa admissível na horizontal, isto é, na parede da vala deve ser considerada como a metade daquela admitida na vertical.

ENSAIOS DA LINHA:

Antes de completar o recobrimento da tubulação, cumpre verificar se não houve falha na montagem das juntas, conexões, etc., ou se não foram instalados tubos no transporte, manuseio, etc. Para executar esta verificação, recobrem-se as partes centrais dos tubos, deixando as juntas e ligações de conexões a descoberto e procede-se ao ensaio da linha. Este deve ser realizado de preferência sobre trechos que, para facilidade operacional, excedem 500m em seu comprimento, aplicando-se a tubulação, peças especiais, etc., compreendidas nesses trechos, uma pressão hidrostática máxima, não devendo descender em ponto da canalização a menos de 1 kg/cm², e sem exceder a pressão que presidiu o dimensionamento das ancoragens e a pressão de ensaios dos tubos na fábrica, ou seja, a que determinou a classe dos mesmos.

ENCHIMENTO DA VALA:



O espaço compreendido entre a base de assentamento do tubo e a altura de 30cm, acima da geratriz do tubo deve ser preenchida com aterro isento de pedra e corpos estranhos adensados camada não superior a 10cm, o restante do aterro deve ser feito a maneira que resulte uma densidade aproximadamente igual à do solo de paredes da vala, e também isento de pedras grandes ou corpos estranhos.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO:

Antes de colocar a rede de distribuição em serviço as tubulações devem ser lavadas e desinfecionadas com uma quantidade de cloro que produza uma solução de concentração mínima de 50mg/l. Essa solução deverá ser mantida em contato com as paredes internas dos tubos durante no mínimo 24 horas. No fim destas 24 horas a água deverá conter no mínimo 25mg/l de cloro ao longo da tubulação. A desinfecção deve ser sempre o que o exame bacteriológico assim o indicar.

Se, se pretende reduzir o tempo do contato pode-se utilizar uma solução contendo 100 mg/l de cloro por um tempo de contato de 4 horas ou uma solução de 200mg/l e um tempo de contato de horas.

POÇO TUBULAR

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O poço tubular deverá ser construído por empresa habilitada, sob responsabilidade técnica de geólogo ou engenheiro de minas, devidamente credenciado no CREA, em conformidade com o que dispõe a Decisão Normativa N° 059, de 09 de maio de 1997, do CONFEA — Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

A empresa deverá fornecer proposta técnica — financeira acompanhada de cronograma físico e financeiro, para todas as fases da obra, tais como:

- Transporte, preparo do canteiro de obra e instalação de equipamentos e materiais;
- Perfuração do furo piloto e alargamento para o diâmetro do projeto
- Colocação do revestimento (tubos e filtros) e pré-filtro
- Limpeza e desenvolvimento
- Teste de produção

Nenhuma dessas fases poderá ser efetivada sem a presença ou o conhecimento prévio da fiscalização.

Na fase de habilitação do processo licitatório a empresa deverá apresentar:

Catálogos com indicação da capacidade técnica dos equipamentos a serem utilizados, que atendam às exigências da especificação ou atestado de execução de poço com profundidade e diâmetro(s) de perfuração igual ou superior ao especificado, expedido por empresa pública ou privada, devidamente averbado pelo CREA.

Declaração expressa de que o licitante dispõe dos equipamentos, das unidades de apoio, do pessoal técnico em disponibilidade para a completa e satisfatória execução da obra, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.



Apresentação, por parte da empresa executora, do Relatório Técnico Conclusivo, documento sem o qual a obra não poderá ser recebida, conforme modelos, anexos.

Prazo de Execução: o prazo para completa execução do poço tubular será o contido na proposta, respeitando o tempo máximo proposto no orçamento do poço e deverá ser contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

25



Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO REFERENTE A
PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES REVESTIDOS, RESERVAÇÃO,
DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MÁ

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MÁ
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.089.781,90	14,29 %
2	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PROF.=150,00 m	R\$ 4.679.814,96	61,38 %
3	ESTRUTURA DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIO, INCLUSIVE CAIXA D	R\$ 522.729,80	6,86 %
4	CERCADO DO POÇO	R\$ 394.162,36	5,17 %
5	LIPEZA - ÁREA DO POÇO	R\$ 7.320,00	0,10 %
6	REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES	R\$ 672.161,80	8,82 %
7	MANUTENÇÃO DOS POÇOS	R\$ 258.187,80	3,39 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

6.089.341,49
1.524.816,83
7.624.158,42

Elaborado digitalmente por WILSES ROCHA
DE MORAES-02490240390
Data: 2024.03.25 11:20:53-03'07"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO REFERENTE À
PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES REVESTIDOS, RESERVAÇÃO,
DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇUMA

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado



		Orçamento Sintético							
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		20			R\$ 1.089.781,90	14,29 %		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,50 x 20,00 = 90,0	R\$ 315,70	R\$ 394,63	R\$ 35.516,70	0,47 %		
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	1,00 x 20,00 = 20,0	R\$ 18.312,86	R\$ 22.891,10	R\$ 457.822,00	6,00 %		
1.3	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIP. E MO	UN	1,00 x 20,00 = 20,0	R\$ 15.000,00	R\$ 18.750,00	R\$ 375.000,00	4,92 %		
1.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	6,00 x 20,00 = 120,0	R\$ 1.011,77	R\$ 1.264,71	R\$ 151.765,20	1,99 %		
1.5	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	11,76 x 20,00 = 235,2	R\$ 237,00	R\$ 296,25	R\$ 69.678,00	0,91 %		
2	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PROF.=180,00 m		20			R\$ 4.679.514,96	61,38 %		
2.1	PERFURAÇÃO E AFINS					R\$ 3.641.464,60	47,76 %		
2.1.1	Perfuração, Revestimentos, Complementação, Limpeza, Desenvolvimento, teste de Produção, Desinfecção de Poço Tubular d= 6" - prof.= 150m	un	1,00 x 20,00 = 20,0	R\$ 145.858,58	R\$ 182.073,23	R\$ 3.641.464,60	47,76 %		
2.2	RECALQUE					R\$ 134.159,96	1,78 %		
2.2.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	20,00 x 20,00 = 400,0	R\$ 0,81	R\$ 1,01	R\$ 404,00	0,01 %		
2.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	20,00 x 20,00 = 400,0	R\$ 89,16	R\$ 111,45	R\$ 44.560,00	0,58 %		
2.2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	16,20 x 20,00 = 324,0	R\$ 26,51	R\$ 33,14	R\$ 10.737,36	0,14 %		
2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7,20 x 20,00 = 144,0	R\$ 7,60	R\$ 9,50	R\$ 1.368,00	0,02 %		
2.2.5	TESTE HIDRÁULICO	m	20,00 x 20,00 = 400,0	R\$ 5,00	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00	0,03 %		
2.2.6	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	20,00 x 20,00 = 400,0	R\$ 31,68	R\$ 39,60	R\$ 15.840,00	0,21 %		
2.2.7	SISTEMA DE CLORACÃO COM PASTILHA DE CLORO	UN	1,00 x 20,00 = 20,0	R\$ 2.349,22	R\$ 2.936,53	R\$ 58.730,60	0,77 %		
2.3	UNIDADE DE BOMBAMENTO					R\$ 994.199,40	11,86 %		
2.3.1	Conjunto moto-bomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ou similar)	un	1,00 x 20,00 = 20,0	R\$ 7.960,51	R\$ 9.950,64	R\$ 199.012,80	2,61 %		
2.3.3	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1,70M X 1,70M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	un	1,00 x 20,00 = 20,0	R\$ 9.811,69	R\$ 12.264,61	R\$ 245.292,20	3,22 %		
2.3.4	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	m	160,00 x 20,00 = 3200,0	R\$ 14,77	R\$ 18,46	R\$ 59.072,00	0,77 %		
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00 x 20,00 = 1000,0	R\$ 9,14	R\$ 11,43	R\$ 11.430,00	0,15 %		
2.3.6	Fornecimento de transformador monofásico c/ deriv. 10 kva 13800/230/115v	un	1,00 x 20,00 = 20,0	R\$ 6.712,70	R\$ 8.390,88	R\$ 167.817,60	2,20 %		
2.3.7	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em nobil	un	1,00 x 20,00 = 20,0	R\$ 321,18	R\$ 401,48	R\$ 8.029,60	0,11 %		
2.3.8	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	24,00 x 20,00 = 480,0	R\$ 41,71	R\$ 52,14	R\$ 25.027,20	0,33 %		
2.3.10	CAVALETE DE ENTRADA DE AGUA COM HIDRANTE	UN	1,00 x 20,00 = 20,0	R\$ 7.540,36	R\$ 9.425,45	R\$ 188.509,00	2,47 %		
3	ESTRUTURA DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIO, INCLUSIVE CAIXA D		20			R\$ 522.729,80	6,86 %		
3.1	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 10000L, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO C/ ALTURA DE 7,00 M.	UND	1,00 x 20,00 = 20,0	R\$ 20.909,19	R\$ 26.136,49	R\$ 522.729,80	6,86 %		
4	CERCADO DO POÇO		20			R\$ 394.162,36	5,17 %		
4.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM CORTES DE ÁRVORES.	m²	100,00 x 20,00 = 2000,0	R\$ 5,67	R\$ 7,09	R\$ 14.180,00	0,19 %		
4.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	100,00 x 20,00 = 2000,0	R\$ 2,57	R\$ 3,21	R\$ 6.420,00	0,08 %		
4.3	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	100,00 x 20,00 = 2000,0	R\$ 26,21	R\$ 32,76	R\$ 65.520,00	0,86 %		
4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,51 x 20,00 = 10,2	R\$ 89,16	R\$ 111,45	R\$ 1.136,79	0,01 %		
4.5	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,51 x 20,00 = 10,2	R\$ 494,49	R\$ 618,11	R\$ 6.304,72	0,08 %		
4.6	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	40,00 x 20,00 = 800,0	R\$ 73,89	R\$ 92,11	R\$ 73.688,00	0,97 %		
4.7	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	3,06 x 20,00 = 61,2	R\$ 592,73	R\$ 740,91	R\$ 45.343,69	0,59 %		
4.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAS)	m²	6,12 x 20,00 = 122,4	R\$ 53,28	R\$ 66,60	R\$ 8.151,84	0,11 %		

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO REFERENTE À
PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES REVESTIDOS, RESERVAÇÃO,
DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado



Planilha Orçamentária Analítica

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		20	1.089.781,90	
1.1	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	1,0000000	315,70	315,70
Composição Auxiliar	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	0,5000000	23,60	11,80
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3729000	27,88	10,38
Composição Auxiliar	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1186000	22,54	25,21
Insumo	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2083000	5,49	17,61
Insumo	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m²	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113000	38,88	0,43
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132000	20,71	0,27
		LS =>	0,00	MO com LS =>	27,44
		Quant. =>	4,50 x 20,00 = 90,0	Valor com BDI =>	394,83
				Preço Total =>	35.516,70
1.2	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	1,0000000	18.312,88	18.312,88
Composição Auxiliar	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,0000000	32,13	7.711,20
Composição Auxiliar	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,0000000	120,29	3.849,28
Composição Auxiliar	GEÓLOGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,0000000	112,54	6.752,40
		LS =>	0,00	MO com LS =>	17.471,68
		Quant. =>	1,00 x 20,00 = 20,0	Valor com BDI =>	22.891,10
				Preço Total =>	457.822,00
1.3	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,0000000	15.000,00	15.000,00
Insumo	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO/MAO DE OBRA E EQUIP.EMPREIT.	UN	1,0000000	15.000,00	15.000,00
		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Quant. =>	1,00 x 20,00 = 20,0	Valor com BDI =>	18.750,00
				Preço Total =>	375.000,00
1.4	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	1,0000000	1.011,77	1.011,77
Composição Auxiliar	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6	m²	0,8023000	198,88	157,94
Composição Auxiliar	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6	m²	0,5136000	163,17	83,80
Composição Auxiliar	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M²	m²	0,8255000	252,76	158,10
Composição Auxiliar	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M²	m²	0,5911000	166,61	98,48
Composição Auxiliar	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA	m²	1,7192000	25,61	44,02
Composição Auxiliar	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM	m²	1,7192000	71,05	122,14
Composição Auxiliar	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS,	m²	0,0662000	653,52	43,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Composição	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,1530000	681,80	104,31
Auxiliar					
Composição	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	0,0083000	18,56	0,17
Auxiliar					
Composição	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	1,5110000	35,61	53,80
Auxiliar					
Composição	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	m²	0,0417000	908,64	37,89
Auxiliar					
Composição	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,1325000	9,93	1,31
Auxiliar					
Composição	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,1722000	13,20	2,27
Auxiliar					
Composição	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	M	0,0662000	9,41	0,62
Auxiliar					
Composição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,6755300	2,98	2,01
Auxiliar					
Composição	CONDUTE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	0,1325000	28,49	3,77
Auxiliar					
Composição	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA -	UN	0,0662000	170,95	11,31
Auxiliar					
Composição	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,0662000	56,32	3,72
Auxiliar					
Composição	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE	M	0,1325000	11,52	1,52
Auxiliar					
Composição	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM	M	0,1722000	4,29	0,73
Auxiliar					
Composição	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,0404000	89,16	3,60
Auxiliar					
Composição	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,0106000	54,06	0,57
Auxiliar					
Composição	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	5,0649000	14,88	75,36
Auxiliar					
Insumo	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	0,0662000	16,20	1,07

LS => 0,00 MO com LS => 154,56
Valor com BDI => 1.264,71
Quant. => 6,00 x 20,00 = 120,0 Preço Total => 151.765,20

1.5	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	1,0000000	237,00	237,00
Composição	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1A CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	m³	1,0500000	45,08	47,33
Auxiliar					
Composição	SONDADOR	H	2,0000000	27,63	55,26
Auxiliar					
Composição	AUXILIAR DE SONDADOR	H	6,0600000	22,39	134,34
Auxiliar					
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0001000	80,00	0,00
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,0834000	0,86	0,07
		LS =>	0,00	MO com LS =>	150,27
				Valor com BDI =>	296,25
		Quant. =>	11,76 x 20,00 = 235,2	Preço Total =>	69.678,00

2	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PROF.=150,00 m		20		4.679.814,96
2.1	PERFURAÇÃO E AFINS				3.641.464,60
2.1.1	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Perfuração, Revestimentos, Complementação, Limpeza, Desenvolvimento, teste de Produção, Desinfecção de Poço Tubular d= 6" - prof.= 150m	un	1,0000000	145.658,58	145.658,58
Composição	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO.	m²	9,8000000	766,59	7.512,58
Auxiliar					
Composição	Desinfecção em rede de água / adutora	m³	9,0000000	173,36	1.580,24
Auxiliar					
Composição	LIMPEZA, ESCOVAMENTO E PISTONEAMENTO	H	38,0000000	214,51	8.151,38
Auxiliar					
Composição	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	24,0000000	214,51	5.148,24
Auxiliar					
Composição	TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24HORAS)	m³	30,0000000	214,51	6.435,30
Auxiliar					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Composição Auxiliar	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN	2,0000000	571,92	1.143,84
Composição Auxiliar	Tubo de recarga para completação do pré-filtro em PVC DN 60, roscaável, com luvas em aço galvanizado	M	12,0000000	47,38	568,56
Composição Auxiliar	PROTEÇÃO-RELATÓRIO TÉCNICO FINAL	UN	1,0000000	3.301,81	3.301,81
Composição Auxiliar	INSTALAÇÃO DO REVESTIMENTO	m	150,0000000	19,99	2.998,50
Insumo	Filtro geomecânico d= 150mm c/ PB	m	30,0000000	250,39	7.511,70
Insumo	Cimentação	m	10,0000000	79,41	794,10
Insumo	Laje de proteção (1,0x1,0x0,30m) c/ aditivo impermeabilizante	un	1,0000000	950,23	950,23
Insumo	Tubo de boca - aço calandrado (3/16" x 40cm)	m	3,0000000	1.237,66	3.712,98
Insumo	Tampa em ch.dobrada no.20 fo go d= 150mm	un	1,0000000	149,82	149,82
Insumo	Análise granulométrica dos aquíf. e pré-filtro	un	1,0000000	745,24	745,24
Insumo	Transporte e instalação de equipamentos	un	1,0000000	1.404,99	1.404,99
Insumo	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 150 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	120,0000000	147,75	17.730,00
Insumo	Tampa de fundo - cap fêmea geomecânico reforçado em 150mm	un	1,0000000	340,47	340,47
Insumo	Centralizador em 6"	un	25,0000000	267,02	6.675,50
Insumo	Perfuração de alargamento em rocha sedimentar em 17"	m	10,0000000	287,61	2.876,10
Insumo	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 8.1/2 a 9.1/2" - até 150m	m	140,0000000	198,49	27.788,60
Insumo	Perfuração de alargamento em rocha sedimentar em 12.1/4" - até 250 m	m	140,0000000	272,56	38.158,40
			LS =>	0,00	MO com LS => 6.373,08
					Valor com BDI => 182.073,23
			Quant. =>	1,00 x 20,00 = 20,0	Preço Total => 3.841.484,60

2.2	RECALQUE				134.189,96
2.2.1	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	1,0000000	0,81	0,81
Composição Auxiliar	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF. 11/2015	CHP	0,0040000	100,47	0,40
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	11,52	0,41
			LS =>	0,00	MO com LS => 0,42
					Valor com BDI => 1,01
			Quant. =>	20,00 x 20,00 = 400,0	Preço Total => 404,00

2.2.2	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	m³	1,0000000	89,16	89,16
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	22,54	89,16
			LS =>	0,00	MO com LS => 55,30
					Valor com BDI => 111,45
			Quant. =>	20,00 x 20,00 = 400,0	Preço Total => 44.580,00

2.2.3	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	m³	1,0000000	26,51	26,51
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF. 08/2014	CHP	0,0054300	317,99	1,71
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF. 08/2014	CHI	0,0006000	79,55	0,04
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7866000	22,54	17,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A	CHP	0,1982000	35,90	7,04
Auxiliar	GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015				
		LS =>	0,00	MO com LS =>	15,24
				Valor com BDI =>	33,14
		Quant. =>	16,20 x 20,00 =	Preço Total =>	10.737,36
			324,0		

2.2.4	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1,0000000	7,60	7,60
Composição	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0250000	270,08	6,75
Auxiliar					
Composição	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHI	0,0107100	80,14	0,85
Auxiliar					
		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,97
				Valor com BDI =>	9,50
		Quant. =>	7,20 x 20,00 =	Preço Total =>	1.368,00
			144,0		

2.2.5	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TESTE HIDRÁULICO	m	1,0000000	5,00	5,00
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	22,67	2,26
Auxiliar					
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	27,45	2,74
Auxiliar					
		LS =>	0,00	MO com LS =>	3,40
				Valor com BDI =>	6,25
		Quant. =>	20,00 x 20,00 =	Preço Total =>	2.500,00
			400,0		

2.2.6	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	1,0000000	31,68	31,68
Composição	ENCANADOR	H	0,1110000	27,45	3,04
Auxiliar					
Composição	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	0,1110000	22,67	2,51
Auxiliar					
Insumo	MASSA/GRAXA MULTIUSO BR2-PLUS 1kg - MOLYKOTE	KG	0,0050000	736,74	3,68
Insumo	ESTOPA BRANCA	KG	0,0030000	19,50	0,05
Insumo	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	1,1000000	20,37	22,40
		LS =>	0,00	MO com LS =>	3,78
				Valor com BDI =>	39,60
		Quant. =>	20,00 x 20,00 =	Preço Total =>	15.840,00
			400,0		

2.2.7	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SISTEMA DE CLORAÇÃO COM PASTILHA DE CLORO	UN	1,0000000	2.349,22	2.349,22
Insumo	Dosador de pastilhas de cloro composto por câmara de dissolução de pastilhas d=150mm e altura de 450mm com disposição interna de modo a otimizar o contato entre o líquido e as pastilhas, modelo DP-75, Hemifibra ou similar	un	1,0000000	1.641,59	1.641,59
Insumo	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	1,0000000	707,63	707,63
		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor com BDI =>	2.936,53
		Quant. =>	1,00 x 20,00 =	Preço Total =>	58.730,60
			20,0		

2.3	UNIDADE DE BOMBEAMENTO				904.190,40
2.3.1	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Conjunto moto-bomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ou similar)	un	1,0000000	7.960,51	7.960,51
Composição	Encargos Complementares - Servente	H	2,0000000	3,83	7,66
Auxiliar					
Composição	Encargos Complementares - Eletricista	H	2,0000000	3,89	7,38
Auxiliar					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Insumo	Eletricista (horista)	H	2,0000000	18,21	36,42
Insumo	Servente de obras (horista)	H	2,0000000	13,65	27,30
Insumo	Chave magnética p/motor 3cv-220v	un	1,0000000	258,72	258,72
Insumo	Motobomba centrífuga submersível, marca schneider ou similar, modelo BCS-205, motor 2 cv, trifásico 220V, recalque 2", hm = 2 a 18 m, q = 9,9 a 33,2m³/h	un	1,0000000	7.623,03	7.623,03
			LS =>	0,00	MO com LS => 76,02
					Valor com BDI => 9.950,64
			Quant. =>	1,00 x 20,00 = 20,0	Preço Total => 199.012,80

2.3.3	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1.70M X1.70M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	un	1,0000000	9.811,89	9.811,89
Composição	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APOLOAMENTO	m²	1,5800000	106,95	168,98
Auxiliar					
Composição	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	9,0000000	3,28	29,52
Auxiliar					
Composição	CARGA/DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAIS-MEIO MANUAL	m³	1,5900000	107,50	170,92
Auxiliar					
Composição	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,4400000	89,16	128,39
Auxiliar					
Composição	Armação aço ca-50 diam.18,0 (5/8) à 25,0mm (1) - fornecimento/ corte(perda de10%) / dobra / colocação. - Rev 01	kg	47,2800000	13,82	663,40
Auxiliar					
Composição	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1,0700000	11,74	12,56
Auxiliar					
Composição	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	1,1100000	580,93	644,83
Auxiliar					
Composição	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,8100000	494,49	400,53
Auxiliar					
Composição	ALICERCE EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	m³	0,4500000	431,11	193,99
Auxiliar					
Composição	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	17,4000000	139,58	2.428,69
Auxiliar					
Composição	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	13,7400000	95,01	1.305,43
Auxiliar					
Composição	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive travas/ferrolho - Rev 01	m²	1,6800000	933,33	1.567,99
Auxiliar					
Composição	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	27,5000000	10,45	287,37
Auxiliar					
Composição	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,1200000	653,52	78,42
Auxiliar					
Composição	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	27,5000000	27,63	759,82
Auxiliar					
Composição	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m²	27,5000000	7,51	208,52
Auxiliar					
Composição	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	9,0000000	35,61	320,49
Auxiliar					
Composição	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	9,0000000	48,06	432,54
Auxiliar					
Insumo	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	m²	0,1200000	177,50	21,30
			LS =>	0,00	MO com LS => 3.263,67
					Valor com BDI => 12.264,61
			Quant. =>	1,00 x 20,00 = 20,0	Preço Total => 245.292,20

2.3.4	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	m	1,0000000	14,77	14,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	32,70	3,27
Auxiliar					
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	23,67	2,36
Auxiliar					
Insumo	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,0000000	9,14	9,14

LS => 0,00 MO com LS => 3,90
Valor com BDI => 18,46
Quant. => 100,00 x 20,00 = 3200,0 Preço Total => 59.072,00

2.3.5	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,0000000	9,14	9,14
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510000	23,67	1,20
Auxiliar					
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510000	32,70	1,66
Auxiliar					
Insumo	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,2434000	5,02	6,24
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	5,29	0,04

LS => 0,00 MO com LS => 1,98
Valor com BDI => 11,43
Quant. => 60,00 x 20,00 = 1000,0 Preço Total => 11.430,00

2.3.6	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Fornecimento de transformador monofásico c/ deriv. 10 kva 13800/230/115v	un	1,0000000	6.712,70	6.712,70
Insumo	Transformador monofásico c/ deriv 10 kva, at 13800v, bt 230/115v Padrão Energia	un	1,0000000	6.712,70	6.712,70

LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor com BDI => 8.390,88
Quant. => 1,00 x 20,00 = 20,0 Preço Total => 167.817,60

2.3.7	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1,0000000	321,18	321,18
Composição	Encargos Complementares - Servente	H	4,0000000	3,83	15,32
Auxiliar					
Composição	Encargos Complementares - Eletricista	H	4,0000000	3,69	14,76
Auxiliar					
Insumo	Eletricista (horista)	H	4,0000000	18,21	72,84
Insumo	Servente de obras (horista)	H	4,0000000	13,65	54,60
Insumo	Arruela de alumínio p/ eletroduto d= 3/4"	un	3,0000000	0,60	1,80
Insumo	Caixa de medição monofásica, em noril (poli carbonato)	un	1,0000000	98,28	98,28
Insumo	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	un	1,0000000	7,00	7,00
Insumo	Eletroduto condutete pvc rígido, d= 3/4"	m	1,5000000	4,63	6,95
Insumo	Fio de cobre nu tipo cordoalha para aterramento - 10mm²	m	2,0000000	5,48	10,96
Insumo	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	un	1,0000000	29,60	29,60
Insumo	Fio de cobre, soldo, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 6 mm²	m	1,0000000	4,99	4,99
Insumo	Bucha em alumínio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	un	3,0000000	1,36	4,08

LS => 0,00 MO com LS => 152,04
Valor com BDI => 401,48
Quant. => 1,00 x 20,00 = 20,0 Preço Total => 8.029,60

2.3.8	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	1,0000000	41,71	41,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Composição	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0800000	27,45	1,64
Auxiliar					
Composição	ENCANADOR	H	0,0800000	22,67	1,36
Auxiliar					
Insumo	TUBO PVC ADITIVADO PARA POÇOS DN = 50MM	M	1,0000000	35,62	35,62
Insumo	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBOS ADITIVADOS DN=50 MM	UN	0,1666670	0,39	0,06
Insumo	LUVA PVC ADITIVADO PARA POÇOS DN = 50 MM	UN	0,1666670	18,22	3,03
		LS =>	0,00	MO com LS =>	2,04
				Valor com BDI =>	52,14
		Quant. =>	24,00 x 20,00 = 480,0	Preço Total =>	25.027,20

2.3.10	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CAVALETE DE ENTRADA DE AGUA COM HIDRANTE	UN	1,0000000	7.540,36	7.540,36
Composição	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	H	9,9590000	22,67	225,77
Auxiliar					
Composição	BOMBEIRO OU ENCANADOR	H	6,6980000	27,45	183,86
Auxiliar					
Insumo	LUVA FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	UN	4,0000000	84,48	337,92
Insumo	COTOVELO 90 FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	UN	4,0000000	121,23	484,92
Insumo	UNIAO FERRO GALVANIZADO ASSENTO PLANO 2.1/2"	UN	2,0000000	204,97	409,94
Insumo	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502 2.1/2"	UN	2,0000000	464,90	929,80
Insumo	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	UN	4,0000000	67,48	269,92
Insumo	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	M	3,6000000	0,15	0,54
Insumo	TUBO ACO GALVANIZADO DIN 2440 NBR 5580 2.1/2" CLASSE MEDIA (6,892kg/m)	M	26,7200000	103,40	2.762,84
Insumo	HIDROMETRO DN 1.1/2", VAZAO MAXIMA DE 20m3/h, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL	UN	1,0000000	1.934,85	1.934,85
		LS =>	0,00	MO com LS =>	276,53
				Valor com BDI =>	9.425,45
		Quant. =>	1,00 x 20,00 = 20,0	Preço Total =>	188.509,00

3	ESTRUTURA DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIO, INCLUSIVE CAIXA D		20		522.729,80
3.1	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 10000L, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO C/ ALTURA DE 7,00 M.	UND	1,0000000	20.909,19	20.909,19
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,0000000	27,45	878,40
Auxiliar					
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,0000000	22,67	725,44
Auxiliar					
Composição	ADAPT. - Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 10.000 litros apoiado em estrutura pré-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilíndrico c/ altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidráulica	un	1,0000000	16.558,87	16.558,87
Auxiliar					
Insumo	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 50 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	2,0000000	33,62	67,24
Insumo	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	6,0000000	18,59	111,54
Insumo	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	5,0000000	18,59	92,95
Insumo	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	0,7500000	18,59	13,94
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,0000000	64,92	64,92
Insumo	Abraçadeira p/ tubo galvanizado d = 2"	un	4,0000000	3,03	12,12
Insumo	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	3,0000000	18,59	55,77
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	2,0000000	199,52	399,04
Insumo	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	1,2000000	31,29	37,54
Insumo	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	2,0000000	79,38	158,76

CCL
FLS. 211

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Insumo	TUBO PVC PBA JEL, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	2,0000000	31,29	62,58
Insumo	TE, PVC PBA, BBS, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	2,0000000	49,43	98,86
Insumo	TUBO PVC PBA JEL, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	8,0000000	31,29	187,74
Insumo	Abraçadeira metálica tipo "d" de 3" Abraçadeira metálica tipo "d" de 3"	un	4,0000000	4,66	18,64
Insumo	Registro gaveta foto, c/ bolças p/ tubo de pvc, cunha borracha, volante, pn 10, tipo euro 24, d= 75mm	un	2,0000300	582,53	1.185,06
Insumo	TUBO PVC PBA JEL, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	2,0000000	31,29	62,58
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	2,0000000	52,70	105,40
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,8000000	14,75	11,80

LS => 0,00 MO com LS => 1.092,48
Valor com BDI => 26.136,49
Quant. => 1,00 x 20,00 = 20,0 Preço Total => 522.729,80

4	CERCADO DO POÇO		20		394.162,36
4.1	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANICA DA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM CORTES DE ÁRVORES.	m²	1,0000000	5,67	5,67
Composição Auxiliar	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	0,4500000	7,60	3,42
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	22,54	2,25
	LS => 0,00 MO com LS => 1,82				
	Valor com BDI => 7,09				
	Quant. => 100,00 x 20,00 = 2000,0			Preço Total =>	14.180,00

4.2	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	1,0000000	2,57	2,57
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0010000	317,99	0,31
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHI	0,0070000	79,55	0,55
Composição Auxiliar	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0001000	254,94	0,02
Composição Auxiliar	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHI	0,0080000	98,85	0,79
Composição Auxiliar	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	0,0020000	163,91	0,32
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0080000	22,54	0,18
Composição Auxiliar	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	0,0080000	67,01	0,40
	LS => 0,00 MO com LS => 0,66				
	Valor com BDI => 3,21				
	Quant. => 100,00 x 20,00 = 2000,0			Preço Total =>	6.420,00

4.3	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	1,0000000	26,21	26,21
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	11,62	6,91
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	22,54	2,93
Composição Auxiliar	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	16,65	1,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	27,86	3,62
Auxiliar					
Insumo	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	0,0200000	22,25	0,44
Insumo	CAIBRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0400000	29,13	1,16
Insumo	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRÔNICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	0,1000000	2,32	0,23
Insumo	LOCAÇÃO DE NIVEL OPTICO, COM PRECISAO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	H	0,1000000	2,32	0,23
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,0120000	22,77	0,27
Insumo	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2853000	30,73	8,76
		LS =>	0,00	MO com LS =>	11,40
				Valor com BDI =>	32,76
		Quant. =>	100,00 x 20,00 = 2000,0	Preço Total =>	65.520,00

4.4	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,0000000	89,16	89,16
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	22,54	89,16
Auxiliar					
		LS =>	0,00	MO com LS =>	55,30
				Valor com BDI =>	111,45
		Quant. =>	0,51 x 20,00 = 10,2	Preço Total =>	1.136,79

4.5	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,0000000	494,49	494,49
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,2067000	22,54	139,89
Auxiliar					
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,8187000	80,00	65,49
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	277,8415000	0,86	238,94
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,5694000	85,13	50,17
		LS =>	0,00	MO com LS =>	86,76
				Valor com BDI =>	618,11
		Quant. =>	0,51 x 20,00 = 10,2	Preço Total =>	6.304,72

4.6	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	1,0000000	73,69	73,69
Composição	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,0288000	385,98	11,11
Auxiliar					
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	22,54	13,52
Auxiliar					
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	28,21	11,28
Auxiliar					
Insumo	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,1800000	16,83	3,04
Insumo	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	M	4,0000000	1,03	4,12
Insumo	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA, 10 X 10 CM, H= 3,00 M	UN	0,3500000	87,50	30,62
		LS =>	0,00	MO com LS =>	17,78
				Valor com BDI =>	92,11
		Quant. =>	40,00 x 20,00 = 800,0	Preço Total =>	73.688,00

4.7	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	1,0000000	592,73	592,73
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	22,54	33,81
Auxiliar					
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	28,21	42,31
Auxiliar					
Insumo	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0610000	81,04	4,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,8300000	0,86	4,15
Insumo	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	m²	1,0000000	507,52	507,52
		LS =>	0,00	MO com LS =>	50,26
				Valor com BDI =>	740,91
		Quant. =>	3,06 x 20,00 = 61,2	Preço Total =>	45.343,69

4.8	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAQ)	m²	1,0000000	53,28	53,28
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	22,54	18,03
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	30,71	24,56
Insumo	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0300000	22,80	0,67
Insumo	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1200000	36,15	4,33
Insumo	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,3000000	2,91	0,87
Insumo	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1440000	33,52	4,82
		LS =>	0,00	MO com LS =>	27,49
				Valor com BDI =>	66,60
		Quant. =>	6,12 x 20,00 = 122,4	Preço Total =>	8.151,84

4.9	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1,0000000	124,68	124,68
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0105000	698,61	7,33
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000000	28,21	62,06
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000000	22,54	24,79
Insumo	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	37,7400000	0,77	29,05
Insumo	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,5800000	2,04	1,18
Insumo	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0068000	40,33	0,27
		LS =>	0,00	MO com LS =>	59,95
				Valor com BDI =>	155,85
		Quant. =>	26,22 x 20,00 = 524,4	Preço Total =>	81.727,74

4.10	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1,0000000	7,51	7,51
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0037000	688,02	2,54
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1394000	28,21	3,93
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0465000	22,54	1,04
		LS =>	0,00	MO com LS =>	3,93
				Valor com BDI =>	9,39
		Quant. =>	52,43 x 20,00 = 1048,6	Preço Total =>	9.846,35

4.11	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	1,0000000	43,36	43,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m²	0,0376000	688,61	26,26
Auxiliar					
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	28,21	13,25
Auxiliar					
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1716300	22,54	3,85
Auxiliar					
		LS =>	0,00	MO com LS =>	17,39
				Valor com BDI =>	54,20
		Quant. =>	52,43 x 20,00 =	Preço Total =>	56.834,12
			1048,6		

4.12	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1,0000000	4,20	4,20
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0686000	30,71	2,04
Auxiliar					
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0222000	22,54	0,50
Auxiliar					
Insumo	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1666000	10,00	1,66
		LS =>	0,00	MO com LS =>	1,66
				Valor com BDI =>	5,25
		Quant. =>	52,43 x 20,00 =	Preço Total =>	5.505,15
			1048,6		

4.13	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1,0000000	14,86	14,86
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631000	30,71	5,00
Auxiliar					
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544000	22,54	1,22
Auxiliar					
Insumo	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285000	37,93	8,66
		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,08
				Valor com BDI =>	18,60
		Quant. =>	52,43 x 20,00 =	Preço Total =>	19.503,96
			1048,6		

5	LIMPEZA - ÁREA DO POÇO	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			20		7.320,00
5.1	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	LIMPEZA DA OBRA	m²	1,0000000	2,93	2,93
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	22,54	2,93
Auxiliar					
		LS =>	0,00	MO com LS =>	1,81
				Valor com BDI =>	3,66
		Quant. =>	100,00 x 20,00 =	Preço Total =>	7.320,00
			2000,0		

6	REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES				672.161,80
6.1	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	1,0000000	0,81	0,81
Composição	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA,	CHP	0,0040000	100,47	0,40
Auxiliar	4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015				
Composição	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	11,52	0,41
Auxiliar					
		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,42
				Valor com BDI =>	1,01
		Quant. =>	5.000,0000000	Preço Total =>	5.050,00

6.2	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,0000000	89,16	89,16
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	22,54	89,16
Auxiliar					
		LS =>	0,00	MO com LS =>	55,30
				Valor com BDI =>	111,45
		Quant. =>	1.800,0000000	Preço Total =>	200.610,00

6.3	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	-----------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.812.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Composição	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	1,0000000	26,51	26,51
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0054000	317,99	1,71
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHI	0,0006000	79,55	0,04
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7866000	22,54	17,72
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1962000	35,90	7,04
		LS =>	0,00	MO com LS =>	15,24
				Valor com BDI =>	33,14
		Quant. =>	1.250,0000000	Preço Total =>	41.425,00

6.4	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1,0000000	7,80	7,80
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0250000	270,08	6,75
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHI	0,0107100	80,14	0,85
		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,97
				Valor com BDI =>	9,50
		Quant. =>	1.800,0000000	Preço Total =>	17.100,00

6.5	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TESTE HIDRÁULICO	m	1,0000000	5,00	5,00
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	22,67	2,26
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	27,45	2,74
		LS =>	0,00	MO com LS =>	3,40
				Valor com BDI =>	6,25
		Quant. =>	5.000,0000000	Preço Total =>	31.250,00

6.6	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	1,0000000	31,68	31,68
Composição Auxiliar	ENCANADOR	H	0,1110000	27,45	3,04
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR	H	0,1110000	22,67	2,51
Insumo	MASSA/GRAXA MULTIUSO BR2-PLUS 1kg - MOLYKOTE	KG	0,0050000	736,74	3,68
Insumo	ESTOPA BRANCA	KG	0,0030000	19,50	0,06
Insumo	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	1,1000000	20,37	22,40
		LS =>	0,00	MO com LS =>	3,78
				Valor com BDI =>	39,60
		Quant. =>	5.000,0000000	Preço Total =>	198.000,00

6.7	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	1,0000000	9,31	9,31
		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor com BDI =>	11,64
		Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	2.328,00

6.8	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,0000000	173,65	173,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.812.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Composição	ENCANADOR	H	0,8500000	27,45	23,33
Auxiliar					
Composição	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,8500000	22,67	19,26
Auxiliar					
Insumo	FITA DE VEDAÇÃO	M	2,2600000	0,36	0,81
Insumo	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2')	UN	1,0000000	130,25	130,25
			LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor com BDI =>
			Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>
					8.682,40

6.9	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPA SELADA PELA COELCE	UN	1,0000000	520,61	520,61
Composição	PEDREIRO	H	8,0000000	28,21	225,68
Auxiliar					
Composição	SERVENTE	H	8,0000000	22,54	180,32
Auxiliar					
Insumo	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,1600000	81,04	12,96
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0200000	85,13	1,70
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	26,9100000	1,12	30,13
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	12,0000000	0,86	10,32
Insumo	BLOCO CERAMICO / TJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	70,0000000	0,85	59,50
			LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor com BDI =>
			Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>
					268,08
					650,76
					26.030,40

6.10	LIGAÇÕES DOMICILIARES				141.686,00
6.10.1	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Fornecimento e instalação de ligação domiciliar de água em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo a torneira de ponta de 1/2"	UN	1,0000000	566,74	566,74
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	22,67	45,34
Auxiliar					
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	27,45	54,90
Auxiliar					
Insumo	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	2,0000000	52,70	105,40
Insumo	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	12,0000000	3,44	41,28
Insumo	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	2,0000000	59,71	119,42
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	2,0000000	4,00	8,00
Insumo	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLÁSTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1153 / 1130)	UN	2,0000000	85,40	170,80
Insumo	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	9,90	9,90
Insumo	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA CONEXÃO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"	UN	1,0000000	11,70	11,70
			LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor com BDI =>
			Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>
					68,28
					708,43
					141.686,00

7	MANUTENÇÃO DOS POÇOS				258.187,60
7.1	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO	un	1,0000000	1.171,56	1.171,56
Composição	Análise Bacteriológica da Água	un	1,0000000	55,98	55,98
Auxiliar					
Composição	Análise Físico-química da Água	un	1,0000000	585,21	585,21
Auxiliar					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Composição	Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm	h	1,0000000	411,16	411,16
Auxiliar					
Insumo	Hipoclorito de cálcio	kg	0,5000000	29,63	14,81
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,0000000	80,00	80,00
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	50,0000000	0,86	43,00
Insumo	Água - Consumo em volume	m³	0,3730000	3,77	1,40
		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor com BDI =>	1.464,45
		Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	58.578,00

7.2	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM: BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS	un	1,0000000	1.157,59	1.157,59
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	32,70	81,75
Auxiliar					
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	23,67	71,01
Auxiliar					
Composição	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	UN	1,0000000	1.004,83	1.004,83
Auxiliar					
		LS =>	0,00	MO com LS =>	767,58
				Valor com BDI =>	1.446,99
		Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	57.879,60

7.3	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	1,0000000	435,34	435,34
Composição	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	59,96	89,94
Auxiliar					
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	32,70	49,05
Auxiliar					
Insumo	Instalação de unidade teste de bombeamento (Bomba submersa)	un	0,0500000	5.927,06	296,35
		LS =>	0,00	MO com LS =>	122,65
				Valor com BDI =>	544,18
		Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	21.767,20

7.4	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	1,0000000	553,88	553,88
Composição	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	59,96	89,94
Auxiliar					
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	32,70	49,05
Auxiliar					
Insumo	Instalação de unidade teste de bombeamento (Bomba submersa)	un	0,0700000	5.927,06	414,89
		LS =>	0,00	MO com LS =>	122,65
				Valor com BDI =>	692,35
		Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	27.694,00

7.5	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	1,0000000	62,21	62,21
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	32,70	32,70
Auxiliar					
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,67	23,67
Auxiliar					
Composição	Forma plana para lajes, em compensado plastificado de 14mm, 10 usos, inclusive escoramento	m²	0,1500000	38,98	5,84
Auxiliar					
		LS =>	0,00	MO com LS =>	40,89
				Valor com BDI =>	77,76
		Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	3.110,40

7.6	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	-----------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Composição	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	1,0000000	496,66	496,66
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,67	23,67
Insumo	Quadro de comando para 2 bombas de resiliques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	0,1400000	3.144,99	440,29
			LS =>	0,00	MO com LS => 39,03
			Valor com BDI =>		620,83
			Quant. =>	40,0000000	Preço Total => 24.833,20

7.7	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	1,0000000	539,71	539,71
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	32,70	65,40
Composição Auxiliar	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	28,07	56,14
Composição Auxiliar	RETIRADA, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, REINSTALAÇÃO E ALINHAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS HORIZONTAIS DE 1000 ATÉ 2000CV, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	H	1,5000000	278,78	418,17
			LS =>	0,00	MO com LS => 306,65
			Valor com BDI =>		674,64
			Quant. =>	40,0000000	Preço Total => 26.985,60

7.8	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	1,0000000	746,79	746,79
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	32,70	65,40
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	23,67	47,34
Insumo	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,99 HP, DIAMETRO ROTOR 98 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 28,90 M3/H A 14 M / 7 M3/H	UN	0,1500000	4.227,00	634,05
			LS =>	0,00	MO com LS => 78,08
			Valor com BDI =>		933,49
			Quant. =>	40,0000000	Preço Total => 37.339,60

Total sem BDI 6.099.341,49
Total do BDI 1.524.816,93
Total Geral 7.624.158,42



Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO REFERENTE À
PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES REVESTIDOS, RESERVAÇÃO,
DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA

Item	Descrição	Memória de Cálculo	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		m²	4,50	= 3,00 x 1,50 = 4,50 x 20 poços
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		un	1,00	= 20 poços
1.3	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIP. E MO		UN	1,00	= 20 poços
1.4	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2018		m²	6,00	= 3,00 x 2,00 = 6,00 m² x 20 poços
1.5	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA		m³	11,78	= 6,00m x 1,40m x 1,40m = 11,78m³ x 20 poços
2	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PROF.=180,00 m				
2.1	PERFURAÇÃO E AFINS				
2.1.1	Perfuração, Revestimentos, Complementação, Limpeza, Desenvolvimento, teste de Produção, Desinfecção de POCO Tubular d= 6" - prof.= 150m		un	1,00	= 20 poços
2.2	RECALQUE				
2.2.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO		M	20,00	= 20,00m x 20 poços
2.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021		m²	20,00	= 20,00m x 1,00 x 1,00 = 20,00 m² x 20 poços
2.2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2018		m²	16,20	= 20,00m x 0,90 x 0,90 = 16,20 m² x 20 poços
2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA, (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3X100M). AF_07/2020		M3X KM	7,20	= 20,00m x 0,10 x 0,10 x 30km x 1,20 (%) = 7,20 m³xkm
2.2.5	TESTE HIDRÁULICO		m	20,00	= 20,00m x 20 poços
2.2.6	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm		M	20,00	= 20,00m x 20 poços
2.2.7	SISTEMA DE CLORACÃO COM PASTILHA DE CLORO		UN	1,00	= 20 poços
2.3	UNIDADE DE BOMBAMENTO				
2.3.1	Conjunto moto-bomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ou similar)		un	1,00	= 20 poços
2.3.3	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1.70M X1.70M. (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)		un	1,00	= 20 poços
2.3.4	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,8/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM		m	160,00	= 160,00 x 20 poços
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	50,00	= 50,00 m x 20 poços
2.3.6	Fornecimento de transformador monofásico c/ deriv. 10 kva 13800/230/115v		un	1,00	= 20 poços
2.3.7	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em nort		un	1,00	= 20 poços
2.3.8	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM		M	24,00	= 24,00 m x 20 poços
2.3.10	CAVALETE DE ENTRADA DE AGUA COM HIDRANTE		UN	1,00	= 20 poços
3	ESTRUTURA DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIO, INCLUSIVE CAIXA D				
3.1	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 10000L, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO C/ ALTURA DE 7,00 M. CERCADO DO POÇO		UND	1,00	= 20 poços
4	CERCADO DO POÇO				
4.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM CORTES DE ÁRVORES.		m²	100,00	= 10,00 x 10,00 = 100,00 m² x 20 poços
4.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019		m²	100,00	= 10,00 x 10,00 = 100,00 m² x 20 poços
4.3	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR		m²	100,00	= 10,00 x 10,00 = 100,00 m² x 20 poços
4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021		m²	0,51	= 16 un (mourão) x 0,80 m (compr.) 0,20 m x 0,20 m = 0,51 x 20 poços
4.5	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021		m²	0,51	= 16 un (mourão) x 0,80 m (compr.) 0,20 m x 0,20 m = 0,51 x 20 poços
4.6	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250		M	40,00	= 10,00 m x 4 (lados) = 40,00m x 20 poços
4.7	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO		m²	3,06	= 1,20 m x 2,55 m = 3,06 m² x 20 poços
4.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAO)		m²	6,12	= 1,20 m x 2,55 m x 2 lados = 6,12 m² x 20 poços

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

4.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	26,22 = 10,00 m x 4 (lados) = 40,00 m - 2,55 m (portão) = 37,45 m x 0,70m (altura) = 26,22 m² x 20 poços
4.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m²	52,43 = 10,00 m x 4 (lados) = 40,00 m - 2,55 m (portão) = 37,45 m x 0,70m (altura) = 26,22 m² x 2 lados = 52,44 m² x 20 poços
4.11	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	52,43 = 10,00 m x 4 (lados) = 40,00 m - 2,55 m (portão) = 37,45 m x 0,70m (altura) = 26,22 m² x 2 lados = 52,44 m² x 20 poços
4.12	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	52,43 = 10,00 m x 4 (lados) = 40,00 m - 2,55 m (portão) = 37,45 m x 0,70m (altura) = 26,22 m² x 2 lados = 52,44 m² x 20 poços
4.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	52,43 = 10,00 m x 4 (lados) = 40,00 m - 2,55 m (portão) = 37,45 m x 0,70m (altura) = 26,22 m² x 2 lados = 52,44 m² x 20 poços
5	LIMPEZA - ÁREA DO POÇO		
5.1	LIMPEZA DA OBRA	m²	100,00 = 10,00 x 10,00 = 100,00 m² x 20 poços
6	REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES		
6.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	5000,00 = 5000,00 m
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1800,00 = 5000,00 m x 0,80 m x 0,80 m = 1800,00 m³
6.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	1250,00 = 5000,00 m x 0,50 m x 0,50 m = 1250,00 m³
6.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	1800,00 = 5000,00 m x 0,10 x 0,10 x = 50,00 m³ x 1,20 (empolamento) x 30,00 km (DMT) = 1800,00 m³xkm
6.5	TESTE HIDRÁULICO	m	5000,00 = 5000,00 m
6.6	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	5000,00 = 5000,00 m
6.7	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	200,00 = 200 un
6.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	40,00 = 40 un
6.9	CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA SELADA PELA COELCE	UN	40,00 = 40 un
6.10	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
6.10.1	Fornecimento e instalação de ligação domiciliar de água em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo a torneira de ponta de 1/2"	UN	200,00 = 200 un
7	MANUTENÇÃO DOS POÇOS		
7.1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO	un	40,00 = 40 un
7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM: BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS	un	40,00 = 40 un
7.3	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1,0 a 2,5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	40,00 = 40 un
7.4	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1,0 a 2,5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	40,00 = 40 un
7.5	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1,0 A 2,5 cv	un	40,00 = 40 un
7.6	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1,0 A 2,5 cv	un	40,00 = 40 un
7.7	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1,0 a 2,0 CV	un	40,00 = 40 un
7.8	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1,0 a 2,0 CV	un	40,00 = 40 un

Total sem BDI R\$
Total do BDI R\$
Total Geral R\$

6.099.341,49
1.524.816,93
7.624.158,42



Obr
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO REFERENTE A
PERMANÊNCIA DE POÇOS TUBAIS ARES REVESTIDOS, RESERVAÇÃO,
DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO PARA DE ATENDER AS DEMANDAS DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU

R.O.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU
CNPJ: 01.812.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, S/N - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro																Por Etapa	Total
		30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	390 DIAS	420 DIAS	450 DIAS	480 DIAS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2	PERMANÊNCIA DE POÇOS ARTESIAIS PROF=150,00 m	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3	ESTRUTURA DE CONCRETO PARA RESERVAÇÃO, INCLUSIVE CADA D	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4	CERCA DO POÇO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
5	MANUTENÇÃO DO POÇO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
6	MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
7	MANUTENÇÃO DOS POÇOS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Porcentagem		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Custo		638.864,81	638.864,81	638.864,81	638.864,81	638.864,81	638.864,81	638.864,81	638.864,81	638.864,81	638.864,81	638.864,81	638.864,81	638.864,81	638.864,81	638.864,81	638.864,81	638.864,81	638.864,81
Porcentagem Acumulada		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Custo Acumulado		638.864,81	1.277.729,62	1.916.594,43	2.555.459,24	3.194.324,05	3.833.188,86	4.472.053,67	5.110.918,48	5.749.783,29	6.388.648,10	7.027.512,91	7.666.377,72	8.305.242,53	8.944.107,34	9.582.972,15	10.221.836,96	10.860.701,77	11.499.566,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

Obra
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO REFERENTE A
PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES REVESTIDOS, RESERVAÇÃO,
DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado



Curva ABC de Serviços						
Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
Perfuração, Revestimentos, Complementação, Limpeza, Desenvolvimento, teste de Produção, Desinfecção de Poço Tubular d= 6" - prof.= 150m	un	20,00	R\$ 182.073,23	R\$ 3.641.464,60	47,76	47,76
ACQUIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 10000L, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO C/ ALTURA DE 7,00 M.	UND	20,00	R\$ 26.136,49	R\$ 522.729,80	6,86	54,62
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	20,00	R\$ 22.891,10	R\$ 457.822,00	6,00	60,62
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIP. E MO	UN	20,00	R\$ 18.750,00	R\$ 375.000,00	4,92	65,54
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2210,20	R\$ 111,45	R\$ 246.326,79	3,23	68,77
CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1.70M X 1.70M. (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	un	20,00	R\$ 12.264,81	R\$ 245.292,20	3,22	71,99
TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	5400,00	R\$ 39,60	R\$ 213.840,00	2,80	74,79
Conjunto moto-bomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ou similar)	un	20,00	R\$ 9.950,64	R\$ 199.012,80	2,61	77,41
CAVALETE DE ENTRADA DE AGUA COM HIDRANTE	UN	20,00	R\$ 9.425,45	R\$ 188.509,00	2,47	79,88
Fornecimento de transformador monofásico c/ deriv. 10 kva 13800/230/115v	un	20,00	R\$ 8.390,88	R\$ 167.817,60	2,20	82,08
EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	120,00	R\$ 1.264,71	R\$ 151.765,20	1,99	84,07
Fornecimento e instalação de ligação domiciliar de água em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo a torneira de porta de 1/2"	UN	200,00	R\$ 708,43	R\$ 141.686,00	1,86	85,93
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	524,40	R\$ 155,85	R\$ 81.727,74	1,07	87,00
CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADE Nº 14 CLASSE 250	M	800,00	R\$ 92,11	R\$ 73.688,00	0,97	87,97
ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALÉTAS DE LAMA	m³	235,20	R\$ 296,25	R\$ 69.678,00	0,91	88,88
LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	2000,00	R\$ 32,76	R\$ 65.520,00	0,86	89,74
CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM² PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	m	3200,00	R\$ 18,46	R\$ 59.072,00	0,77	90,51
SISTEMA DE CLORAÇÃO COM PASTILHA DE CLORO	UN	20,00	R\$ 2.936,53	R\$ 58.730,60	0,77	91,28
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO	un	40,00	R\$ 1.464,45	R\$ 58.578,00	0,77	92,05
SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM: BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS	un	40,00	R\$ 1.446,99	R\$ 57.879,60	0,76	92,81
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1048,60	R\$ 54,20	R\$ 56.834,12	0,75	93,56
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	1574,00	R\$ 33,14	R\$ 52.162,36	0,68	94,24
PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	61,20	R\$ 740,91	R\$ 45.343,69	0,59	94,84
SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1,0 a 2,0 CV	un	40,00	R\$ 933,49	R\$ 37.339,60	0,49	95,33
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	90,00	R\$ 394,63	R\$ 35.516,70	0,47	95,79
TESTE HIDRÁULICO	m	5400,00	R\$ 6,25	R\$ 33.750,00	0,44	96,23
SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBADORES DE 1,0 a 2,5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	40,00	R\$ 692,35	R\$ 27.694,00	0,36	96,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77
RUA DO COMÉRCIO, SN - CENTRO - Conceição do Lago Açu / MA

SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 cv	un	40,00	R\$ 674,64	R\$ 26.985,60	0,35	96,95
CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMP. SELADA PELA COELCE	UN	40,00	R\$ 650,76	R\$ 26.030,40	0,34	97,29
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	480,00	R\$ 52,14	R\$ 25.027,20	0,33	97,62
SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	40,00	R\$ 620,83	R\$ 24.833,20	0,33	97,95
SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	40,00	R\$ 544,18	R\$ 21.767,20	0,29	96,23
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	1048,60	R\$ 18,60	R\$ 19.503,96	0,26	98,49
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1944,00	R\$ 9,50	R\$ 18.468,00	0,24	98,73
DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM CORTES DE ÁRVORES.	m²	2000,00	R\$ 7,09	R\$ 14.180,00	0,19	98,92
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000,00	R\$ 11,43	R\$ 11.430,00	0,15	99,07
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m²	1048,60	R\$ 9,39	R\$ 9.846,35	0,13	99,20
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	40,00	R\$ 217,06	R\$ 8.682,40	0,11	99,31
PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	m²	122,40	R\$ 66,60	R\$ 8.151,84	0,11	99,42
Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em nobre	un	20,00	R\$ 401,48	R\$ 8.029,60	0,11	99,52
LIMPEZA DA OBRA	m²	2000,00	R\$ 3,66	R\$ 7.320,00	0,10	99,62
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	2000,00	R\$ 3,21	R\$ 6.420,00	0,08	99,70
CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4-3:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	10,20	R\$ 618,11	R\$ 6.304,72	0,08	99,78
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	1048,60	R\$ 5,26	R\$ 5.505,15	0,07	99,86
LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	5400,00	R\$ 1,01	R\$ 5.454,00	0,07	99,93
SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	40,00	R\$ 77,76	R\$ 3.110,40	0,04	99,97
COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	200,00	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00	0,03	100,00

Total sem BDI	6.099.341,49
Total do BDI	1.524.816,93
Total Geral	7.624.158,42

ENCARGOS SOCIAIS

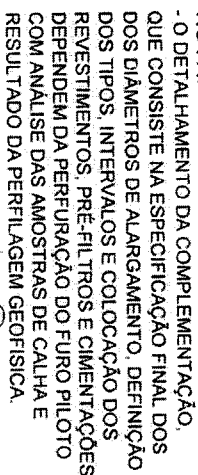


PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA

OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO REFERENTE À PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES REVESTIDOS, RESERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85	0,64
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,04
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18	9,20
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	48,43	18,88
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	1,73	1,31
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41	1,82
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	9,22	6,96
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,82	6,95
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41	0,31
D	TOTAL	18,23	7,26
TOTAL (A+B+C+D)		112,88	69,90



RELACÃO DE PEÇAS P/ BARRILETE (CAVALETE) DIÂMETRO 2"

OBSERVAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MÁ

SISTEMA DE ABASTECIMENTO
DE AGUA

ENDREZCO:

CONCEIÇÃO DO LAGO AQUÉ - MA

ALÍQUOTA DO PRECÍPIO	CONTEÚDO DA FRANQUIA
10%	10%
15%	15%
20%	20%
25%	25%
30%	30%
35%	35%
40%	40%
45%	45%
50%	50%
55%	55%
60%	60%
65%	65%
70%	70%
75%	75%
80%	80%
85%	85%
90%	90%
95%	95%
100%	100%

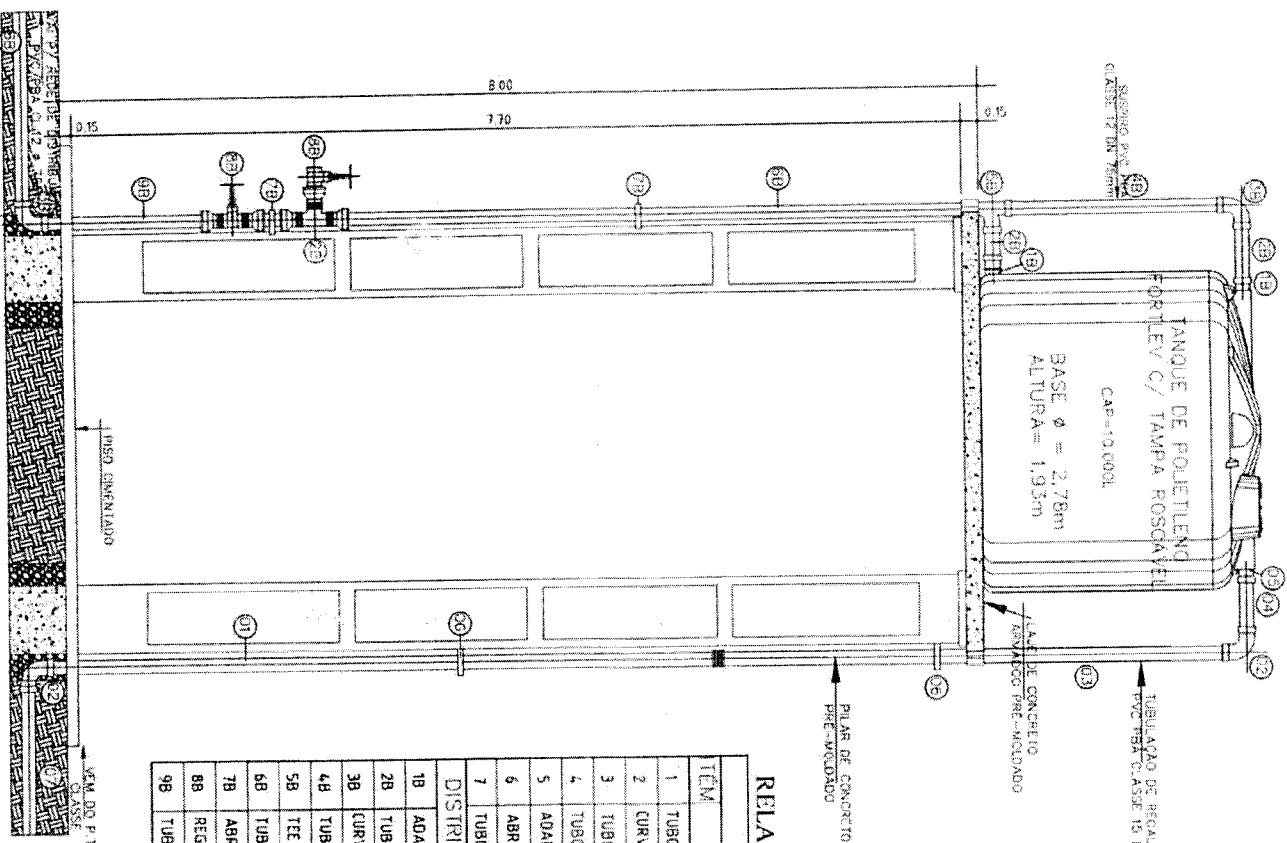
DETALHE - BARRILETE DE MONTAGEM Ø 2" DO POÇO TUBULAR Ø 6"
POÇO TUBULAR 6" x 150m

xx-xx-xx

DATA:

Eng. Cam. Wilson Pavesi Corvetti do Carmo / CREA- n° 115337/2003-

DT01/04



RELAÇÃO DE MATERIAL

ITEM	ALIMENTAÇÃO DN 50mm	RELAÇÃO DE MATERIAL
1	TUBO PVC/PBA CL. 15 DN 50mmx6,00m	01
2	CURVA 90° PVC/PBA DN 50mm	02
3	TUBO PVC/PBA CL. 15 DN 50mmx5,00m	01
4	TUBO PVC/PBA CL. 15 DN 50mmx3,75m	01
5	ADAP. PVC C/ FGE FIXO DN 2"	01
6	ABRAÇADERA METÁLICA P/ TUBO DN 2"	02
7	TUBO PVC/PBA CL. 15 DN 50mmx3,00m	01
8	DISTRIBUIÇÃO e SUSPIRO DN 75mm	02
9B	ADAP. PVC C/FGE FIXO DN 75mm	02
2B	TUBO PVC/PBA CL. 12 DN 75mmx6,00m	02
3B	CURVA 90° PVC/PBA DN 75mm	02
4B	TUBO PVC/PBA DN 75mmx2,00m	01
5B	TEE PVC/PBA DN 75mm	02
6B	TUBO PVC/PBA DN 75mmx4,00m	01
7B	ABRAÇAD. MET. P/TUBO DN 3"	02
8B	REGISTRO DE GAVETA DN 3"	02
9B	TUBO PVC/PBA CL. 12 DN 75mmx2,00m	02

OBSERVAÇÕES:

1) TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFORMES AO PROJETO.

2) COTAR EM METROS ACABADOS.

3) TODA E QUALQUER QUANTIA DEVERÁ SER ESPECIFICADA JUNTO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

4) DIMENSÕES EM QUADRADO, EXCETO PARA TUBOS, DEVE-SE INDICAR O DIÂMETRO.

5) PARA MEDIDAS DE ALIMENTAÇÃO DEVE-SE INDICAR O DIÂMETRO EXTERNO.

USO EXCLUSIVO DO CLIENTE

☐ APROVADO E/OU COMENTÁRIOS

☐ NÃO APROVADO

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO
XXX/XX/XX	XXX	XXX
XXX/XX/XX	XXX	XXX
XXX/XX/XX	XXX	XXX
XXX/XX/XX	XXX	XXX
XXX/XX/XX	XXX	XXX

PREFEITURA MUNICIPAL

CONCEÇÃO DO LAGO ACU - MA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CONCEÇÃO DO LAGO ACU - MA



VISTA LATERAL

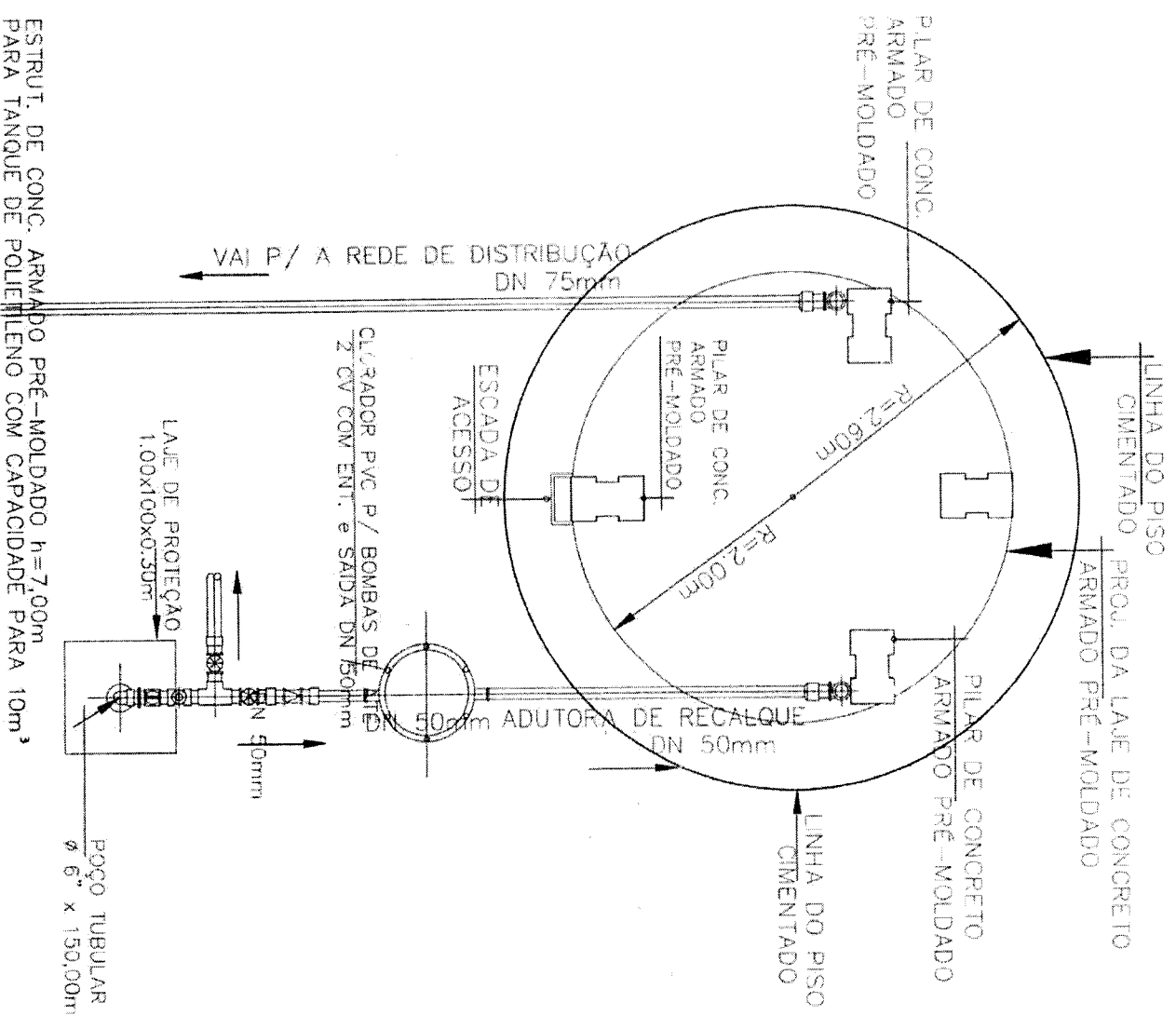
ESCALA: 1/50

DATA: 1:25

DETALHE - RESERVAÇÃO 10 m3

DATA: MAR/2024

PROJETO: D102/04



OBSERVAÇÕES:

1. TUDO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL.
2. TUDO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL.
3. TUDO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL.
4. TUDO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL.
5. TUDO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL.

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO
00/00/00	001	00/00/00
00/00/00	002	00/00/00
00/00/00	003	00/00/00
00/00/00	004	00/00/00
00/00/00	005	00/00/00

00/00/00	001	00/00/00
00/00/00	002	00/00/00
00/00/00	003	00/00/00
00/00/00	004	00/00/00
00/00/00	005	00/00/00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO
DE ÁGUA

CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA



DATA: 12/05	PROJETO: DETALHE - RESERVAÇÃO 10 m3
DATA: MAR/2024	PROJETO: DETALHE - RESERVAÇÃO 10 m3

COMPOSIÇÃO DO BDI



Objeto: OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO REFERENTE À PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES REVESTIDOS, RESERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA.
Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO NÃO
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Síglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,67%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,75%	-	0,28%	0,49%	0,75%
Risco	R	1,74%	-	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras	DF	1,17%	-	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	L	7,63%	-	6,74%	8,04%	9,40%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%	OK	20,76%	24,18%	26,44%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

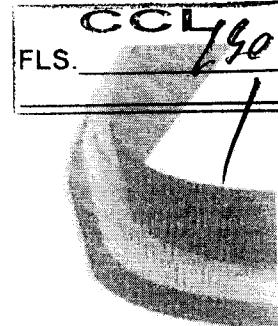
$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ
CNPJ 01.612.544/0001-77



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

O objeto desta licitação é a XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificação e lote abaixo:

a) Os valores (R\$) informados na tabela abaixo refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido;

b) A empresa licitante deverá cotar a quantidade total estabelecida abaixo. Não serão aceitas propostas que contemplem apenas parte do quantitativo ou que não contemplem todos os itens do lote.

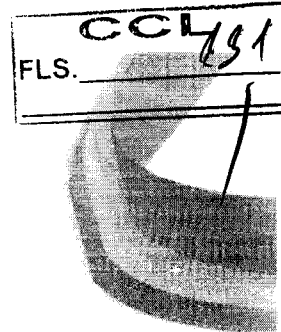
LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços no Município de Conceição do Lago Açu/MA	Serv	1		

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com a medição efetuada pela fiscalização do Contratante;
- **A proposta deverá vir acompanhada da Planilha, cronograma e BDI onde constam todos os itens da obra, conforme anexo II.**
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (Cento e oitenta dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviços (OS).
- **MODALIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL ESCOLHIDA:** conforme art. 96, §1º, inciso ____ da Lei 14.133/2021. *[Passível de exclusão caso não haja previsão de garantia contratual]*

(nome e identificação do representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ
CNPJ 01.612.544/0001-77



ANEXO IV
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ/MA**, com sede na Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, Conceição do Lago Açu/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) __, considerando o **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 011206/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para a eventual contratação de XXXXXXXXXXXX**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do

primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS

REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

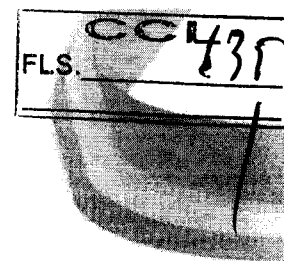
Conceição do Lago Açu/MA, [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal
ORGÃO GERENCIADOR

Representante legal
EMPRESA BENEFICIÁRIA



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº 000/2024
Processo Administrativo nº 011206/2024
Concorrência Eletrônica nº 007/2024

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU**, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ 01.612.544/0001-77, com sede à Rua do Comercio, sn, Centro, Conceição do Lago Açu-MA, CEP: 65340-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **XXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXX**, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº **XXXXXXXXXXXXXX**, estabelecida à Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, tendo por seu representante legal, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXX** doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **Concorrência nº XXX/XXXX**, oriundo do Processo Administrativo nº **XXXXXXXX/XXXX**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor global do presente contrato é de R\$ **xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**.

2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados à prestação dos serviços, bem como garantia, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de menor Preço Global por Lote.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).

4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Conceição do Lago Açu e no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: **XX.XX.XX.XXX.XXXX.X.XXXX** - Elemento de Despesa: **X.X.XX.XX.XX** - Fonte do Recurso: **X.XXX.XXXX.XXXX**.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Rua do Comércio S/N, Centro, Conceição do Lago Açu/MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77 | CEP: 65340-00

- 6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa (ÚNICA ou MENSAL ou PARCELADA ou POR DEMANDA ou OUTRA).
- 6.2. O prazo de execução dos serviços será de XX dias consecutivos (indicar o período de tempo previsto para a conclusão dos serviços).
- 6.3. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
- 6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.
- 6.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.
- 6.6. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 6.7. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelos serviços, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 6.8. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
- 6.9. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, a corrigir, a remover, a reconstruir ou a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou materiais empregados, cabendo a CONTRATANTE não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as pendências apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
- 6.10. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 6.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital ou na proposta da Contratada, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pela Contratante, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. A fiscalização será realizada pelo(a) servidor(a) XXXXXX, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- 7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da No Fiscal no setor de compras do Município de Conceição do Lago Açu ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.4.1. Para atesto dos serviços prestados serão observados os seguintes aspectos:

a) **Critério de Avaliação:** [DEFINIR O CRITÉRIO] ["Fornecimento", "execução", "acordo de nível de serviço", "medição", "outro" (especificar no caso de "Outro")];

b) **Tipo de pagamento:** [DEFINIR O CRITÉRIO] ["Único", "mensal", "por etapa", "por demanda", "remuneração variável", "prêmio", "remuneração", "outro" (especificar no caso de "Outro")].

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Conceição do Lago Açu.

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Conceição do Lago Açu, por conta do estabelecido neste Contrato;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA

9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

- a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas
- b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
- c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

9.4. DA CONTRATANTE

9.5. Realizar o pagamento conforme medição;

9.6. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

9.7. São obrigações da Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. **Multas** nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% do valor do contrato licitado a depender da circunstância.

III. **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Conceição do Lago Açu: pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS

IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

- f) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO 11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

13.3. A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento, com base no índice IPCA-IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

14.2. A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA

15.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a [até 5% por cento] do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato.

15.2. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

15.3. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

15.4. O seguro-garantia deverá ser apresentado, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

15.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

15.6. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

15.7. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

15.8. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

15.9. Em se tratando de fiança bancária, títulos da dívida pública ou seguro-garantia, o documento pertinente deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, que se encarregará de confirmar a autenticidade do documento, anexar cópia do mesmo no processo de formalização do contrato, bem como encaminhar a via original à SEMAD para registro no sistema de contabilidade.

15.10. O título da dívida pública a ser ofertado tem que ser um título atual, em circulação normal no mercado, e com possibilidade de resgate imediato.

15.11. O depósito da caução em dinheiro, deverá ser efetuado na(s) conta(s) específica(s) do Contratante, conforme descrito abaixo:

15.12. Havendo prorrogação do prazo formalmente admitida pela Administração, deverá a CONTRATADA reapresentar quaisquer das modalidades de garantia previstas neste Contrato e por essa escolhida, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a CONTRATANTE dos créditos da contratada, enquanto não efetivar tal garantia, o valor a ela correspondente.

15.13. Ocorrendo aumento no valor contratual por acréscimo dos serviços, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) a Contratada deverá proceder o reforço da garantia inicial no mesmo percentual estabelecido nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS

17.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

17.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

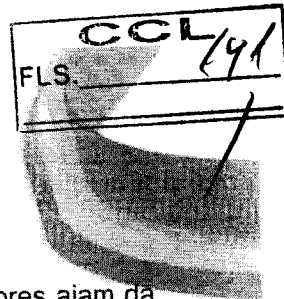
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

19.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação



forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Conceição do Lago Açu-MA, xx de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome

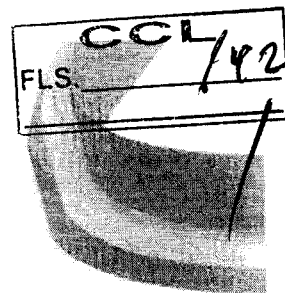
CPF

Nome

CPF



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

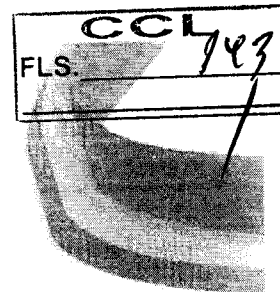
CONCORRÊNCIA Nº 00XX / 2024
PROCESSO LICITATÓRIO XXXX/2024

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.
- 2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do inciso VI do Art. 67 da Lei 14.133/21.
- 3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- 7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do Concorrência que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina
- 10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;
- 11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar da Concorrência, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação



12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

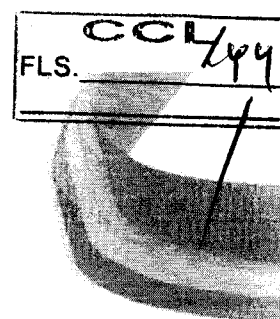
Local e Data

Nome da Empresa
CNPJ





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação



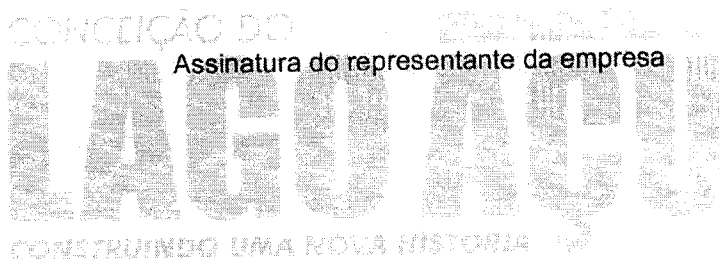
ANEXO VII

Declaração de Atendimento ao Decreto nº 7983/2013

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ N° _____, sediada na rua _____, (Cidade/Estado), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____ DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a Concorrência n° _____, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013, estando inclusive de acordo com a adequação do projeto da obra, sendo que as alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões, em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, conforme a legislação.

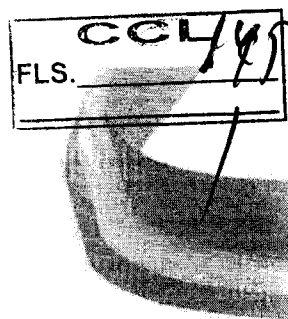
Local e Data

Assinatura do representante da empresa





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação

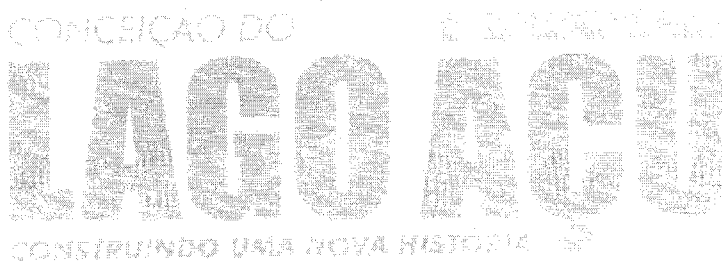


ANEXO IX

DECLARAÇÃO

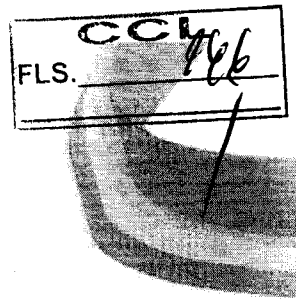
Declaro que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Conceição do Lago Açu.

Local e data.





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação



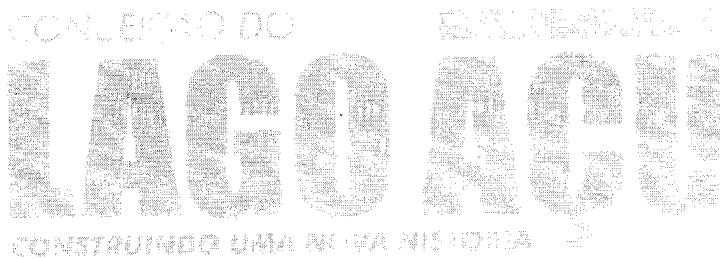
ANEXO X

DECLARAÇÃO

Declaração que recebi todas as peças relativas à licitação – edital, anexos, plantas etc, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA COM FIRMA RECONHECIDA





AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 07/2024

A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Serviços de perfuração de poços tubulares revertidos, reservação, distribuição e manutenção. A sessão será realizada através do Portal Licita conceição do Lago Açu, pelo endereço eletrônico www.licitalagoacuma.com.br, com data de abertura agendada para 06 de Agosto de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço cpl.cla@hotmail.com, ou ainda pelo endereço Portal Licita conceição do Lago Açu, www.licitalagoacuma.com.br.

Conceição do Lago-Açu - MA, 16 de Julho de 2024

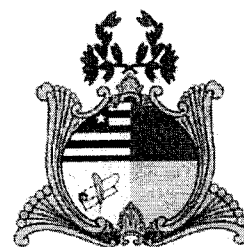


Raimundo Benedito Pereira
Agente de Contratação
002/2024



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA
EXTRAS



CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 4 - Nº 1543 / 2024 :: QUINTA, 18 DE JULHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 07/2024

1

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 07/2024

O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 07/2024. Processo Administrativo nº 011206/2024: Objeto: Serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços no Município de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 06 de agosto de 2024 às 09:00hs. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: www.licitaçoacuma.com.br, e <https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>.
Conceição do Lago Açu/MA, em 16 de julho de 2024.

Raimundo Benedito Pereira
Agente de Contratação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f38b0c5c77b8295157ff313f9c01334e3d4155f1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MP do Maranhão deflagra Operação "Rei do Gado"

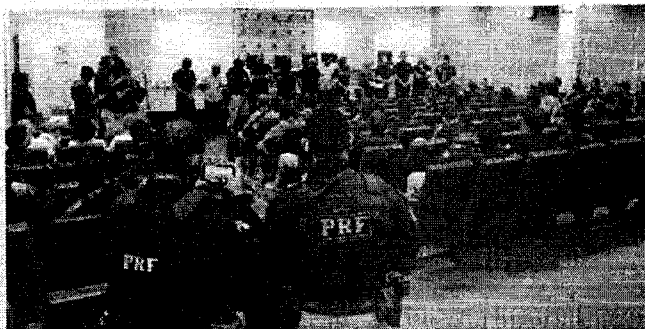
O objetivo é desarticular uma organização criminosa e colher provas de um esquema de sonegação fiscal e venda fraudulenta de gado que movimentou cerca de R\$ 1,4 bilhões.

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), em parceria com a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (Aged-MA) e apoio de diversos órgãos, deflagrou a Operação Rei do Gado, para desarticular uma organização criminosa e colher provas de um esquema de sonegação fiscal e venda fraudulenta de gado que movimentou cerca de R\$ 1,4 bilhões.

A mega operação ocorreu nesta quarta-feira (17), nos estados do Maranhão, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Tocantins e no Distrito Federal para cumprimento de um mandado de prisão, 50 mandados de busca e apreensão e diversas medidas cautelares em atuação cooperada com Gaecos dos Estados e Distrito Federal, Receita Federal, Secretaria de Fazenda do Maranhão, Polícia Rodoviária Federal, Decorr/PCMA e Decorr/PCDF, Polícia Militar de Minas Gerais e, em São Paulo, a Polícia Militar está prestando apoio através do Comando de Policiamento do Interior 5, do 9º BAEP, do 16º BPM/I e 4º Batalhão de Policiamento Ambiental.

INÍCIO DAS INVESTIGAÇÕES

As investigações come-



A OPERAÇÃO ENVOLVE DIVERSOS ÓRGÃOS, ENTRE ELLES GAECO E PRF

caram em 2020 quando a Aged repassou informações ao Ministério Público sobre as movimentações de gado e passou a colaborar com todo o processo de investigação. A Agência mantém um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público e a Polícia Rodoviária Federal que são instrumentos legítimos de parceria para ação conjunta entre os órgãos.

"Essa foi uma grande operação e a Aged colaborou em todo processo. Quando percebemos as movimentações atípicas tivemos reunião com a Secretaria de Fazenda e informamos o Ministério Público para que se desse início às investigações. Com o apoio dos diversos órgãos

a operação está tendo êxito e logo serão apresentados os resultados e os trâmites administrativos e judiciais para apuração dos atos perpetrados", declarou o presidente da Aged, Caue Aragão.

As investigações do Ministério Público apontam a inserção de dados falsos sobre quantitativo de gado, idade e vacinas desses animais nos sistemas de controle, simulando a regular criação por pecuaristas cujas propriedades rurais sequer existem ou não comportam o número de animais registrados.

Ainda de acordo com as investigações o grupo criminoso que envolveu produtores rurais, emitiu notas

fiscais de venda de quase 500 mil bovinos e Guias de Trânsito Animal com informações falsas. As notas eram comercializadas para acobertar negócios escusos de compra e venda de gado. Seguem em apuração a origem e o destino dos animais.

Desdobramentos - Ainda como parte da Operação Rei do Gado a Vara especial Colegiada dos Crimes Organizados de São Luís também determinou a suspensão do exercício da função de servidores públicos, a suspensão da atividade de diversas pessoas jurídicas, além do bloqueio de contas e apreensão de bens de luxo com objetivo de ressarcir os cofres públicos.

IFMA oferece vaga para professor em Presidente Dutra

O Campus Presidente Dutra do Instituto Federal do Maranhão (IFMA) abriu as inscrições para o processo seletivo, que visa a contratação de professor substituto.

Estão sendo oferecidas duas vagas para professor substituto, sendo uma no curso de Física e outra no curso de Administração.

A jornada de trabalho é de 40 horas semanais e o salário pode variar de R\$ 3.412,63 a R\$ 6.356,02.

Os interessados podem se inscrever até o dia 19 de julho no site do IFMA. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00.

Os candidatos vão ser avaliados por meio de prova didática e análise de títulos, previstas para serem realizadas no período de 08 a 09 de agosto.

O tempo de duração do contrato é de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2024, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA 'EVENTUAL E FUTURA' CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, anteriormente realizada por ulterior deliberação, fica marcada para o dia 19 de julho de 2024, às 09:30hs, fica Centro Novo do Maranhão, 17 de julho de 2024. ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 07/2024

O Município de Conceição do Lago Açu torna pública licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024. Processo Administrativo nº 011208/2024. Objeto: Serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços no Município de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 06 de agosto de 2024 às 09:00hs. O edital e seus anexos estarão disponíveis dos interessados por meio do site eletrônico: www.licitacaoacuma.com.br e <https://transparencia.conceicaoadolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>. Conceição do Lago Açu/MA, em 16 de junho de 2024. Raimundo Benedito Pereira Agente de Contratação Municipal

VIVIAN PHILIPSEN BRAUN

COMUNICADO - VIVIAN PHILIPSEN BRAUN, CPF: 562.199.202-25 publica que requereu no dia 16/07/2024 junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a LUAR - Licença Única Ambiental de Regularização para a atividade agropecuária - cultura de grãos. Localizado na Fazenda Querência do Sul - Parte 02, Estrada Gleba Serra do Baisas, na Data Santo Antônio, zona rural do município de Tasso Fragoso-MA, processo nº 204073/2024.

WILSON PHILIPSEN BRAUN

COMUNICADO - WILSON PHILIPSEN BRAUN, CPF: 815.082.711-00 publica que requereu no dia 16/07/2024 junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a LUAR - Licença Única Ambiental de Regularização para a atividade agropecuária - cultura de grãos. Localizado na Fazenda Querência do Sul - Parte 01, Estrada Gleba Serra do Baisas, na Data Santo Antônio, zona rural do município de Tasso Fragoso-MA, processo nº 202573/2024.



FALE COM A GENTE! (98) 98891 - 6725

ta de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanewtonbello.com.br - Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br, www.licitanewtonbello.com.br e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 16 de julho de 2024. Márcia Regina de Sousa Lins - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Empreitada por preço unitário, tendo por objeto a Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de dedetização, sanitização e sucção de fossas sépticas para atender as necessidades do município de Governador Newton Bello/MA. A realização do certame está prevista para o dia 05 de agosto de 2024, às 16h00min (Quinze horas) - horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanewtonbello.com.br - Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br, www.licitanewtonbello.com.br e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 16 de julho de 2024. Márcia Regina de Sousa Lins - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024 O Município de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil, Centro de Governador Nunes Freire - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoas (s) jurídica (s) especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização Capacitações para a Secretaria Municipal de Educação/Fundeb do Município de Governador Nunes Freire - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 05/08/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplgnf2023@hotmail.com. Governador Nunes Freire - MA, 17 de julho de 2024. NILDEMAR MESQUITA LAGO - Secretária Municipal de Educação/FUNDEB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e hospitalares. DATA DA ABERTURA: 06/08/2024 às 09h30min, horário de Brasília. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 17 de julho de 2024. Jerônimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 07/2024 O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 07/2024. Processo Administrativo nº 011206/2024. Objeto: Serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços no Município de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 06 de agosto de 2024 às 09:00hs. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados por meio do site eletrônico: www.licitagocuma.com.br e <http://transparencia.conceicaoadolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>. Conceição do Lago Açu/MA, em 16 de julho de 2024. Raimundo Benedito Pereira Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 035, de 09 de maio de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 02 de agosto de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024, do tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.com.br. Lima Campos (MA), 17 de julho de 2024. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

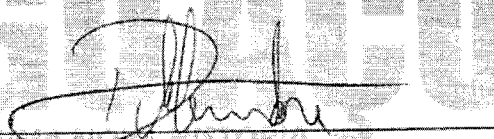
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 09 de agosto de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.licitamorrosma.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024, do tipo menor preço, objetivando a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação, de documentos para atender as necessidades do Município de Morros/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº 30, Centro, Cep 65.160-000, Morros-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs (dezessete horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.licitamorrosma.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Morros (MA), 17 de julho de 2024. CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional Portaria nº 27/2023 - PMM.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2024, objetivando **Serviços de perfuração de poços tubulares revertidos, reservação, distribuição e manutenção no município de Conceição do Lago Açu - MA.** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, adjudica o objeto acima à empresa: **V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.206.165/0001-33 por ter ofertado o menor valor global, sendo: **R\$ 7.395.158,28 (sete milhões trezentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, conforme propostas apresentadas.

Faça-se então análise e parecer da Assessoria Jurídica para que o processo seja homologado.

Conceição do Lago Açu - MA, 08 de Agosto de 2024.



Divino Alexandre de Lima
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21 considerando o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, as informações constantes no Termo de Adjudicação da Concorrência nº 07/2024 e considerando ainda o Parecer conclusivo da Procuradoria Municipal ao referido processo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR as empresas: **V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta global no valor de **R\$ 7.395.158,28 (sete milhões trezentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, conforme indicado nos documentos em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU – MA, em 14 de Agosto de 2024.



DIVINO ALEXANDRE DE LIMA
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº 011206/2024

ASSUNTO: Concorrência nº 07/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de perfuração de poços tubulares revertidos, reservação, distribuição e manutenção no município de Conceição do Lago Açu - MA

I - DO RELATÓRIO:

Vem ao exame dessa procuradoria, o processo em referência para análise e parecer sobre a regularidade dos atos praticados para a realização da Concorrência nº 07/2024, que versa sobre a contratação de empresa para execução de Serviços de perfuração de poços tubulares revertidos, reservação, distribuição e manutenção no município de Conceição do Lago Açu - MA.

Considerando que esta procuradoria já se manifestou a respeito da fase interna através de parecer jurídico emitido em 15/07/2024, portanto, esta análise, será voltada apenas para a fase externa, no caso a realização propriamente dita do certame. O Processo foi instruído, e nele foram juntadas: Ata da Sessão Pública de Licitação, Propostas de Preços e documentos de Habilitação e Proposta Consolidada.

É o breve relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

O processo foi remetido a esta Assessoria, para análise dos aspectos jurídicos, em observância ao Art.8º, §3º da Lei nº 14.133/2021. Convém salientar que este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir à administração no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase externa da licitação.

Preliminarmente, este Parecer restringe-se às especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios. Quanto à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, igualmente não convém analisar aspectos de natureza eminentemente técnico administrativo, econômico e/ou discricionários, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

Do Procedimento Licitatório

Conforme consta dos autos, participou da sessão pública iniciada no dia 06/08/2024 a seguinte empresa: V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 28.206.165/0001-33; saindo vencedora por ofertar o menor preço e por estar com os documentos de habilitação em conformidade com o edital.

Do Ato de Adjudicação

Tendo sido considerada vencedora, a empresa V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 28.206.165/0001-33; pelo que teve o objeto da licitação adjudicado em seu favor

pela Autoridade Superior perfazendo um valor total de R\$ 7.395.158,28 (sete milhões trezentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifica-se, o devido cumprimento da fase de habilitação da licitante vencedora, conforme avaliação da Comissão de Licitação, ao considerar que a empresa atendeu ao preço estimado da contratação e detém capacidade técnica. No mais, em relação aos demais documentos obrigatórios, verifica-se também estar de acordo com a legalidade.

Cumprir consignar que, a finalidade advinda das contratações públicas impõe atos formais, os quais obrigam a manutenção das condições de habilitação do licitante durante todas as etapas do procedimento licitatório.

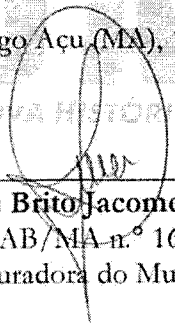
III – CONCLUSÃO

Registro, por fim, que a análise consignada deste parecer se ateve às questões jurídicas na instrução do processo licitatório. Não se incluem no âmbito da análise desta Assessoria os elementos técnicos pertinentes à fase preparatória do certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração.

Manifesta-se também, esta Procuradoria, pela Homologação da Concorrência nº 07/2024, a ser realizado pela autoridade competente, conforme disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

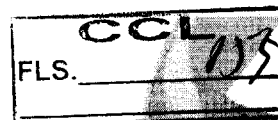
Conceição do Lago Açu (MA), 12 de Agosto de 2024.



Tamires Brito Jacome da Costa
OAB/MA nº 16398
Procuradora do Município



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitações



CONVOCAÇÃO

PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA, convoca a Empresa: **V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.206.165/0001-33**, com sede na Rua dos Azulões, nº 1, Office Tower, Coluna 12 - Sala 312, Renascença - São Luís/MA, e-mail: **vmengenhariaeservicos@hotmail.com** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a comparecer neste órgão, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriundo da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**, que tem por objeto os Serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços no Município de Conceição do Lago Açu/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Conceição do Lago Açu – MA, 14 de Agosto de 2024.

Divino Alexandre de Lima
Prefeito Municipal

RECEBI EM ____/____/2024

V M CONSTRUCOES E
SERVICOS LTDA:28206165000133

Assinado digitalmente por V M CONSTRUCOES
E SERVICOS LTDA:28206165000133
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2024.08.14 08:46:53-03'00'

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.206.165/0001-33

ANEXO I
PLANILHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		20			1.053.103,92	14,24 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,50 x 20,00 = 90,0	306,10	382,63	34.436,70	0,47 %
1.2	0101	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	1,00 x 20,00 = 20,0	17.571,44	21.964,30	439.286,00	5,94 %
1.3	021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00 x 20,00 = 20,0	14.504,31	18.130,39	362.607,80	4,90 %
1.4	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUSO MOBILIARIO. AF_04/2016	m²	6,00 x 20,00 = 120,0	984,46	1.230,58	147.669,60	2,00 %
1.5	240204	CAEMA	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	11,76 x 20,00 = 235,2	235,06	293,83	69.108,82	0,93 %
2			PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		20			4.534.181,84	61,31 %
2.1			PROF.=150,00 m					3.524.612,00	47,66 %
2.1.1	220497	SEDOP	Perfuração, Revestimentos, Complementação, Limpeza, Desenvolvimento, teste de Produção, Desinfecção de Poço, tubular d= 6" - prof.= 150m	un	1,00 x 20,00 = 20,0	140.984,48	176.230,60	3.524.612,00	47,66 %
2.2			RECALQUE					131.174,24	1,77 %
2.2.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	20,00 x 20,00 = 400,0	0,79	0,99	396,00	0,01 %
2.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	20,00 x 20,00 = 400,0	88,37	110,46	44.184,00	0,60 %
2.2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	16,20 x 20,00 = 324,0	26,26	32,83	10.636,92	0,14 %
2.2.4	100938	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7,20 x 20,00 = 144,0	7,26	9,08	1.307,52	0,02 %

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação

2.2.5	5032	Próprio	TESTE HIDRAULICO	m	20,00 x 20,00 = 400.0	4,96	6,20	2.480,00	0,03 %
2.2.6	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	20,00 x 20,00 = 400.0	30,76	38,45	15.380,00	0,21 %
2.2.7	5033	Próprio	SISTEMA DE CLORAÇÃO COM PASTILHA DE CLORO	UN	1,00 x 20,00 = 20.0	2.271,59	2.839,49	56.789,80	0,77 %
2.3			UNIDADE DE BOMBAMENTO					878.395,60	11,88 %
2.3.1	10324	ORSE	Conjunto motobomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ou similar)	un	1,00 x 20,00 = 20.0	7.698,10	9.622,63	192.452,60	2,60 %
2.3.3	171034- adapt.	Próprio	CUBICULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1.70M X1.70M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	un	1,00 x 20,00 = 20.0	9.632,59	12.040,74	240.814,80	3,26 %
2.3.4	5034	Próprio	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0.6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	m	160,00 x 20,00 = 3200.0	14,31	17,89	57.248,00	0,77 %
2.3.5	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00 x 20,00 = 1000.0	8,85	11,06	11.060,00	0,15 %
2.3.6	2956	ORSE	Fornecimento de transformador monofásico c/ deriv. 10 kva 13800/230/115v	un	1,00 x 20,00 = 20.0	6.490,88	8.113,60	162.272,00	2,19 %
2.3.7	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1,00 x 20,00 = 20.0	311,83	389,79	7.795,80	0,11 %
2.3.8	190164	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	24,00 x 20,00 = 480.0	40,39	50,49	24.235,20	0,33 %
2.3.10	057628	SBC	CAVALETE DE ENTRADA DE ÁGUA COM HIDRANTE	UN	1,00 x 20,00 = 20.0	7.300,69	9.125,86	182.517,20	2,47 %
3			ESTRUTURA DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIO, INCLUSIVE CAIXA D		20			506.395,60	6,85 %
3.1	5035	Próprio	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 10000L, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO C/ ALTURA DE 7,00 M.	UND	1,00 x 20,00 = 20.0	20.255,82	25.319,78	506.395,60	6,85 %
4			CERCADO DO POÇO		20			386.176,82	5,22 %

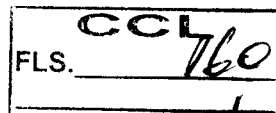


Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação

4.1	5037	Próprio	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM CORTES DE ÁRVORES.	m²	100,00 x 20,00 = 2000,0	5,49	6,86	13.720,00	0,19 %
4.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	100,00 x 20,00 = 2000,0	2,53	3,16	6.320,00	0,09 %
4.3	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	100,00 x 20,00 = 2000,0	25,79	32,24	64.480,00	0,87 %
4.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	0,51 x 20,00 = 10,2	88,37	110,45	1.126,69	0,02 %
4.5	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m³	0,51 x 20,00 = 10,2	481,09	601,36	6.133,87	0,08 %
4.6	74142/001	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	40,00 x 20,00 = 800,0	72,14	90,18	72.144,00	0,98 %
4.7	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	3,06 x 20,00 = 61,2	575,12	718,90	43.996,68	0,59 %
4.8	6067	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMASOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	6,12 x 20,00 = 122,4	51,81	64,76	7.926,62	0,11 %
4.9	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	26,22 x 20,00 = 524,4	122,78	153,43	80.484,91	1,09 %
4.10	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	52,43 x 20,00 = 1048,6	7,42	9,28	9.731,01	0,13 %
4.11	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA	m²	52,43 x 20,00 = 1048,6	42,66	53,33	55.921,84	0,76 %

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação

4.12	88485	SINAPI	MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	52,43 x 20,00 = 1048,6	4,06	5,08	5.326,89	0,07 %
4.13	88489	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	52,43 x 20,00 = 1048,6	14,39	17,99	18.864,31	0,26 %
5			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014						
5			LIMPEZA - ÁREA DO POÇO		20			7.260,00	0,10 %
5.1	CP-013	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	m²	100,00 x 20,00 = 2000,0	2,90	3,63	7.260,00	0,10 %
6			REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES					658.425,90	8,90 %
6.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	5000	0,79	0,99	4.950,00	0,07 %
6.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	1800	88,37	110,46	198.828,00	2,69 %
6.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	1250	26,26	32,83	41.037,50	0,55 %
6.4	100938	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1800	7,26	9,08	16.344,00	0,22 %
6.5	5032	Próprio	TESTE HIDRÁULICO	m	5000	4,96	6,20	31.000,00	0,42 %
6.6	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEL CLASSE 12 50mm	M	5000	30,76	38,45	192.250,00	2,60 %
6.7	00001419	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PRELIMINAR DE ÁGUA	UN	200	9,00	11,25	2.250,00	0,03 %
6.8	C2161	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	40	168,94	211,18	8.447,20	0,11 %
6.9	C0596	SEINFRA	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPA SELADA PELA COELCE	UN	40	514,06	642,58	25.703,20	0,35 %
6.10			LIGAÇÕES DOMICILIARES					137.616,00	1,86 %
6.10.1	5036	Próprio	Fornecimento e instalação de ligação domiciliar de água em tubos e conexões de PVC soldável de	UN	200	550,46	688,08	137.616,00	1,86 %



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação

[illegible]

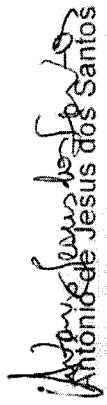
Rua do Comércio S/N, Centro, Conceição do Lago Açu/MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77 | CEP: 65340-00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação

Tipo de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024	Total sem BDI	5.916.073,75
Número do Processo Licitatório	nº 011206/2024	Total do BDI	1.479.084,53
		Total Geral	7.395.158,28

Conceição do Lago Açu/MA, 14 de Agosto de 2024.


Antônio de Jesus dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
ORGÃO GERENCIADOR

JOEDERSON VIEIRA
FERRAZ: 07711729316
Assinado digitalmente por JOEDERSON VIEIRA
FERRAZ: 07711729316
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2024.08.14 10:50:30-03'00"
Joederson Vieira Ferraz
V M Construções e Serviços Ltda
EMPRESA BENEFICIÁRIA

CONCEIÇÃO DO
LAGO AÇU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua do Comércio S/N, Centro, Conceição do Lago Açu/MA
CNPJ: 01.612.544/0001-77 | CEP: 65340-00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação

CCL
FLS. <u>12</u>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011206/2024**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ/MA**, com sede na Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, Conceição do Lago Açu/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, o Sr. Antônio de Jesus dos Santos, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, considerando o **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 011206/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.206.165/0001-33, localizada na Rua dos Azulões, nº 1, Office Tower, Coluna 12 - Sala 312, Renascença - São Luís/MA, representada neste ato por Joederson Vieira Ferraz, portador do CPF nº 077.117.293-16, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para registro de preços para Serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços no Município de Conceição do Lago Açu/MA**, especificados nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem no Anexo I desta Ata de Registro

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação

- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

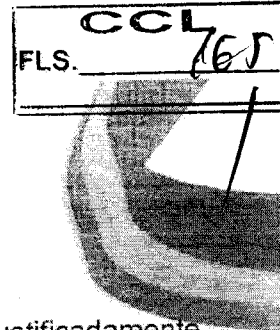
9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu
Setor de Licitação



de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Conceição do Lago Açu/MA, 14 de Agosto de 2024.


Antônio de Jesus dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
ORGÃO GERENCIADOR


JOEDERSON VIEIRA
FERRAZ:07711729316

Assinado digitalmente por JOEDERSON
VIEIRA FERRAZ:07711729316
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2024.08.14 10:55:28-03'00'

Joederson Vieira Ferraz
V M Construções e Serviços Ltda
EMPRESA BENEFICIÁRIO



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA
TERCEIROS



CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1565 / 2024 :: SEGUNDA, 19 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 9

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 011206/2024

Concorrência Eletrônica para Registro de Preços nº 07/2024;

Gerenciadora: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Detentora: V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.206.165/0001-33, Rua dos Azulões, nº 1, Office Tower, Coluna 12 - Sala 312, Renascença - São Luís/MA

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para registro de preços para Serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços no Município de Conceição do Lago Açu/MA.

Validade da Ata: 12 (Doze meses)

Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		20			1.053.108,92	14,24 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,50 x 20,00 = 90.0	306,10	382,63	34.436,70	0,47 %
1.2	0101	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	1,00 x 20,00 = 20.0	17.571,44	21.964,30	439.286,00	5,94 %

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a293916467468b58172bbfba4ee5ff7aae7af748
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1.3	021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00 x 20,00 = 20.0	14.504,31	18.130,39	362.607,80	4,90 %
1.4	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	6,00 x 20,00 = 120.0	984,46	1.230,58	147.669,60	2,00 %
1.5	240204	CAEMA	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	11,76 x 20,00 = 235.2	235,06	293,83	69.108,82	0,93 %
2			PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PROF.=150,00 m		20			4.534.181,84	61,31 %
2.1			PERFURAÇÃO E AFINS					3.524.612,00	47,66 %
2.1.1	220497	SEDOP	Perfuração, Revestimentos, Complementação, Limpeza, Desenvolvimento, teste de Produção, Desinfecção de Poço Tubular d= 6" - prof.= 150m	un	1,00 x 20,00 = 20.0	140.984,48	176.230,60	3.524.612,00	47,66 %
2.2			RECALQUE					131.174,24	1,77 %
2.2.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	20,00 x 20,00 = 400.0	0,79	0,99	396,00	0,01 %
2.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	20,00 x 20,00 = 400.0	88,37	110,46	44.184,00	0,60 %
2.2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	16,20 x 20,00	26,26	32,83	10.636,92	0,14 %



CCL 168

					= 324.0				
2.2.4	100938	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7,20 x 20,00 = 144.0	7,26	9,08	1.307,52	0,02 %
2.2.5	5032	Próprio	TESTE HIDRÁULICO	m	20,00 x 20,00 = 400.0	4,96	6,20	2.480,00	0,03 %
2.2.6	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	20,00 x 20,00 = 400.0	30,76	38,45	15.380,00	0,21 %
2.2.7	5033	Próprio	SISTEMA DE CLORAÇÃO COM PASTILHA DE CLORO	UN	1,00 x 20,00 = 20.0	2.271,59	2.839,49	56.789,80	0,77 %
2.3			UNIDADE DE BOMBEAMENTO					878.395,60	11,88 %
2.3.1	10324	ORSE	Conjunto motobomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ou similar)	un	1,00 x 20,00 = 20.0	7.698,10	9.622,63	192.452,60	2,60 %
2.3.3	171034-adapt.	Próprio	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1.70M X1.70M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	un	1,00 x 20,00 = 20.0	9.632,59	12.040,74	240.814,80	3,26 %
2.3.4	5034	Próprio	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	m	160,0 0 x 20,00 = 3200.0	14,31	17,89	57.248,00	0,77 %

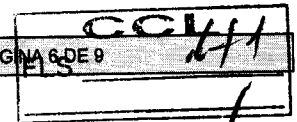


2.3.5	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00 x 20,00 = 1000. 0	8,85	11,06	11.060,00	0,15 %
2.3.6	2956	ORSE	Fornecimento de transformador monofásico c/ deriv. 10 kva 13800/230/115v	un	1,00 x 20,00 = 20.0	6.490,88	8.113,60	162.272,00	2,19 %
2.3.7	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1,00 x 20,00 = 20.0	311,83	389,79	7.795,80	0,11 %
2.3.8	190164	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	24,00 x 20,00 = 480.0	40,39	50,49	24.235,20	0,33 %
2.3.1 0	057628	SBC	CAVALETE DE ENTRADA DE ÁGUA COM HIDRANTE	UN	1,00 x 20,00 = 20.0	7.300,69	9.125,86	182.517,20	2,47 %
3			ESTRUTURA DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIO, INCLUSIVE CAIXA D		20			506.395,60	6,85 %
3.1	5035	Próprio	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 10000L, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO C/ ALTURA DE 7,00 M.	UND	1,00 x 20,00 = 20.0	20.255,82	25.319,78	506.395,60	6,85 %
4			CERCADO DO POÇO		20			386.176,82	5,22 %
4.1	5037	Próprio	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM CORTES DE ÁRVORES.	m²	100,0 0 x 20,00 = 2000. 0	5,49	6,86	13.720,00	0,19 %



4.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	100,0 0 x 20,00 = 2000. 0	2,53	3,16	6.320,00	0,09 %
4.3	73686	SINAPI	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	100,0 0 x 20,00 = 2000. 0	25,79	32,24	64.480,00	0,87 %
4.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,51 x 20,00 = 10.2	88,37	110,46	1.126,69	0,02 %
4.5	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,51 x 20,00 = 10.2	481,09	601,36	6.133,87	0,08 %
4.6	74142/00 1	SINAPI	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	40,00 x 20,00 = 800.0	72,14	90,18	72.144,00	0,98 %
4.7	74100/00 1	SINAPI	PORTAC DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	3,06 x 20,00 = 61.2	575,12	718,90	43.996,68	0,59 %
4.8	6067	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	6,12 x 20,00 = 122.4	51,81	64,76	7.926,62	0,11 %
4.9	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	26,22 x 20,00 = 524.4	122,78	153,48	80.484,91	1,09 %





4.10	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	52,43 x 20,00 = 1048. 6	7,42	9,28	9.731,01	0,13 %
4.11	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	52,43 x 20,00 = 1048. 6	42,66	53,33	55.921,84	0,76 %
4.12	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	52,43 x 20,00 = 1048. 6	4,06	5,08	5.326,89	0,07 %
4.13	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	52,43 x 20,00 = 1048. 6	14,39	17,99	18.864,31	0,26 %
5			LIMPEZA - ÁREA DO POÇO		20			7.260,00	0,10 %
5.1	CP-013	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	m²	100,0 0 x 20,00 = 2000. 0	2,90	3,63	7.260,00	0,10 %
6			REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES					658.425,90	8,90 %
6.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	5000	0,79	0,99	4.950,00	0,07 %



6.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1800	88,37	110,46	198.828,00	2,69 %
6.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	1250	26,26	32,83	41.037,50	0,55 %
6.4	100938	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1800	7,26	9,08	16.344,00	0,22 %
6.5	5032	Próprio	TESTE HIDRÁULICO	m	5000	4,96	6,20	31.000,00	0,42 %
6.6	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	5000	30,76	38,45	192.250,00	2,60 %
6.7	00001419	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	200	9,00	11,25	2.250,00	0,03 %
6.8	C2161	SEINFR A	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	40	168,94	211,18	8.447,20	0,11 %
6.9	C0596	SEINFR A	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPA SELADA PELA COELCE	UN	40	514,06	642,58	25.703,20	0,35 %
6.10			LIGAÇÕES DOMICILIARES					137.616,00	1,86 %
6.10.1	5036	Próprio	Fornecimento e instalação de ligação domiciliar de água em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo a torneira de ponta de 1/2"	UN	200	550,46	688,08	137.616,00	1,86 %
7			MANUTENÇÃO DOS POÇOS					249.609,20	3,38 %
7.1	938205	Próprio	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO: DESINFECÇÃO FÍSICO	un	40	1.132,76	1.415,95	56.638,00	0,77 %



			QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO						
7.2	938206	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO EM: BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS	un	40	1.118,63	1.398,29	55.931,60	0,76 %
7.3	938207	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	40	417,49	521,86	20.874,40	0,28 %
7.4	938208	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	40	532,11	665,14	26.605,60	0,36 %
7.5	938209	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	40	60,42	75,53	3.021,20	0,04 %
7.6	938210	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	40	480,44	600,55	24.022,00	0,32 %
7.7	938211	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	40	527,84	659,80	26.392,00	0,36 %
7.8	938212	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECONDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	40	722,49	903,11	36.124,40	0,49 %
Tipo de Licitação			CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024	Total sem BDI		5.916.073,75			



Número do Processo Licitatório	nº 011206/2024		Total do BDI	1.479.084,53
			Total Geral	7.395.158,28

Conceição do Lago Açu/MA, 14 de Agosto de 2024.

Antônio de Jesus dos Santos

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Gerenciadora

V M Construções e Serviços Ltda

Joederson Vieira Ferraz

Detentora





JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços.

O SAAE – Serviço Autônomo De Água E Esgoto de Caxias -Ma, verificando a necessidade de contratação de empresa para serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços, efetuou análise para a proceder à referida contratação por meio de adesão a Ata de Registro de Preços oriunda da Concorrência Eletrônica 007/2024 realizado para atender a prefeitura municipal de Conceição do Lago Açu -MA.

Tendo em vista que é de competência da Comissão Central de Licitação manifestar-se a respeito dos procedimentos relativos às licitações, é que expomos por meio deste a presente justificativa para Adesão a Registro de Preços.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, como também agilidade na contratação, considerando que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

O município de Caxias, por intermédio do SAAE – Serviço Autônomo De Água E Esgoto, para comprovar a vantajosidade efetuou pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado na ata de Registro de Preços oriunda da Concorrência Eletrônica 007/2024 realizado para atender a prefeitura municipal de Conceição do Lago Açu -MA, sendo assim, demonstra-se que a contratação através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia para referido órgão, e o objeto pretendido pela Secretaria com o constante na Ata de Registro de Preços acima atende a demanda, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Desta forma uma vez que será mantido o compromisso de acordo com os preços registrados em ata, estes, se mostram mais vantajosos para a administração pública, conforme se verifica a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, sendo este um meio de contratação com agilidade na aquisição do objeto, uma vez que a adesão à ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que no processo licitatório de Pregão por exemplo, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Estando esse processo instruído conforme a lei 14.133/21, Art. 86 e seus parágrafos, o qual determina:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC	176
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

(Revogado)

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL
FLS. 177

gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

(...).

A SAAE – Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Caxias -MA adotou todos os procedimentos na formalização a formalização do processo administrativo, tais como:

1. **Quantitativos desejados;**
2. **Pesquisas de mercado;**
3. **Disponibilidade orçamentária;**
4. **Verificação da compatibilidade dos serviços pretendidos com os constantes da ARP;**
5. **Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
6. **Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
7. **Consulta ao fornecedor;**
8. **Anuência do fornecedor em fornecer os materiais objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**
9. **Autorização do Órgão Gerenciador para adesão.**

Diante disto, justificamos a **Contratação da(s) empresa(s) detentora(s) dos preços registrados para serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços**, com fulcro na Lei 14.133/21, o modo escolhido para a contratação em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Órgão Solicitante.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC	FLS.
	178

É a nossa justificativa, visando assegurar a lisura do processo em epígrafe e prevenir futuras arguições prejudiciais à contratação, bem como de responsabilidade do Gestor Municipal, encaminho à Assessoria Jurídica os autos para análise e parecer sobre a possibilidade de contratação por meio da presente adesão a ata de registro de preços.

Caxias -MA, 06 de agosto de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. _____

CCL 779

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02743/2025 – SAAE

SOLICITANTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA LEGALIDADE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1 – RELATÓRIO

Trata o presente de Parecer Jurídico formulado pela Comissão de Central de Licitação do Município de Caxias/MA, acerca da legalidade da Adesão a Ata de Registro de Preços, para contratação de empresa para serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços, para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Caxias/MA, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

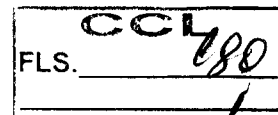
Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- a) Ofício SAAE nº. 0156/2025, datado de 23 de junho de 2025, assinado pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE de Caxias/MA;
- b) Documento de Formalização de Demanda – DFD, com especificações dos serviços e quantitativos;
- c) Ata de Registro de preços, do pregão eletrônico nº07/2024, oriundo do processo administrativo nº011206/2024, da Prefeitura de Conceição do Lago Açu/MA, bem como seus anexos e convocação da empresa V M Construção e Serviços pela Prefeitura de Lago Açu para assinatura da respectiva Ata;
- d) Planilha com porcentagem relacionada a mão de obra da demanda;
- e) Estudo Técnico Preliminar, datado de 26 de junho de 2025, assinado pelo Diretor Geral do SAAE, o Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, pela Coordenadora do Administrativo, a Sra. Anne Larissa Silveira Amâncio, Engenheira Civil;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



- f) Anexo I e II, com planilhas orçamentárias para comparativo, ambas datadas de 26 de junho de 2025;
- g) Dotação orçamentária, assinada pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE do Município de Caxias, datada de 16 de julho de 2025;
- h) Autorização orçamentária, datada de 16 de julho de 2025, assinada pelo Diretor Geral do SAAE, o Sr. Evimar Jean Costa Barbosa;
- i) Ofício nº 301/2025, solicitando adesão à Ata de Registro de Preços oriunda da Licitação na modalidade Concorrência nº007/2024, oriunda do Município Conceição do Lago Açu/MA, assinado pelo Presidente da Comissão Central de Licitação de Caxias, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, datada de 22 de julho de 2025;
- j) Anexo I com os itens e quantidades da adesão;
- k) Termo de aceite do Órgão Gerenciador da ata, a saber, a Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, assinado pelo Agente de Contratação o Sr. Raimundo Benedito Pereira, datada de 05 de agosto de 2025;
- l) Ofício nº 306/2025, solicitando junto à empresa fornecedora, A V M CONSTRUÇÕES LTDA adesão à Ata de Registro de Preços oriunda da Concorrência Eletrônica nº007/202, assinado pelo Presidente da Comissão Central de Licitação, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos datada de 05 de agosto de 2025;
- m) Termo de aceite da empresa, assinado pelo Representante Legal Sr. Joederson Vieira Ferraz;
- n) Autos do Processo Administrativo 011205/2024 da Concorrência Eletrônica nº007/2024; da Prefeitura de Conceição do Lago Açu/MA, com edital de Concorrência Eletrônica nº007/2024, Projeto Básico com planilhas e anexos, Memorial Descritivo, modelo de proposta comercial, Minuta da Ata de registro de preço, Minuta do Contrato, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, Convocação para assinatura da ata, Planilhas com Orçamento, Cópia do Diário Oficial da Prefeitura de Conceição do Lago Açu/MA;
- o) Justificativa da vantajosidade da adesão à ata de registro de preços, assinada pelo Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos em 06 de agosto de 2025..



Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A contratação pretendida se dá por meio de Adesão a Ata de Registro de preços, do pregão eletrônico nº07/2024, oriundo do processo administrativo nº011206/2024, da Prefeitura de Conceição do Lago Açu/MA

O procedimento de adesão à ata está disciplinado na Lei 14.133/21, especificamente na Seção V. O art. 86, §2º detalha o procedimento que deve ser adotado pelo órgão interessado na adesão. Vejamos:

*"§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor."*

Registra-se que o procedimento foi fundamentado com base na nova Lei de licitações e contratos, e a Ata de Registro de preços em que se pretende aderir foi formalizada também sob a égide da Lei 14.133/21.

O Sistema de Registro de Preços proporciona à Administração a oportunidade de atuar com eficiência no que tange à administração de seus estoques, pois as contratações frequentes diminuem os custos operacionais, aproximando-a da realidade do setor privado.

No que se refere à prática chamada de "carona" ou "adesão" consiste no aproveitamento de uma Ata de Registro de Preços proveniente de uma licitação, realizada pelo Órgão Gerenciador, devidamente homologada por outro órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não teve participação naquela.

Fixadas essas premissas é possível endossar o entendimento exortado pela CGE-TO (ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGE Nº 2/2024/SUGACI SGD Nº 2024/09049/00152), de que:

"(...) uma Ata de Registro de Preços é tão somente um documento administrativo que serve ao cadastro de preços e fornecedores. Não se confunde, pois, com a licitação (que é um procedimento de compras públicas). Também não pode ser confundida com o Contrato – negócio jurídico, ajuste, que, em caso de registro de preços, poderá vir a ser firmado entre a Administração Pública e o particular vencedor da licitação (...)."



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 482

No caso da adesão, o Órgão aderente estará, tão somente, usufruindo do registro de objetos e preços já licitados, para os quais a Administração, dentro das formalidades legais, já obteve a proposta mais vantajosa para viabilizar possíveis e futuras contratações. Dessa forma, quem adere, em suma, visa economia processual e eficiência na aquisição, de modo que participa somente na fase final, que é a contratação com o fornecedor já declarado vencedor de um certame pretérito.

Assim, importante consignar que o órgão aderente não estará realizando uma licitação (procedimento originário / geral), tampouco uma contratação direta (dispensa / inexigibilidade), na qual há a necessária seleção de fornecedores / propostas – ritualística própria de uma contratação formal.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo, extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize para suas contratações, o sistema de Registro de Preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo-Saraiva, 2008, p. 417

Também do Manual de Licitações e Contratos do TCU – 3ª edição assim retira-se recomendação: **As compras, sempre que possível, deverão: atender ao princípio da padronização; ser processadas através de sistema de registro de preços (...).**

Igualmente, a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do Sistema de Registro de Preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).



A adesão à Ata de Registro de Preços na modalidade carona, entretanto, não fica sujeita apenas a esta condição. É fundamental a comprovação: a) da **vantagem do uso da ata de registro de preços**; b) do **interesse do fornecedor em atender ao pedido** e; c) da **ausência de prejuízo quanto às obrigações anteriormente assumidas pelo fornecedor com os órgãos participantes e gerenciador**.

O que se mostra primordial para "carona" em outro processo licitatório é o dever do órgão interessado em demonstrar a vantagem da adesão sobre o sistema convencional, ou seja, a utilização do instituto da "carona" deve importar numa vantagem superior a um novo processo. Conforme o art. 22 do Decreto 7.892/2013, além de demonstrar a vantagem, faz-se necessário a anuência do órgão gerenciador:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

No caso ora em análise, tem-se que tais condições foram atendidas, conforme consta nos autos do procedimento de adesão, cumprindo assim as determinações legais.

Como se observa do Decreto Federal 7.892/2013, as exigências para que a adesão à ata de registro de preços transcorra de forma legal, podem ser sintetizadas da seguinte forma:

- a) Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;*
- b) Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta*
- c) Consulta prévia e concordância do órgão realizador da Ata de Registro de Preços.*
- d) Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.*
- e) Devem ser mantidas as mesmas condições do registro, bem como deve ser limitada a quantidade a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata.*

III – DA CONCLUSÃO

Considerando os documentos coligidos aos autos, a demonstração efetiva de vantajosidade da adesão sob análise, em detrimento da realização de



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL
FLS. 784

procedimento licitatório próprio, a manifestação de anuência do órgão gerenciador da ata, a possibilidade de fornecimento, sem prejuízo do registrado em ata, por parte do pretenso contratado, **OPINO** pela possibilidade da adesão *sub examine*. Quanto às certidões de regularidade fiscal, deverão ser verificadas quando da formalização da contratação.

É o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que se submete à apreciação e aprovação superior.

Caxias – MA, 06 de agosto de 2025.

Ely Carlos Rodrigues Chaves
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/06/2025

Nº da certidão: 12502185785

Data de validade: 23/08/2025

Código de Validação: 09035dbbfff

NOME: V M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 28.206.165/0001-33

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

ALTERAÇÃO Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA UNIPessoal
"V M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA"
CNPJ Nº 28.206.165/0001-33

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Santa Helena – MA, nascido em 26/11/2003, Empresário, número do documento 077.117.293-16, residente e domiciliado no(a): RUA NOSSA SENHORA DA VITORIA SN, TURU, RESIDENCIAL COLINAS BLOCO 02 APT 203 São Luís - MA, CEP 65068-380 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **V M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, sediada na RUA GETULIO VARGAS, nº 488, SALA 21, CENTRO, CEP: 65700-000, Bacabal - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 28.206.165/0001-33 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA FILIAL

Fica alterado o endereço da filial de CNPJ 28.206.165/0002-14, que passa a localizar-se na(o) RUA RIO BRANCO, Nº 50, CENTRO, CEP: 65180-000, Humberto de Campos - MA.

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas. E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA UNIPessoal
"V M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA"
CNPJ nº 28.206.165/0001-33

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Santa Helena – MA, nascido em 26/11/2003, Empresário, número do documento 077.117.293-16, residente e domiciliado no(a): RUA NOSSA SENHORA DA VITORIA SN, TURU, RESIDENCIAL COLINAS BLOCO 02 APT 203 São Luís - MA, CEP 65068-380 (art. 997, I, CC).

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **V M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** e usa a expressão **V M CONSTRUÇOES E SERVICOS** como nome fantasia.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na RUA GETULIO VARGAS, Nº 488, SALA 21, CENTRO, CEP: 65700-000, Bacabal - MA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

FILIAL Nº 01- CNPJ 28.206.165/0002-14. ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, Nº 50, CENTRO, CEP: 65180-000, Humberto de Campos - MA.

Cláusula Terceira - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Quarta – A Sociedade tem como Objeto Social: 4120-4/00 - Construção de edifícios.1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.1813-0/99 - Impressão de material para outros usos. 3011-3/01 - Construção de embarcações de grande porte.3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente(manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria da madeira, perfumaria, sabões e velas, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de cerâmica, artefatos de cimento e olarias, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria da borracha, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica, manutenção e reparação de máquinas para encadernação, manutenção e reparação de máquinas para trabalhar fios de fibra de vidro, manutenção e reparação de máquinas para a indústria do refino do petróleo, manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de usos industriais não especificados anteriormente).4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.4292- 8/01 - Montagem de estruturas metálicas.4292-8/02 - Obras de montagem industrial.4313-4/00 - Obras de terraplenagem.4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.4391-6/00 - Obras de fundações.4399-1/03 - Obras de alvenaria.4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente(revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações, atividades de rede e circuito especializado - RCE, que correspondem a submodalidades do serviço limitado especializado - SLE, exploradas como serviços de telecomunicações, desde que sejam prestados a uma mesma pessoa ou grupo de pessoas físicas ou jurídicas, caracterizados pela realização de atividades específicas que envolvem aplicações ponto a ponto,

multiponto ou entre pontos distribuídos, cujas modalidades são: serviço de circuito especializado fixo, para suporte a interligação de redes, PABX, etc., etc., serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, etc., serviço de estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica, atividades de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais, atividades de serviços especiais - SE, explorados como serviços de telecomunicações que têm por finalidade o atendimento de necessidades de comunicações de interesse geral, não abertos à correspondência pública, atividades de uso de satélite para rastreamento (tracking), comunicações por telemetria, operação de estações de radar, atividades de serviço limitado privado - SLP, explorado como modalidade de serviço limitado de interesse restrito, quando destinado ao uso próprio do executante, seja este uma pessoa física ou jurídica, atividades de serviços público restritos, explorados como serviços de telecomunicações destinados ao uso de passageiros dos navios, aeronaves, veículos em movimento ou ao uso do público em localidades ainda não atendidas pelo serviço público de telecomunicações, serviços de recarga de telefones celular, compra e venda da capacidade de rede, sem prestação de outros serviços). 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração: a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural). 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (a locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares).

Cláusula Quinta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Sexta – O Capital social da empresa é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais) em moeda corrente Nacional do País.

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00	100%
Totais	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00	100%

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOEDERSON VIEIRA FERRAZ, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Segunda – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

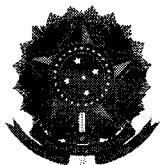
Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi- los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Quarta – As partes elegem o foro de São Luís-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Bacabal - MA, 19 de Maio de 2025

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07711729316	JOEDERSON VIEIRA FERRAZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2025 08:33 SOB N° 20250630842.
PROTOCOLO: 250630842 DE 19/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508179670. CNPJ DA SEDE: 28206165000133.
NIRE: 21201180186. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2025.
V M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Certidão nº: 22755354/2025
Expedição: 24/04/2025, às 14:07:31
Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.206.165/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138

CC 491
FLS.



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
478025

Nº da Inscrição
914962

Nº do Alvará
2045

Validade
31/12/2025

Contribuinte

Nome: **V M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.206.165/0001-33**

RG/Insc.:

Nome Fantasia: **V M CONSTRUCOES E SERVICOS**

Endereço

Logradouro: **RUA GETULIO VARGAS**

Complemento: **SALA 21**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bacabal**

Número: **488**

CEP: **65700000**

Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2025



DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

Data de Emissão

4/04/2025.

Data de Abertura

24/04/2025

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Código do ISS

Cod. Autenticidade: **PSYWLLO3WSE**

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1523/2025

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **V M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 23/08/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
478025

Contribuinte
V M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Logradouro
RUA GETULIO VARGAS, 488, SALA 21, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL - MA

CPF/CNPJ
28.206.165/0001-33

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 24/06/2025 12:41:58

Válida até 23/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número J9379JI

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.206.165/0001-33
Razão Social: V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 488 SALA 21 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071905194928496790

Informação obtida em 05/08/2025 12:05:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 467/2025

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **V M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **478025**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
478025

Contribuinte
V M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Logradouro
RUA GETULIO VARGAS, 488, SALA 21, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL - MA

CPF/CNPJ
28.206.165/0001-33

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 914962

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4120400 - Construção de edifícios

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 12:42:29 do dia 24/06/2025 12:42:29

Válida até 23/08/2025

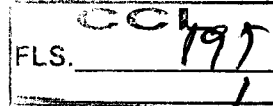
Código de Controle da Certidão/Número E2N5BTC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE



Data 24/06/2025

Hora 12:43:24

Página 1 de 1

Inscrição Municipal: 914962 Situação: Ativo

[QRCODE]

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 28.206.165/0001-33 Junta Comercial:
Nome/Razão Social: V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS Inscrição Estadual:
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, Nº: 488 Complemento: SALA 21
Bairro: CENTRO Telefone: 9885331967 Email:
Município: BACABAL / MA CEP: 65700000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	07711729316	JOEDERSON VIEIRA FERRAZ	100,00	Sócio-Administrador

Enquadramento

Enquadramento:	LTDA	Simple Nacional:	Nao
Classificação:	Construtora	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim
Início de Atividade:	24/04/2025		

CNAE

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
4120400	Construção de edifícios	Nao
1813099	Impressão de material para outros usos	Nao
3011301	Construção de embarcações de grande porte	Nao
3314799	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos ind	Nao
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	Nao
4212000	Construção de obras-de-arte especiais	Nao
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Nao
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Nao
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Nao
4221904	Construção de estações e redes de telecomunicações	Nao
4221905	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Nao
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	Nao
4292801	Montagem de estruturas metálicas	Nao
4292802	Obras de montagem industrial	Nao
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	Nao
4313400	Obras de terraplenagem	Nao
4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Nao
4321500	Instalação e manutenção elétrica	Nao
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Nao
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Nao
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	Nao
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral	Nao
4330499	Outras obras de acabamento da construção	Nao
4391600	Obras de fundações	Nao
4399103	Obras de alvenaria	Nao
4399105	Perfuração e construção de poços de água	Nao
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
6190699	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Nao
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informática	Nao
7111100	Serviços de arquitetura	Nao
7112000	Serviços de engenharia	Nao
7711000	Locação de automóveis sem condutor	Nao
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente,	Nao
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excet	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²):
Área Ocupação Solo (m²):
Horario de Funcionamento:

Capital Social:
Área Publicidade (m²):

Características do Veículo

MOTORISTA

CAT

CNH

MARCA

PLACA

ANO FABRICAÇÃO

MODELO

COR

RENAVAN

CHASSI

Nº DA VAGA

Status/Observações

Data Início
24/04/2025

Data Final
/ /

Processo Inicial

Processo Final

Situação
Ativo

Observação
cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 172989/25

Data da

24/07/2025 10:28:41

Inscrição Estadual: 128636483

CPF/CNPJ: 28206165000133

Razão Social: V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 488 SALA 21 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (98)81909491

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

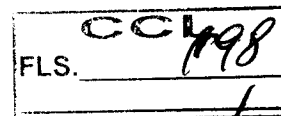
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/08/2025 12:08:35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068856/25

Data da

24/07/2025 10:29:29

Inscrição Estadual: 128636483

CPF/CNPJ: 28206165000133

Razão Social: V M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 488 SALA 21 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (98)81909491

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/08/2025 12:09:53



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/06/2025

Nº da certidão: 12502185785

Data de validade: 23/08/2025

Código de Validação: 09035dbbff

NOME: V M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 28.206.165/0001-33

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:38:33 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2025.

Código de controle da certidão: **C143.1F18.017E.D348**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.